



VIOLÊNCIA NÃO É AMOR

NÃO SE CALE, DENUNCIE!



O Centro de Referência e Apoio
à Mulher de São Bernardo oferece ajuda
e encaminhamento para casos de violência.

Ligue (11) 4125-9485/4121-5414
Rua: Dr. Fláquer, 208, 2º andar - Centro
De segunda a sexta - das 8h às 17h

**O atendimento é sigiloso
e não é preciso agendar.**



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 848/2021

DECRETO Nº 21.587, DE 8 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.944, de 3 de dezembro de 2020, em consonância com a Lei Municipal nº 6.970, de 27 de maio de 2021, DECRETA:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito adicional especial no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
08.085.4.4.90.40.00.12.126.0003.1088.01	1949-7	Tecnologia no ambiente educacional	10.000,00
36.363.3.3.90.30.00.08.244.0021.2022.05	1950-2	Segurança alimentar e nutricional....	25.000,00
36.363.3.3.90.39.00.08.244.0021.2022.05	1951-0	Segurança alimentar e nutricional....	4.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º desta Lei será coberto com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

			R\$
08.085.3.3.90.40.00.12.126.0003.2108.01	0520-4	Tecnologia no ambiente educacional	10.000,00

II - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2020, referente à chave BANCALIM, código de aplicação 05.500.00074, conta corrente 006006470203, agência 2700-6, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Bernardo do Campo,
8 de junho de 2021
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 46829/2020

DECRETO Nº 21.588, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a extensão da “FASE DE TRANSIÇÃO” do Plano São Paulo”, elaborado pelo Governo do Estado de São Paulo, prevista no Município de São Bernardo do Campo no Decreto nº 21.536, de 16 de abril de 2021, e alterações, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, dispôs sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência de saúde pública de importância internacional;

CONSIDERANDO que a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, em 20 de março de 2020, reconheceram a existência de Calamidade Pública para os fins do art. 65, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020, reconheceu o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 21.111, de 16 de março de 2020, que declarou Estado de Emergência na Saúde Pública no Município de São Bernardo do Campo em razão do surto de doença respiratória Coronavírus - COVID-19 e dispôs sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, bem como o Decreto Municipal nº 21.116, de 24 de março de 2020 que reconhece o Estado de Calamidade Pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Município de São Bernardo do Campo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 21.114, de 22 de março de 2020, que dispôs sobre medidas a serem adotadas no combate da pandemia do Coronavírus no âmbito do Município de São Bernardo do Campo;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do funcionamento das atividades econômicas, sociais e administrativas em sintonia com as deliberações divulgadas pelo Governo do Estado de São Paulo; DECRETA:

Art. 1º A “FASE DE TRANSIÇÃO” do “Plano São Paulo”, divulgada pelo Governo do Estado de São Paulo, fica estendida no território municipal até o dia 30 de junho de 2021.

Art. 2º Ficam mantidas as disposições contidas no Decreto nº 21.574, de 27 de maio de 2021, até o dia 30 de junho de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Bernardo do Campo,
10 de junho de 2021
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 56591/2020

DECRETO Nº 21.589, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a arrecadação como bem abandonado o imóvel situado neste Município de São Bernardo do Campo, na Rua João Biancalana s/nº (próximo ao nº 518), Paulicéia, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso e gozo de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 20.460, de 19 de julho de 2018, a Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018 e § 2º do art. 64 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017;

Considerando a instrução promovida no processo administrativo nº 56591/2020;

Considerando o silêncio do titular de domínio à notificação promovida e comprovada no seu endereço residencial, bem como a ausência de impugnação à intimação promovida pelo Edital nº 09/2021, publicado no Jomal Notícias do Município do dia 19 de fevereiro de 2021;

Considerando o preenchimento dos demais pressupostos legais, ou seja, o efetivo abandono do bem, a existência de dívidas tributárias em mais de 5 (cinco) exercícios e a não comprovação de que a posse está sendo exercida legitimamente por outrem; e

Considerando a necessidade de se prosseguir com o processo de arrecadação do imóvel, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado bem vago por abandono, o imóvel com Inscrição Imobiliária nº 018.044.075.000, abaixo caracterizado, com as medidas, limites e confrontações mencionadas na planta A3-2377 a saber:

ÁREA ÚNICA

Uma área de terreno com 162,00m² (cento e sessenta e dois metros quadrados), do imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal: 018.044.075.000, situada em área urbana do Distrito Sede, com as seguintes medidas e confrontações:

inicia-se no ponto 1, ponto de intersecção do alinhamento predial direito da Rua João Biancalana, com a linha de divisa do imóvel de Inscrição Imobiliária: 018.044.074 e a área ora em descrição; deste ponto segue pelo alinhamento predial da rua acima citada na distância de 1,00m (um metro) até o ponto 2, confrontando a esquerda com parte do leito da rua citada; deste ponto deflete à direita e segue em curva pelo alinhamento predial da confluência entre a Rua João Biancalana e Rua Nova Londrina, com desenvolvimento de 6,30m (seis metros e trinta centímetros) até o ponto 3, confrontando a esquerda com parte do leito das ruas citadas; deste ponto deflete à esquerda em curva pelo alinhamento predial direito da rua Nova Londrina, com desenvolvimento de 13,00m (treze metros) até o ponto 4, confrontando a esquerda com parte do leito da rua Nova Londrina; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva na confluência entre a Rua Nova Londrina e Rua Alto Noroeste, com desenvolvimento de 4,00m (quatro metros) até o ponto 5, confrontando a esquerda com parte do leito das ruas citadas; deste ponto deflete à esquerda e segue pela linha de divisa entre o imóvel de inscrição imobiliária: 018.044.076 e a área ora em descrição, na distância de 14,50m (catorze metros e cinquenta centímetros) até o ponto 6, confrontando a esquerda com área do imóvel citado; deste ponto deflete à direita e segue pela linha de divisa entre o imóvel de inscrição imobiliária: 018.044.074 e a área ora em descrição, na distância de 19,00m (dezenove metros) até o ponto 1, confrontando a esquerda com área do imóvel citado; encerrando a presente descrição.

Art. 2º Fica autorizada a arrecadação do imóvel descrito no art. 1º deste Decreto pelo Município, podendo desde então realizar diretamente ou por meio de terceiros, os investimentos necessários para que atinja prontamente os objetivos sociais a que se destina.

Art. 3º A partir da publicação do presente Decreto, o titular de domínio que reivindicar a posse do imóvel no transcurso do triênio que alude o art. 1.276, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), a terá de forma condicionada, desde que realizado em favor do Município as medidas previstas no art. 8º da Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018, a saber:

I - o pagamento integral dos tributos, taxas, juros, multas, custas, emolumentos processuais, honorários advocatícios e demais encargos legais da dívida incidente sobre o imóvel, salvo a adoção, pelo interessado, da medida prevista no § 1º do art. 9º da Lei nº 6.691, de 2018;

II - o ressarcimento prévio de eventuais despesas realizadas pelo Município em razão da posse provisória; e

III - a apresentação de plano de revitalização e ocupação do imóvel, a ser executado no prazo máximo de 12 (doze) meses.

Parágrafo único. O pagamento previsto no inciso I deverá seguir a disciplina do disposto no Decreto Municipal nº 20.460, de 19 de julho de 2018 e na Lei nº 6.691, de 2018.

Art. 4º Decorridos 3 (três) anos da data da publicação do presente Decreto sem manifestação do titular do domínio, o bem passará à propriedade do Município, na forma do art. 1.276 do Código Civil Brasileiro.

§ 1º O imóvel arrecadado pelo presente Decreto poderá ser destinado ao programa habitacional, à prestação de serviços públicos, ao fomento da Reurb-S ou será objeto de concessão de direito real de uso, na forma dos arts. 76, XIV e 157, § 1º da Lei Orgânica do Município, a entidades civis que comprovadamente tenham fins filantrópicos, assistenciais, educativos, esportivos ou outros, no interesse do Município.

§ 2º Esgotadas as possibilidades de destinação e uso descritas no parágrafo anterior e passado o prazo do “caput”, será permitida ao Município a alienação, vinculando-se os recursos auferidos à implementação dos programas habitacionais, à prestação de serviços públicos ou ao fomento da Reurb-S.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
10 de junho de 2021
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
LUCIANO EBER NUNES PEREIRA
Secretário de Obras e Planejamento Estratégico

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 96919/2020

DECRETO Nº 21.590, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária na autarquia “Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBPCPrev”, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.944, de 3 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal nº 21.398, de 17 de dezembro de 2020, DECRETA:

Art. 1º É aberto, na autarquia “Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBPCPrev”, crédito no valor de R\$ 2.820.000,00 (dois milhões, oitocentos e vinte mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
27.271.3.1.90.01.00.09.272.0037.2010.04	0009-2	Pagamento de proventos a inativos e pensionistas - FFPREV - PMSBC	180.000,00
27.271.3.1.90.01.00.09.272.0037.2013.04	0012-3	Pagamento de proventos a inativos e pensionistas - FFIN 1 - FDSBC ...	650.000,00
27.271.3.1.90.01.00.09.272.0037.2136.04	0014-9	Pagamento de proventos a inativos e pensionistas - FFIN 1 - CM.....	100.000,00
27.271.3.1.90.03.00.09.272.0037.2010.04	0019-9	Pagamento de proventos a inativos e pensionistas - FFPREV - PMSBC	430.000,00
27.271.3.1.90.03.00.09.272.0037.2247.04	0026-2	Pagamento de proventos a inativos e pensionistas - FFPREV - CM	400.000,00
27.271.3.1.90.03.00.09.272.0037.2283.04	0027-0	Pagamento de proventos a inativos e pensionistas - FFPREV - FDSBC	10.000,00
27.273.3.1.90.91.00.28.846.0000.0044.04	0052-1	Precatórios.....	1.050.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º deste Decreto será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

			R\$
27.270.9.99.99.00.99.999.9999.04	0008-4	Recursos para abertura de créditos	1.000.000,00
27.271.3.1.90.03.00.09.272.0037.2013.04	0022-0	Pagamento de proventos a inativos e pensionistas - FFIN 1 - FDSBC....	10.000,00
27.271.3.1.90.03.00.09.272.0037.2097.04	0023-8	Pagamento de proventos a inativos e pensionistas - FFIN 1 - PMSBC ...	410.000,00
27.271.3.1.90.03.00.09.272.0037.2136.04	0024-6	Pagamento de proventos a inativos e pensionistas - FFIN 1 - PMSBC ...	400.000,00
27.272.3.3.90.47.00.11.331.0037.2177.04	0049-0	Contribuição PASEP	1.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
10 de junho de 2021
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 816/2021

DECRETO Nº 21.591, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.944, de 3 de dezembro de 2020, **DECRETA**:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito adicional no valor de R\$ 2.082.339,49 (dois milhões, oitenta e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e nove centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
08.082.3.3.90.40.00.12.361.0026.2222.01	0466-4	Manutenção da infraestrutura	447.996,75
08.082.3.3.90.40.00.12.365.0026.2222.01	0467-2	Manutenção da infraestrutura	369.307,99
25.250.4.4.90.92.00.28.122.0000.0010.01	1135-0	Despesas de exercícios anteriores ..	171.228,25
36.364.3.3.50.43.00.08.243.0021.2021.01	1507-9	PSE - Média Complexidade - Medidas socioeducativas	251.424,00
36.364.3.3.50.43.00.08.243.0021.2254.01	1510-0	PSE - Alta Complexidade - Acolhimento de crianças e adolescentes	535.500,00
36.364.3.3.50.43.00.08.244.0021.2197.01	1524-9	PSE - Média Complexidade - Abordagem	286.882,50
39.392.3.3.90.30.00.04.122.0025.2071.01	1771-2	Modernizar e integrar serviços públicos a uma eficiente governança da cidade	20.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações:

			R\$
08.085.3.3.90.40.00.12.361.0003.2140.01	0521-2	Tecnologia no ambiente educacional	500.000,00
08.085.3.3.90.40.00.12.365.0003.2027.01	0522-0	Tecnologia no ambiente educacional	317.304,74
13.131.3.3.50.41.00.27.811.0020.2273.01	0842-2	Qualificar e ampliar o sistema esportivo de rendimento, educacional e de formação	20.000,00
16.160.3.3.90.39.00.04.131.0009.2171.01	0951-7	Comunicação social e institucional ..	1.073.806,50
17.171.3.3.90.39.00.26.453.0046.2288.01	0985-0	Gestão da sinalização vertical e horizontal, monitoramento e reprogramação de semáforos inteligentes	171.228,25

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
10 de junho de 2021
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 12486/2019

PORTARIA Nº 9.952, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Designa membros para integrar a “Comissão Especial de Avaliação” destinada ao acompanhamento da Concorrência Pública para a Concessão Comum do Parque Educativo Cidade da Criança “Rubens Freire” do Município de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.675, de 17 de maio de 2018, na Lei Municipal nº 6.760, de 21 de fevereiro de 2019, no Decreto Municipal nº 20.793, de 13 de junho de 2019, e nos demais normativos que regem a matéria, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os seguintes membros para integrar a “Comissão Especial de Avaliação” destinada ao acompanhamento da Concorrência Pública para a Concessão Comum do Parque Educativo Cidade da Criança “Rubens Freire” do Município de São Bernardo do Campo:

I - pela Agência Reguladora de Serviços Públicos de São Bernardo do Campo - AR-SBC: Ademir Silvestre da Costa;

II - pela Secretaria de Finanças - SF: Rodrigo Martins da Silva; e

III - pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo - SDECT: Fernando Bonisio.

Art. 2º A presidência da “Comissão Especial de Avaliação” compete ao representante da Agência Reguladora de Serviços Públicos de São Bernardo do Campo - AR-SBC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a partir da data da celebração do contrato com a concessionária.

São Bernardo do Campo,
10 de junho de 2021
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 21.592, DE 10 DE JUNHO DE 2021 - (MO nº 11018/2021) - Dispõe sobre revogação do Decreto Municipal nº 15.676, de 15 de agosto de 2006, que dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal à Fundação Criança de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

DECRETO Nº 21.593, DE 10 DE JUNHO DE 2021 - (MO nº 19293/2020) - Dispõe sobre revogação do Decreto Municipal nº 21.406, de 17 de dezembro de 2020, que dispõe sobre declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de área de terreno e benfeitorias existentes, necessária à implantação de projetos culturais, e dá outras providências.

Secretaria de Administração e Inovação

Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO – NOMEAÇÃO SEM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – desta edição que, enquanto perdurar a vigência do Decreto 21.116/20, que trata da pandemia do COVID-19, deverão comparecer no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe, mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente.

COMUNICADO – NOMEAÇÃO COM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município que, enquanto perdurar a vigência do Decreto 21.116/20, que trata da pandemia do COVID-19, deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

COMUNICADO - DESLIGAMENTO

Informamos a todos os funcionários que se desligarem, por motivo de exoneração ou aposentadoria, que a quitação da conta final será realizada após o cumprimento dos seguintes requisitos: entrega de declaração de bens atualizada, devolução do crachá funcional e cartão de estacionamento do Paço Municipal, caso possua, bem como, após o encaminhamento dos documentos pelo superior imediato (folha de presença assinada e memorando digital sobre a não detenção de bens públicos).

A declaração de bens atualizada, o crachá funcional e o cartão de estacionamento do Paço Municipal, durante a vigência do Decreto nº 21.500/21, deverão ser entregues ao superior imediato.

Os documentos referentes à atestação de frequência, declaração de bens, a informação sobre a não detenção de bens, bem como a informação sobre a inutilização do crachá funcional e, eventualmente, do cartão de estacionamento do Paço Municipal, deverão constar do memorando digital (PRODIGI) enviado pelo superior imediato para a Seção de Administração do Quadro – SA-421.

São Bernardo do Campo, 07 de Junho de 2021.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO

(ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 11/06/2021 a 08/07/2021, que o(a) servidor(a) abaixo discriminado(a) deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de “abandono de cargo” e consequente “rescisão do Contrato de Trabalho”, nos termos previstos no artigo 482, alínea “i”, da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho):

MATRÍCULA NOME	CARGO - LOTAÇÃO
18.942-3 ANA ALBERGE VIEGAS	AUXILIAR DE LIMPEZA - SG-104.1
61.293-3 EDNA TEODORO SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA - SE-331

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 11 de junho de 2021.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 11/06/2021 a 08/07/2021, que o(a) funcionário(a) abaixo discriminado(a), nomeado(a) em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de “abandono de cargo” e consequente “demissão”, nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 1º, da Lei Municipal nº 1729/1968:

MATRÍCULA NOME	CARGO - LOTAÇÃO
----------------	-----------------

28719-8 CATIA GONÇALVES PESTILI PROF. I ED. BÁSICA – SE-113
28843-7 CATIA GONÇALVES PESTILI PROF. I ED. BÁSICA – SE -111
46156-4 NOILSON ORNELAS PENHA AUXILIAR EM EDUCAÇÃO-SE-112

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 11 de junho de 2021.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA o servidor ADELINO DE SOUSA LIMA, matrícula 12198-0, para Junta Médica, munido de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 17 de junho de 2021, às 14 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 10 de junho de 2021.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora EDINALVA BARBOSA OLIVEIRA, matrícula 22652-6, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 22 de junho de 2021, às 9 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 10 de junho de 2021.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora JULIANA FONSECA COSTA AFONSO, matrícula 43381-8, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 16 de junho de 2021, às 14 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 10 de junho de 2021.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA o servidor PAULO CAVALCANTE DA SILVA, matrícula 63893-5, para Junta Médica, munido de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 22 de junho de 2021, às 14 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 10 de junho de 2021.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Errata referente à PORTARIA nº 63019/21 - SA-4, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 2231, de 04 de junho de 2021.

Onde se lê:

“Atribuir, ao (à) funcionário (a) MARIA APARECIDA ALVES SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 12026-9, lotação SE.3...”

Leia-se:

“Atribuir, ao (à) funcionário (a) MARIA APARECIDA ALVES SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 12026-9, lotação SU.3...”

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 63054/21 - SA-4

Considerando o que consta no Memorando Mo.18523/2021-SAS, resolve:

DESIGNAR, a partir de 09 de abril de 2021, o(a) funcionário(a) MELINDA INÁCIO ESTEVES, matrícula nº 26.732-0, ASSISTENTE SOCIAL, referência “32 B”, lotação GSS, para prestar serviços na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GSAS.

PORTARIA Nº 63055/21 - SA-4

Considerando o que consta no Memorando Mo.18516/2021-SAS, resolve:

DESIGNAR, a partir de 09 de abril de 2021, o(a) funcionário(a) JOSÉ LUIZ NOVELLO, matrícula nº 1.508-6, OFICIAL ELETRICISTA, referência “C18 A” lotação SDECT-2, para prestar serviços na DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL - SAS-01.

PORTARIA Nº 63056/21 - SA-4

1-Considerando o que consta no MO.18272/2021 e RH.840/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANA PAULA OLIVEIRA CARRENHO - 35.187-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, referência “E4A”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 17 de maio de 2021.

2-Considerando o que consta no MO.18272/2021 e RH.841/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ERNESTO HIROSHI MORIMOTO - 39.882-2, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA - SE-116, referência “E3A”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 24 de maio de 2021.

3-Considerando o que consta no MO.18272/2021 e RH.842/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DENIS DOS SANTOS - 39.892-9, PROFESSOR

II EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA - SE-116, referência “E4A”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 24 de maio de 2021.

4-Considerando o que consta no MO.18272/2021 e RH.843/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIANA GARCIA DA CRUZ - 39.932-3, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA - SE-116, referência “E4B”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 25 de maio de 2021.

5-Considerando o que consta no MO.18272/2021 e RH.844/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANA LUCIA SANTANA DA SILVA GALDINO - 39.935-7, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA - SE-116, referência “E4A”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 26 de maio de 2021.

6-Considerando o que consta no MO.18272/2021 e RH.845/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) NILSON MATOS SOARES - 39.958-5, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA - SE-116, referência “E3A”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 24 de maio de 2021.

7-Considerando o que consta no MO.18272/2021 e RH.846/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DIRCE ELIAS - 39.986-0, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE - SE-116, referência “E4B”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 21 de maio de 2021.

8-Considerando o que consta no MO.18272/2021 e RH.847/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) KAUE HENRIQUE TRIVELLATO ALVES - 41.277-7, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA - SE-116, referência “E4A”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 26 de maio de 2021.

9-Considerando o que consta no MO.18272/2021 e RH.848/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIA VERONICE TORRES SANTA ROSA - 41.312-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência “E4B”, em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de junho de 2021.

10-Considerando o que consta no MO.18272/2021 e RH.849/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) TAMIRES MORGON - 44.170-4, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE - SE-116, referência “E2A”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 26 de maio de 2021.

11-Considerando o que consta no MO.18272/2021 e RH.850/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JESSE ABNER LOPES - 44.336-6, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EJA - INGLÊS - SE-116, referência “E2A”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 24 de maio de 2021.

12-Considerando o que consta no MO.18272/2021 e RH.851/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ALEXSSANDRO SANTOS DE SOUZA - 44.503-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, referência “E2A”, em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de junho de 2021.

13-Considerando o que consta no MO.18272/2021 e RH.852/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIA SALETE DE PAULA - 44.678-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, referência “E2A”, em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de junho de 2021.

14-Considerando o que consta no MO.18272/2021 e RH.853/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ERICA RODRIGUES DA SILVA - 44.973-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, referência “E2A”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 25 de maio de 2021.

15-Considerando o que consta no MO.18272/2021 e RH.854/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MATHEUS MARTINS LUZ - 45.522-2, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA - SE-116, referência “E2A”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 27 de maio de 2021.

16-Considerando o que consta no MO.18272/2021 e RH.855/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANA CAROLINA DOS SANTOS NOGUEIRA BONELLI - 45.591-3, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA - SE-116, referência “E2A”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 18 de maio de 2021.

17-Considerando o que consta no MO.18272/2021 e RH.856/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) THIAGO FERNANDES RIBEIRO - 45.650-3, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE - SE-116, referência “E2A”, em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 17 de maio de 2021.

PORTARIA Nº 63057/21 - SA-4

Exonerar, a partir de 01 de junho de 2021, a funcionária ERICA CHECHETO MONTEIRO DOS SANTOS – 46.180-7, PROF I ED BAS - SE-111, referência “E1-A”, nos termos do artigo 36, § 2º da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 63058/21 - SA-4

Considerando o que consta no (a) Portaria Nº 37615/2021-SBCPREV, que APOSENTOU o (a) servidor (a) SANDRA REGINA MESSA – matrícula nº 27.533-9 do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, resolve:

Nomear SANDRA TORQUATO BRONZATE, portador (a) do R.G. 16311856 nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, lotação SE-113, referência CP1-A, carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

PORTARIA Nº 63059/21 - SA-4

Considerando o que consta no (a) Portaria Nº 37615/2021-SBCPREV, que APOSENTOU o (a) servidor (a) ERICA VANESSA LOPES RODRIGUES – matrícula nº 34.965-3 do cargo de OFICIAL DE ESCOLA, resolve:

I - Nomear KATIA ALESSANDRA RODRIGUES PEREZ, portador (a) do R.G. 19773999 nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO I, lotação GSA, referência 8-A, carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

II - Designar, a partir da publicação deste ato, o (a) funcionário (a) KATIA ALESSANDRA RODRIGUES PEREZ, portador (a) do R.G. 19773999, OFICIAL ADMINISTRATIVO I, referência “8-A”, para prestar serviços no (a) SE-114.

PORTARIA Nº 63060/21 - SA-4

Considerando o que consta no (a) Portaria Nº 37615/2021-SBCPREV, que APOSENTOU o (a) servidor (a) MARIA APARECIDA DOS SANTOS CARLOS – matrícula nº 23.827-0 do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, resolve:

Nomear JULIANA MARIA BENTO, portador (a) do R.G. 43650156 nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência E1-A, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

PORTARIA Nº 63061/21 - SA-4

Considerando o que consta no (a) Comunicado de Desligamento N.º 12/2021, item 02, FALECIMENTO do (a) servidor (a) HILDA BATAZOLI TEIXEIRA – matrícula n.º 32.169-1 do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, resolve:

Nomear CAMILA DA SILVA, portador (a) do R.G. 44994974 nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência E1-A, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

PORTARIA N.º 63062/21 - SA-4

Considerando o que consta no (a) Comunicado de Desligamento N.º 016/2021, item 02, FALECIMENTO do (a) servidor (a) ELAINE CRISTINA MEIRELES GABANE – matrícula n.º 35.622-6 do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, resolve:

Nomear MARGARETE DE OLIVEIRA PAIVA, portador (a) do R.G. 25411877 nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência E1-A, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

PORTARIA N.º 63063/21 - SA-4

Considerando o que consta no (a) Comunicado de Desligamento N.º 13/2021, item 02, FALECIMENTO do (a) servidor (a) ELAINE CRISTINA BONILHA ZOADELLI – matrícula n.º 35.940-2 do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, resolve:

Nomear SORAIA GRANJEIRO RUFINO BETENCOURT, portador (a) do R.G. 40697077 nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência E1-A, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

PORTARIA N.º 63064/21 - SA-4

Considerando o que consta no (a) Portaria N.º 62725/21 – SA-4, que EXONEROU, a pedido o (a) servidor (a) VIVIAN MARIA DE SOUSA LEANDRO – matrícula n.º 39.521-4 do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, resolve:

Nomear VITOR HUGO LOPES KRESCH, portador (a) do R.G. 21299584 nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência E1-A, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

PORTARIA N.º 63065/21 - SA-4

Considerando o que consta no (a) Portaria N.º 62723/21 – SA-4, que EXONEROU, a pedido o (a) servidor (a) MARILENE ROCHA DE SOUSA – matrícula n.º 41.495-7 do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, resolve:

Nomear FABIANA AMORIM SIQUEIRA DE SOUZA, portador (a) do R.G. 417792815 nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência E1-A, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

PORTARIA N.º 63066/21 - SA-4

Considerando o que consta no (a) Portaria N.º 62763/21 – SA-4, que EXONEROU, a pedido o (a) servidor (a) JOCELI DE SOUZA AMARO – matrícula n.º 42.573-6 do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, resolve:

Nomear TAMIRES SANTOS VICENTE, portador (a) do R.G. 457529131 nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência E1-A, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

PORTARIA N.º 63067/21 - SA-4

Considerando o que consta no (a) Portaria N.º 62436/21 – SA-4, que EXONEROU o (a) servidor (a) MARISA MANIERI – matrícula n.º 45.421-8 do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, resolve:

Nomear LEILAINE RIBEIRO DA SILVA, portador (a) do R.G. 42427969 nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência E1-A, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

PORTARIA N.º 63068/21 - SA-4

Considerando o que consta no (a) Portaria N.º 62575/21 – SA-4, que EXONEROU o (a) servidor (a) PATRICIA NUNES COUTO MARTINELLI – matrícula n.º 39.186-2 do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, resolve:

Nomear ELISANGELA MOTA ROCHA, portador (a) do R.G. 27253060 nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência E1-A, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

PORTARIA N.º 63069/21 - SA-4

Considerando o que consta no (a) Portaria N.º 3746/2021-SBCPREV, que APOSENTOU o (a) servidor (a) MARIA ELZA BARBOSA DA SILVA – matrícula n.º 35.459-1 do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, resolve:

Nomear THAIS VIEIRA DE MORAES MAURI, portador (a) do R.G. 29389273 nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência E1-A, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

PORTARIA N.º 63070/21 - SA-4

Considerando o que consta no (a) Portaria N.º 62355/2021 - SA-4, que EXONEROU, a pedido o (a) servidor (a) MARIANA SOARES QUAGLIANANTE – matrícula n.º 31.181-8 do cargo de OFICIAL DE ESCOLA, resolve:

I - Nomear ALEXANDRE RICARDO DE ARAGAO BATISTA, portador (a) do R.G. 24255827 nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO I, lotação GSA, referência 8-A, carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

II - Designar, a partir da publicação deste ato, o (a) funcionário (a) ALEXANDRE RICARDO DE ARAGAO BATISTA, portador (a) do R.G. 24255827, OFICIAL ADMINISTRATIVO I, referência "8-A", para prestar serviços no (a) SE-114.

PORTARIA N.º 63071/21 - SA-4

Considerando o que consta no (a) Portaria N.º 61980/2020 - SA-4, que EXONEROU o (a) servidor (a) WELLINGTON RAMOS RECH – matrícula n.º 42.596-4 do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, resolve:

Nomear MORGANA SPINOLA DE LIMA, portador (a) do R.G. 36279735 nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968,

para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência E1-A, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

PORTARIA N.º 63072/21 - SA-4

Considerando o que consta no (a) Portaria N.º 62622/21 – SA-4, que EXONEROU, a pedido, o (a) servidor (a) MARCIA S DE FREITAS FERREIRA – matrícula n.º 34.339-8 do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, resolve:

Nomear MARIA LUCIA DE ALMEIDA, portador (a) do R.G. 21428310 nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência E1-A, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

PORTARIA N.º 63073/21 - SA-4

Considerando o que consta no (a) Portaria N.º 3701/2021 - SBCPREV, que APOSENTOU o (a) servidor (a) FRANCINETE DAMIANO DA CONCEIÇÃO AUGUSTO – matrícula n.º 23.671-5 do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, resolve:

Nomear ADRIANA FRUGOLI OLLITTA DE ANDRADE, portador (a) do R.G. 21507236 nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência E1-A, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

PORTARIA N.º 63074/21 - SA-4

Considerando o que consta no (a) Portaria N.º 61933/2020 - SA-4, que EXONEROU, a pedido, o (a) servidor (a) MARIA DE FATIMA DIAS DOS SANTOS – matrícula n.º 43.584-4 do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, resolve:

Nomear FRANCIS SAMANTA CAVALCANTI SILVESTRE, portador (a) do R.G. 309792563 nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência E1-A, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

PORTARIA N.º 63075/21 - SA-4

Considerando o que consta no (a) Portaria N.º 62571/21 – SA-4, que EXONEROU, a pedido o (a) servidor (a) IARA ROSEGUINE DA CRUZ RODRIGUES – matrícula n.º 45.240-2 do cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA, resolve:

Nomear ANDREA CARLA SELARIN, portador (a) do R.G. 20192384 nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE, lotação SE-116, referência E2-A, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

PORTARIA N.º 63076/21 - SA-4

Revigorar a Portaria n.º 62979/21 - SA-4, que nomeou PATRICIA GOMES DOS SANTOS SAMPAIO, portador(a) do R.G. 42584625, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência E1-A, com carga horária 30 (TRINTA) HORAS semanais.

PORTARIA N.º 63077/21 - SA-4

Considerando o que consta do Processo de Pessoal 44.072/T, em destaque o Parecer n.º 268/2021 da CAEDS – Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor, resolve:

Exonerar, YEDA MARIA RIBEIRO – 44.072-4, do cargo de Professor I de Educação Básica, SE-111, referência "E2-A", a partir da publicação deste ato, nos termos dos incisos IV, V, VI e VII do artigo 23, combinados com o inciso III do § 1.º do artigo 77, todos da Lei Municipal n.º 1729/68.

PORTARIA N.º 63078/21 - SA-4

Exonerar, a pedido, FERNANDA APARECIDA DE SOUZA MODESTO – 36499-2, portador(a) do RG. 33932306-1, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E4B", a partir de 08 DE JUNHO DE 2021, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 63079/21 - SA-4

Exonerar, a pedido, GREICI PICCOLI MORSELLI – 43485-6, portador(a) do RG. 33550140-0, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E2A", a partir de 03 DE JUNHO DE 2021, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 63080/21 - SA-4

Exonerar, a pedido, JOSIANNE CASSIA ALVES DA SILVA – 37543-8, portador(a) do RG. 41143409-3, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E2A", a partir de 08 DE JUNHO DE 2021, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 63081/21 - SA-4

Exonerar, a pedido, MARIA DO CARMO BORGES FREIRE – 44333-2, portador(a) do RG. 27572595-9, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E2A", a partir de 02 DE JUNHO DE 2021, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 63082/21 - SA-4

Exonerar, a pedido, NAIARA LUANE FIGUEIREDO PINHEIRO – 41730-3, portador(a) do RG. 47502752-8, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E4A", a partir de 08 DE JUNHO DE 2021, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 63083/21 - SA-4

Exonerar, a pedido, SANDRA COSTA MARQUES – 37358-3, portador(a) do RG. 23401809-4, do cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1A", a partir de 01 DE JUNHO DE 2021, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 63084/21 - SA-4

I - Cessar, a partir de 11 de junho de 2021, os efeitos da portaria n.º 57852/18-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em

relação à referência "B", ao(à) funcionário(a) MEL ZERBETO BRUNO, matrícula nº 33389-0, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.44).

II - DESIGNAR, a partir de 11 de junho de 2021, a funcionária MEL ZERBETO BRUNO, matrícula nº 33389-0, para prestar serviço junto a SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – GSOPE.

PORTARIA Nº 63085/21 – SA-4

I - Cessar, a partir de 11 de junho de 2021, os efeitos da portaria nº 42743/10-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", ao(à) funcionário(a) DEISE DE MORAES FIRMO DA SILVA, matrícula nº 31554-5, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.36).

II - DESIGNAR, a partir de 11 de junho de 2021, a funcionária DEISE DE MORAES FIRMO DA SILVA, matrícula nº 31554-5, para prestar serviço junto a SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – GSOPE.

PORTARIA Nº 63086/21– SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 63053/21- SA-4, que cessou os efeitos da atribuição de Função Gratificada, do servidor CUSTÓDIO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 4208-7, pelo exercício da Função Gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B" prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.15), resolve:

Atribuir, ao (à) funcionário (a) ELIANE BORTOLOTO, matrícula nº 45373-3, lotação SU-3, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - SU, constante do anexo 28.15 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.15), a partir de 11 de junho de 2021.

PORTARIA Nº 63087/21– SA-4

Em atendimento a liminar concedida pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo, constante no Processo Digital nº 1013711-80.2021.8.26.0564, resolve:

FIXAR a carga horária do(a) servidor(a) JOSELENE APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES – 26.531-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E4A", em 20 (vinte) horas semanais, sem compensação ou redução salarial, a partir de 14 de junho de 2021.

PORTARIA Nº 63088/21– SA-4

I - CESSAR, a partir de 11 de junho de 2021, o item "II" da Portaria nº 62278/21-SA-4, que designou o(a) funcionário(a) BLAZ BARAJAS FERNANDES, matrícula nº 46.086-9, Assessor de Governo, lotação GSA, para prestar serviços na SU-5.

II - DESIGNAR, a partir de 11 de junho de 2021, a funcionária BLAZ BARAJAS FERNANDES, matrícula nº 46.086-9, Assessor de Governo, lotação GSA, para prestar serviço junto a SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS – SU-002.

PORTARIA Nº 63089/21– SA-4

Tornar sem efeito a Portaria nº 63051/21, que nomeou FRANKLIN RILTON LEONE– R.G. 28.227.217, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas– GSA, referência "M".

PORTARIA Nº 63090/21 – SA-4

Cessar, a partir de 1º de junho de 2021, os efeitos da portaria nº 42715/08-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", ao(à) funcionário(a) OLGA LOPES, matrícula nº 4457-6, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.36).

DESPACHOS DA DIRETORA:

1-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2021, do (da) servidor (a) ANTONIO BATISTA DA SILVA, matrícula 2444-9, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 03/08/2021.

2-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2021, do (da) servidor (a) MARIA DA CONSOLACAO RODRIGUES, matrícula 10881-3, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 02/08/2021.

3-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2021, do (da) servidor (a) NILTON APARECIDO DA SILVA, matrícula 10915-2, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 17/08/2021.

4-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2021, do (da) servidor (a) NORMELIA CRUZ DOS SANTOS, matrícula 13159-3, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 01/08/2021.

5-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2021, do (da) servidor (a) LUIS FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 18918-0, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 06/08/2021.

6-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2021, do (da) servidor (a) SANDRA RUBIA DOS SANTOS, matrícula 19003-2, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 21/08/2021.

7-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2021, do (da) servidor (a) ELSON AMARIO DE JESUS, matrícula 19665-6, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 04/09/2021.

8-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2021, do (da) servidor (a) VICENTE DE PAULA HILDEVERT, matrícula 24507-1, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 14/08/2021.

9-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2021, do (da) servidor (a) ALBERTO BRAZ FILHO, matrícula 32384-7, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 05/08/2021.

10-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2021, do (da)

servidor (a) JOAO ELIAS CRUZ, matrícula 34990-4, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 19/08/2021.

11-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 10, DE 03/06/2021, do (da) servidor (a) ALEXANDRE JOSE TEIXEIRA PINTO, matrícula 39748-6, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 16/09/2021.

12-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 10, DE 03/06/2021, do (da) servidor (a) ALENALDO FERREIRA DOS S FILHO, matrícula 39872-5, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 08/09/2021.

13-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 10, DE 03/06/2021, do (da) servidor (a) EDVANILZA FERREIRA DE SOUZA, matrícula 44220-5, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 28/08/2021.

14-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2021, do (da) servidor (a) ZIZETE QUEIROZ DE MORAIS, matrícula 44940-1, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 17/06/2021.

15-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2021, do (da) servidor (a) MARIA APARECIDA DE ARAUJO, matrícula 60601-5, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 03/08/2021.

16-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2021, do (da) servidor (a) MARIA MARGARETE DE A FARIAS, matrícula 60821-1, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 17/06/2021.

17-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2021, do (da) servidor (a) JOSE ROBERTO CARLONE, matrícula 61095-7, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 27/07/2021.

18-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2021, do (da) servidor (a) JOSE APARECIDO DE SOUZA, matrícula 61239-9, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 19/08/2021.

19-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2021, do (da) servidor (a) EDNA TEODORO SILVA, matrícula 61293-3, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 17/09/2021.

20-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2021, do (da) servidor (a) EDVALDO JOSE DE SANTANA, matrícula 61327-2, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 13/09/2021.

21-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 1358, do (da) servidor (a) DRIELE APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 42078-6, uma vez que NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 20.029/2017.

22- Informamos que a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, tornou sem efeito, uma vez que expirou o prazo para posse:

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – referência "E1-A", carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais:

Portaria nº	NOME	RG	LOTAÇÃO
62974/21 – SA-4	FABIANA OLIVEIRA E SILVA	34167352	SE-111
62979/21 – SA-4	PATRICIA GOMES DOS SANTOS SAMPAIO	42584625	SE-111
62963/21 – SA-4	FERNANDA SEMINATTI	337510519	SE-111
62967/21 – SA-4	MARIA BERNARDETE RIBEIRO	184551584	SE-113

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ARTE - referência "E2-A", carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

Portaria nº	NOME	RG	LOTAÇÃO
62983/21 – SA-4	PAULA CABRAL	45664417	SE-116

OFICIAL ADMINISTRATIVO - referência "8-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

Portaria nº	NOME	RG	LOTAÇÃO
62958/21 – SA-4	ISIS MUSTAFA DE ASSIS	52730952	GSA

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO Nº 22/2021

01- CATHARINO THEODORO DOS REIS - 225-5, APOSENTADO INSS - SC-1, Falecido, em 07/04/2021.

02- CINTIA CÂNDIDO SILVA SANTANA BATISTA - 30183-1, PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, Falecido, em 20/04/2021.

03- MARIA JOCILEIDE PEREIRA DA SILVA - 19673-7, AUXILIAR DE LIMPEZA - SE-231, Demitido a Pedido, a partir de 08/06/2021.

04- ROSANGELA DOS SANTOS SILVA - 19777-5, AUXILIAR DE LIMPEZA - SE-231, Demitido a Pedido, a partir de 04/06/2021.

05- ROSELI PADILHA ALMENDRO - 19817-9, AUXILIAR DE LIMPEZA - SE-231, Demitido a Pedido, a partir de 08/06/2021.

06- STELA FERNANDES DE ALMEIDA - 80412-2, ESTAGIÁRIO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - GSEHAB, Desligado a Pedido, a partir de 01/06/2021.

07- THAIS POLLI DO ESPIRITO SANTO - 32125-1, PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, Falecido, em 22/05/2021.

Seção de Concurso, Seleção e Promoção

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo PUBLICA a desclassificação do candidato JOSAFÁ DUARTE DE SOUSA, classificado em 115º lugar da lista geral de classificação no concurso público para provimento do cargo de Guarda Civil Municipal de 3ª Classe, por não dar cumprimento ao item 7 do capítulo XI e itens 11 e 14 do capítulo XII - Das Disposições Finais, do Edital de Concurso Público nº 04/2018.

São Bernardo do Campo, 09 de junho de 2021.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo PUBLICA que o(a) candidato(a) FABIANA OLIVEIRA E SILVA, classificado(a) em 856º lugar da lista geral no Concurso Público para provimento do cargo de Professor I de Educação Básica, foi considerado(a) INAPTO(A) para o exercício do cargo em referência após laudo médico conclusivo de aptidão firmado pela Seção de Saúde Ocupacional desta Municipalidade.

São Bernardo do Campo, 09 de junho de 2021.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo PUBLICA as desclassificações dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento ao Edital de Convocação 022/2021, conforme item 15 do capítulo X do Edital de Concurso Público n.º 05/2018.

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
888º	LAYSIA DE OLIVEIRA VIEIRA NASCIMENTO	40243497
890º	KARINA DOS NASCIMENTO MARTINS	466724184
893º	FLAVIA DE OLIVEIRA MANTOVANINI COSTA	30193578
894º	VANESSA SCALCO DAMIAO	28549469
899º	ROMULO DE SOUZA RODRIGUES	494814664
901º	RANIANY SILVA JARDIM	280121283
902º	ALEXANDRA CARDOSO DA SILVA	41624204
903º	LETICIA FELIX DA SILVA	47320853
906º	CONCEICAO APARECIDA DE MELLO	172407084
908º	CICERA ELIANE FERNANDES DOS SANTOS	43595642

São Bernardo do Campo, 09 de junho de 2021.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 024/2021 – SA- 411

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no (s) concurso (s) público (s) destinado (s) ao provimento do (s) cargo (s) abaixo listado (s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no local, dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para retirada da lista de documentos a serem providenciados e/ou atribuição de escola, encaminhamento de exame médico, e para receberem instruções quanto à admissão.

1.2. Os profissionais que irão se apresentar no CENFORPE serão recepcionados no auditório que comporta distribuição com distanciamento.

LOCAL: AUDITÓRIO DO CENFORPE – Av. Dom Jaime de Barros Câmara, 201 – Planalto, São Bernardo do Campo.

DIA: 21/06/2021 às 14h

OFICIAL ADMINISTRATIVO I (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif	Nome	R.G.
108º	MARCOS VINICIO DA SILVA	39684421

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
909º	MICHELLE PEREIRA DA SILVA	484430944
910º	BIANCA MIDORI OCUNO	37452107
911º	ANA CAROLINA NASCIMENTO SILVA	43737913
912º	MARGARETE CRISTINA CEZARIO	43113718
913º	TAMARA SIRLEIDE COSTA LEONE	3452804
914º	KAREN CRISTINA ROKS FREITAS DE AGUIAR	18020882
915º	ANA LUISA DA SILVA LUIPIO	300922255
916º	MEIRE APARECIDA DO NASCIMENTO	33954401
917º	FRANZ AUGUSTO BEZERRA MELO	36921093
918º	JULIANA CARINA CAMPANHA LEITE	54563870
919º	CAMILE MARINHO DOS SANTOS	41571780
920º	JEFFERSON NICOLAU ELCHIN	31955227
921º	ELIANA CRISTINA SILVA RODRIGUES	350071123
922º	ANDRESSA RODRIGUES VIEIRA	42418509
923º	LAIS ALMEIDA MIRANDA REIS	46789503
924º	HEIDI DIANE NERY DE OLIVEIRA	440784797
925º	TUANI RODRIGUES SILVA	37056629
926º	BRUNA ALMEIDA SANTOS	395705903

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ARTE (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif	Nome	R.G.
75º	FRANCELIA REGINA SIQUEIRA	29448569

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Balcão do Setor SE-1 - Departamento de Ações Educacionais - Av. Wallace Simonsen, 222 – Bairro Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo, SP.

DIA: 21/06/2021 às 10h

COORDENADOR PEDAGÓGICO - (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif	Nome	R.G.
10º	NAIRA OLIVEIRA MALTEZ	28461815

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 09 de junho de 2021.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Secretaria de Administração e Inovação Departamento de Licitações e Materiais

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS – SA-2

TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA-2 publica os seguintes termos de apostilamento:

I - TERMO DE APOSTILAMENTO nº 31/2021 (SEXTO) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 59/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC. 425/2018; CONTRATADA: BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA; ASSINATURA: 03/06/2021; OBJETO: Ficam incluídas ao Contrato de Prestação de Serviços nº 59/2018 as seguintes dotações orçamentárias: (0460-6) 08.082.3.3.90.39.00.12.361.0026.2222.01 PA 0885/2017; (0465-6) 08.082.3.3.90.39.00.12.365.0026.2222.01 PA 0886/2017.

II - TERMO DE APOSTILAMENTO nº 16/2021 (SEGUNDO) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 17/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC. 570/2018; CONTRATADA: CONSÓRCIO GPOSISTRAN - TPN; ASSINATURA: 04/06/2021; OBJETO: Ficam incluídas ao Contrato de Prestação de Serviços nº 17/2019 as seguintes dotações orçamentárias: (0583-0) 09.091.4.4.90.51.00.10.301.0011.1084.07; (0619-5) 09.092.4.4.90.51.00.10.302.0012.1018.07; (0660-8) 09.093.4.4.90.51.00.10.302.0028.1039.07.

III - TERMO DE APOSTILAMENTO PRIMEIRO, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 402/2020; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.1167/2020; CONTRATADA: SDK COMÉRCIO DE CORRELATOS DA SAÚDE LTDA; ASSINATURA: 04/06/2021; OBJETO: Nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; solicitação de fls. 201; ficam incluídas, na Ata de Registro de Preços nº 402/2020, as seguintes dotações orçamentárias:

Código Reduzido: 0547-4 - Dotação: 09.090.3.3.90.30.00.10.122.0030.2453-01 – Recurso: Tesouro - Código de aplicação: 01.312.004.

Código Reduzido: 0548-2 - Dotação: 09.090.3.3.90.30.00.10.122.0030.2453-02 – Recurso: Estado - Código de aplicação: 02.312.002.

Código Reduzido: 0548-0 - Dotação: 09.090.3.3.90.30.00.10.122.0030.2453-03 – Recurso: Município - Código de aplicação: 03.312.003.

Código Reduzido: 0550-5 - Dotação: 09.090.3.3.90.30.00.10.122.0030.2453-05 – Recurso: União - Código de aplicação: 05.312.001.

IV - TERMO DE APOSTILAMENTO nº 27/2021 (SEGUNDO) ao Contrato de Empreitada nº 69/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC. 315/2017; CONTRATADA: TOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; ASSINATURA: 09/06/2021; OBJETO: Fica apostilado ao Contrato Empreitada nº 69/2018 o seguinte:

• Preclusão temporal do 1º reajuste de preços, em função do disposto no Decreto nº. 20.149 de 05/09/2017, artigo 6º;

• 2º reajuste de preços, com incidência em 27/09/2019 e efeitos financeiros a partir de 15/01/2020, na ordem de 4,40%, com valor total de R\$ 54.715,11 (cinquenta e quatro mil, setecentos e quinze reais e onze centavos)

São Bernardo do Campo, 11 de junho de 2021.

CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA
Diretora do Departamento
SA-2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), os Extratos de Termos de Contrato e Aditamento aos Contratos abaixo discriminados:

1. TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 36/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: REISCON CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2633/2020. MODALIDADE: TP 10.002/2021. VALOR: R\$ 747.016,73. VIGÊNCIA: 30 DIAS. ASSINATURA: 03/06/2021. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA COM REMOÇÃO DE MATERIAL DA ÁREA MCMV – VILA ESPERANÇA.

2. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 109/2021 (2º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 56/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 357/2019. VALOR: R\$ 1.518.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 07/06/2021. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 12 MESES A PARTIR DE 17/06/2021.

3. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 113/2021 (1º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 8/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: CONSÓRCIO SEHAB-SBC.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 476/2020. SEM ÔNUS. ASSINATURA: 04/06/2021. OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO.

4. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 117/2021 (1º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 105/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1747/2017. VALOR: R\$ 78.601,32. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 04/06/2021. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 12 MESES A PARTIR DE 04/06/2021.

5. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 122/2021 (1º) AO CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 74/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: COMFLORES COMERCIAL EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 517/2020. VALOR: R\$ 545.999,98. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 08/06/2021. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 12 MESES A PARTIR DE 08/06/2021.

6. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 123/2021 (7º) AO CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 Nº 91/2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: VICI CONSTRUTORA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 80.000/2015. SEM ÔNUS. VIGÊNCIA: 9 MESES. ASSINATURA: 02/06/2021. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA POR 9 MESES A PARTIR DE 02/06/2021.

7. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 125/2021 (1º) AO CONTRATO SA.201.1 Nº 76/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1144/2020. VALOR: R\$ 3.505.320,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 10/02/2021. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 12 MESES A PARTIR DE 18/06/2021.

SA-2, 11 DE JUNHO DE 2021.
CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA
Diretora de Departamento - SA-2

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

PC.762/2021 – CP.10.018/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS REMANESCENTES PARA A IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR COUROS, CONTEMPLANDO AS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS COMPONENTES DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO “MARGINAL DO CÔRREGO RIBEIRÃO DOS COUROS” – O edital estará disponível para realização de download no site www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável. - ENTREGA DOS ENVELOPES: 19/07/2021 às 10h00. – S. B. Campo, em 08 de junho de 2021

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

PC.481/2021 – CP.10.017/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA A GESTÃO E SUPERVISÃO TÉCNICA E AMBIENTAL DAS OBRAS DE “DESCONTAMINAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, SISTEMA DE DRENAGEM E DE REDES COLETORAS DE ESGOTOS DOS BAIROS JARDIM DAS OLIVEIRAS I, II E III, JARDIM DIANA E JARDIM NOVA PATENTE – SÃO BERNARDO DO CAMPO” – O edital estará disponível para realização de download no site www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável. - ENTREGA DOS ENVELOPES: 26/07/2021 às 10h00. – S. B. Campo, em 03 de junho de 2021

Pregão Eletrônico

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREGÃO ELETRÔNICO

PC 00675/2021 – PE 266/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUSCA ATIVA DE MUNICÍPIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, PARA INCLUSÃO EM CADASTRO, ACESSO A SERVIÇOS E BENEFÍCIOS. PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE RH (NÍVEL MÉDIO) PARA OS CRAS, CREAS, CENTRO POP e CRAM EM SÃO BERNARDO DO CAMPO. O edital estará disponível para realização de download no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br, bem como para consulta no Serviço de Licitações, Preparação e Análise - SA.212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 – B. Anchieta - SBC, “Prédio Gilberto Pasin” – telefone: (11) 2630-5486/5487/5488/5489, preferencialmente contatar pelo e-mail editais.compras@saobernardo.sp.gov.br. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/06/2021 – 9h30min.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE 269/2021 – PEC.01071/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA Abertura do Pregão: 21/06/2021 às 14:00 horas

PE 270/2021 – PEC.00852/2021 – SONDAS URETRAIS E SONDAS FOLLEY Abertura do Pregão: 21/06/2021 às 09:00 horas

PE 271/2021 – PEC.01082/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LAMPADAS E REATORES Abertura do Pregão: 21/06/2021 às 14:00 horas

PE 272/2021 – PEC.01074/2021 - CADEIRAS E SOFÁS Abertura do Pregão: 22/06/2021 às 09:00 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br. Telefones (11) 2630-5499/5498/5500/5481

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE 273/2021 – PEC.01016/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 22/06/2021 às 09:00 horas
PE 274/2021 – PEC.01019/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 23/06/2021 às 09:00 horas
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br. Telefones (11) 2630-5499/5498/5500/5481

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE 275/2021 – PEC.01017/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO - Abertura do Pregão: 23/06/2021 às 14:00 horas
PE 276/2021 – PEC.01103/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIXEIRA - Abertura do Pregão: 23/06/2021 às 09:00 horas
PE 277/2021 – PEC.01070/2021 – MOBILIÁRIO DE AÇO E MESA DE REFEIÇÃO

- Abertura do Pregão: 23/06/2021 às 09:00 horas
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br. Telefones (11) 2630-5499/5498/5500/5481

Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

EXTRATOS DE TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), os Extratos de Termos de Atas de Registro de Preços e de Rerratificação às Atas de Registro de Preços abaixo discriminados:

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 222/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CEMED COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2502/2020. MODALIDADE: PE 11/2021. VALOR: R\$ 11.752,96. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 01/06/2021. OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 223/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2502/2020. MODALIDADE: PE 11/2021. VALOR: R\$ 3.775,68. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 31/05/2021. OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

3. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 224/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2502/2020. MODALIDADE: PE 11/2021. VALOR: R\$ 5.432,50. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 02/06/2021. OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

4. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 225/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2502/2020. MODALIDADE: PE 11/2021. VALOR: R\$ 4.660,48. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 04/06/2021. OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

5. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 271/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 720/2021. MODALIDADE: PE 193/2021. VALOR: R\$ 113.565,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 28/05/2021. OBJETO: DIETAS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

6. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 272/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 720/2021. MODALIDADE: PE 193/2021. VALOR: R\$ 319.158,60. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 31/05/2021. OBJETO: DIETAS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

7. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 273/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 720/2021. MODALIDADE: PE 193/2021. VALOR: R\$ 260.217,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 02/06/2021. OBJETO: DIETAS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 274/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: LUIZ CARLOS DONADIO - REFORMAS E INSTALAÇÕES. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 660/2021. MODALIDADE: PE 206/2021. VALOR: R\$ 389.200,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 03/06/2021. OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELHAS.

9. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 276/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 540/2021. MODALIDADE: PE 158/2021. VALOR: R\$ 1.296.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 08/06/2021. OBJETO: SERINGAS DESCARTÁVEIS.

10. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 277/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: OK BIOTECH COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 540/2021. MODALIDADE: PE 158/2021. VALOR: R\$ 116.700,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 02/06/2021. OBJETO: LANCETAS DESCARTÁVEIS.

11. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 278/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 742/2021.

MODALIDADE: PE 205/2021. VALOR: R\$ 210.600,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 02/06/2021. OBJETO: PREDNISONA 20 MG.

12. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 281/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: COTACAO COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 544/2021. MODALIDADE: PE 156/2021. VALOR: R\$ 71.484,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 04/06/2021. OBJETO: CONJUNTO DE CATETER VENOSO CENTRAL.

13. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 282/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DZ7 COMERCIAL EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 719/2021. MODALIDADE: PE 190/2021. VALOR: R\$ 74.724,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 04/06/2021. OBJETO: FRALDAS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

14. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 284/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 703/2021. MODALIDADE: PE 202/2021. VALOR: R\$ 83.009,50. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 08/06/2021. OBJETO: ALGODÃO HIDRÓFILO.

15. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 287/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 633/2021. MODALIDADE: PE 195/2021. VALOR: R\$ 118.638,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 04/06/2021. OBJETO: AGULHAS.

16. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 288/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 633/2021. MODALIDADE: PE 195/2021. VALOR: R\$ 127.300,80. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 04/06/2021. OBJETO: AGULHAS.

17. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 293/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 542/2021. MODALIDADE: PE 174/2021. VALOR: R\$ 158.742,50. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 08/06/2021. OBJETO: CATETER VENOSO PERFÉRICO 20G.

18. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 294/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 755/2021. MODALIDADE: PE 220/2021. VALOR: R\$ 425.500,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 04/06/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE INTÉRPRETE DE LIBRAS.

19. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 296/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: URBEM TECNOLOGIA AMBIENTAL MATERIAIS RECICLADOS PARA CONSTRUCAO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 637/2021. MODALIDADE: PE 214/2021. VALOR: R\$ 1.131.050,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 07/06/2021. OBJETO: AREIA, RACHÃO, BICA CORRIDA, E PEDRA BRITADA Nº 3.

20. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 304/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 872/2021. MODALIDADE: PE 225/2021. VALOR: R\$ 150.780,48. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 08/06/2021. OBJETO: VEDOLIZUMABE 300 MG - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

21. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 307/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 538/2021. MODALIDADE: PE 168/2021. VALOR: R\$ 1.046.400,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 08/06/2021. OBJETO: CONECTOR Y PEDIÁTRICO E ADULTO.

22. TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SA.201.1 Nº 5/2021 (1º) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 436/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1576/2020. ASSINATURA: 03/06/2021. OBJETO: FICA RETIFICADO O ANO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 436/2019, FORMALIZADA EM 24/09/2020, CONFORME SEGUE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 436/2020.

SA-2, 11 de JUNHO DE 2021.
CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA
Diretora de Departamento - SA-2

Secretaria de Habitação
Gabinete do Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORADIA POPULAR Nº 01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SB. 56008/2021-36

PRÉAMBULO

O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação, com sede na Rua Jacquey, nº 61, Bairro Rudge Ramos, São Bernardo do Campo/SP, comunica que irá promover INSCRIÇÕES para seleção de interessados em financiar um dos oitenta apartamentos disponibilizados para indicação de demanda pelo Município, no RESIDENCIAL COOPERATIVA I, do Programa Casa Verde e Amarela, em construção no Bairro Cooperativa em São Bernardo do Campo, financiado com recursos do FGTS pela Caixa Econômica Federal e subsídio complementar do programa Casa Paulista, do Estado de São Paulo.

1. DO OBJETO

1.1. O empreendimento habitacional RESIDENCIAL COOPERATIVA I, está localizado na Estrada Particular Eiji Kikutu s/n, Bairro Cooperativa e possui 290 unidades habitacionais de interesse social – HIS, com área útil a partir de 48,50m², composta de 02 (dois) quartos, sala, cozinha e banheiro.

1.2. O empreendimento, de realização e organização social da ASSOCIAÇÃO PRÓ MORADIA LIBERDADE inscrita no CNPJ 02.694.593/0001, foi concebido com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social – FDS do programa MCMV – Entidades. Em razão da suspensão das contratações no FDS pelo Governo Federal procedeu-se a migração do empreendimento para o programa Casa Verde e Amarela, cabendo à CONSTRUTORA E INCORPORADORA FALEIROS LTDA., inscrita no CNPJ 05.043.487/0001-03, a incorporação e construção do empreendimento, conforme Termo de Cooperação nº 01/SEHAB/2021.

2. DESTINAÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS

2.1. As 80 (oitenta) unidades habitacionais (HIS) disponibilizadas para indicação de demanda pelo Município serão distribuídas entre os inscritos observando os critérios de dois grupos:

a) 50% (cinquenta por cento) serão destinadas para moradores cadastrados no programa Renda Abrigo e que atendam o objeto da Lei Municipal nº 5.617 de 30 de novembro de 2006.

b) 50% (cinquenta por cento) serão destinadas para funcionários públicos estatutários ou celetistas das três esferas da administração pública direta e indireta do Município de São Bernardo do Campo, residentes na Região Metropolitana de São Paulo, nos termos do Artigo 4º, § 3º do Decreto Municipal 20.000 de 17 de maio de 2017.

3. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE E ENQUADRAMENTO DOS CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS

3.1. São condições essenciais para atendimento dos interessados em participar do programa de habitação de interesse social (HIS) do RESIDENCIAL COOPERATIVA – I.

a) Ser aprovado pela Caixa Econômica Federal segundo critérios de seleção e regras de financiamento do programa Casa Verde e Amarela;

b) Ter renda familiar mensal de, no máximo, R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) conforme programa casa verde e amarela;

c) Ter renda familiar mensal de, no máximo, R\$ 2.994,00 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais) para obterem os benefícios do Programa Casa Paulista;

d) Não entram no cálculo da renda familiar mensal valores percebidos a título de auxílio-doença, auxílio-acidente, de seguro desemprego, de benefício de Prestação Continuada (BCP), do Programa Bolsa Família ou outros que vierem a substituí-los, nos termos da Portaria nº 1.005 de 25 de maio de 2021, do Ministério de Desenvolvimento Social – MDR;

e) Não poderá ter sido atendido em programas habitacionais e de regularização fundiária financiados com a participação de recursos públicos da União, Estado ou Município;

f) Não poderá ter financiamento habitacional ativo ou inativo com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU;

g) Não estar inscrito junto aos órgãos de restrição de créditos e ao CADIN-Cadastro informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal.

Notas:

1. Apenas será válida 01 (uma) inscrição por família para o empreendimento.

2. Se o número de candidatos aprovados nos critérios e financiamento da Caixa Econômica Federal for superior ao número de unidades habitacionais ofertadas, a Secretaria de Habitação de São Bernardo do Campo introduzirá critérios de classificação de acordo com a Política Municipal de Habitação, descrito no item 6 deste edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico habitaocaosocial@saobernardo.sp.gov.br durante o período compreendido entre às 00h00 do dia 11/06/2021 até a 00h00 do dia 12/07/2021.

4.2. As primeiras 240 (duzentas e quarenta) inscrições serão classificadas de acordo com os grupos, 120 (cento e vinte) para cada um deles, e numeradas por ordem de inscrição, conforme data e hora do respectivo recebimento dos e-mails.

4.3. Visando dar publicidade aos grupos previstos no item “2.1”, o presente Edital será publicado no jornal Notícias do Município, no site oficial do município, bem como, nas mídias sociais da Administração.

5. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO.

5.1. O e-mail da inscrição obrigatoriamente deverá ser acompanhado da ficha de inscrição e dos documentos pessoais do responsável e componentes pela renda familiar, conforme descrito abaixo.

a) Preenchimento completo da ficha de inscrição contida no Anexo I deste Edital;

b) Envio, em formato de PDF, da cédula de identidade-RG e CPF/MF do responsável pela inscrição, do cônjuge ou companheiro e dos demais componentes da renda familiar maiores de 18 anos ou emancipados, se houver;

Nota: Ausência do preenchimento de quaisquer informações da ficha de inscrição e da respectiva assinatura, bem como o não envio dos documentos pessoais relacionados na letra “b” implicará em desclassificação do candidato ao financiamento.

6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DAS FAMÍLIAS APROVADAS NAS CONDIÇÕES DE FINANCIAMENTO

6.1 Todos os candidatos aprovados nas condições de financiamento da Caixa Econômica Federal serão classificados por pontos de acordo com os critérios abaixo, até que se preencha as 40 (quarenta) unidades destinadas ao grupo de candidatos do Programa Renda Abrigo e as 40 (quarenta) destinadas ao grupo de funcionários públicos municipais.

Variável	Indicador	Pontos
Maior número de membros da família	Família com 5 ou mais membros	10 pontos
	Família com 3 e 4 membros	5 pontos
Mulher chefe de família	Mulher responsável pelo grupo familiar	5 pontos
Idade do Chefe de família	Idade do responsável pelo financiamento	1 ponto por ano completo

6.2. 5% (cinco por cento) das vagas, ou seja 4 (quatro) UH, serão destinadas para atendimento à pessoa com deficiência ou de cuja família façam parte pessoas com deficiência, nos termos do artigo 32 do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146 de 06 de Julho de 2015), sendo 2 (duas) para o grupo da Renda Abrigo e 2 (duas) para o grupo dos Servidores Públicos.

6.3. Havendo empate entre os classificados com menor número de pontos, nos dois grupos, a seleção será decidida por sorteio entre os candidatos até completar o número de vagas ofertadas.

6.4. Será publicada a lista dos 240 (duzentos e quarenta) candidatos classificados em ordem crescente de inscrição, sendo 120 (cento e vinte) vagas do grupo dos interessados do programa renda abrigo e 120 (cento e vinte) dos candidatos que preencherão o grupo das vagas reservadas à funcionários públicos. Posteriormente, será divulgada a lista de todos os candidatos aprovados para as 80 (oitenta) unidades habitacionais.

6.4.1. Na hipótese de não preenchimento das vagas destinadas a cada um dos grupos com os candidatos das 120 (cento e vinte) inscrições iniciais, a Secretaria de Habitação formará uma nova lista de inscritos nos mesmos critérios do item 6.1 deste edital, utilizando a ordem de inscrição recepcionada no respectivo e-mail, após a de número 120 (cento e vinte).

7. PROCESSO DE SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS

7.1. Os inscritos, de acordo com a ordem de inscrição, serão convocados pela ASSOCIAÇÃO PRO MORADIA LIBERDADE para apresentar documentação, visando à montagem de dossiês para a análise das condições de financiamento.

7.2. Serão inscritos até 120 candidatos do grupo do Programa Renda Abrigo e 120 do grupo de servidores públicos.

7.3. A lista dos documentos que deverão ser apresentados à Associação está relacionada no Anexo II deste edital.

7.4. As entrevistas serão previamente agendadas. O não comparecimento ou a impossibilidade de apresentação da documentação necessária acarretará no cancelamento da inscrição da família neste processo de atendimento habitacional.

7.5. A desclassificação da família nas condições de financiamento ofertadas no RESIDENCIAL COOPERATIVA I não gerará qualquer compromisso de atendimento futuro, mas a família poderá se candidatar a novas ofertas de financiamento habitacional.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O candidato que omitir informações ou as prestar de forma inverídica, sem prejuízo de outras sanções, será excluído, a qualquer tempo, do processo de seleção deste edital.

8.2. É garantido o prazo de recurso de 05 (cinco) dias contados da publicação das listas de classificação que deverão ser apresentados através do endereço eletrônico habitacaoosocial@saobernardo.sp.gov.br.

8.3. Dúvidas e esclarecimentos serão atendidos exclusivamente através do e-mail habitacao@saobernardo.sp.gov.br.

São Bernardo do Campo, 11 de junho de 2021.

JOÃO ABUKATER NETO
Secretário da Habitação

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo: _____
Estado Civil: _____ RG nº _____ CPF nº _____
Endereço: _____ nº _____
Complemento _____ Cidade: _____ CEP: _____ Telefone () _____
Celular () _____ E-mail _____
Sexo: _____ Data de Nascimento: _____ Idade: _____
Cônjuge / Companheiro _____
Renda bruta de todos os componentes familiares: _____
QUESTIONÁRIO:
Programa Renda Abrigo () NÃO () SIM
Funcionário Público () NÃO () SIM
Possui imóvel próprio () NÃO () SIM
Deficiente Físico () NÃO () SIM
Mulher chefe de família () NÃO () SIM
Possui Fundo de Garantia () NÃO () SIM R\$ _____
Possui saldo em caderneta de poupança () NÃO () SIM R\$ _____
São Bernardo do Campo, _____, _____, de 2021

Assinatura _____

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO ENCAMINHADA PARA ASSOCIAÇÃO PRO MORADIA LIBERDADE

Os candidatos classificados deverão encaminhar e-mail aos cuidados da Associação Pro Moradia Liberdade através do endereço eletrônico: cooperativa@promoradialiberdade.com.br, com identificação no título do e-mail nome Completo e CPF dos Classificados, além da relação dos seguintes documentos em formato PDF:

Nome do Candidato Classificado _____

Lista de documentos:

1. RG
2. CPF
3. Comprovante de residência (atualizado com 30 dias de emissão)
4. Certidão de Estado Civil
- Solteiro – certidão de nascimento
- Casado – certidão de casamento
- Divorciado / Separado – deverá constar respectiva averbação
- Viúvo – certidão de casamento acompanhada da certidão de óbito
- União Estável – certidão de nascimento acompanhada da certidão de união estável

5. CNIS – Documento emitido pelo meu INSS
6. PIS ou Extrato do FGTS
7. Imposto de Renda Pessoa Física – ano calendário 2020 / exercício 2021 (declaração e recibo de entrega)
8. Certidão de nascimento ou RG dos filhos menores de 18 anos (se houver)

COMPROVAÇÃO DE RENDA

9. Comprovação de renda formal – holerites (três últimos)
10. Comprovação de renda formal empregado doméstico – holerites E-SOCIAL (três últimos)
11. DAE – Documento de arrecadação e-social e comprovante de pagamento DAE (três últimos)
12. Comprovação de recebimento de autônomo ou cooperativa: Extratos bancários de Conta Corrente, em nome do candidato, com movimentação dos últimos 06 meses. Observação: não é aceito pela CAIXA extratos de conta poupança.
- Obrigatoriamente a conta corrente deverá conter limite de cheque especial, conforme exigências da CAIXA.
- Seis últimos meses de faturas consecutivas de cartão de crédito e respectivo comprovante de pagamento
13. Para aposentados ou pensionistas: Extratos do benefício do INSS - "MEU INSS" (não é aceito extrato fornecido pelo banco recebedor).

DECLARAÇÃO:

Autorizo, nos termos da Resolução CMN no 3.658, de 17.12.2008, a CAIXA a consultar as informações consolidadas relativas à minha pessoa no Sistema de Informações de Crédito (SCR) do Bacen.

Autorizo, ainda, a CAIXA, a fornecer informações sobre as operações de crédito realizadas, no sentido de compor o cadastro do já citado sistema.

Os presentes dados são verdadeiros, e visam facilitar os processos de negociação e transações comerciais, pela antecipação de informações a meu respeito.

AUTORIZO o arquivamento dos meus dados pessoais e de idoneidade na centralização de serviços dos bancos, que poderão deles se utilizar, respeitadas as disposições legais em vigor, conforme exigência da CAIXA.

() Li e autorizo as consultas em meu CPF.

INFORME:

NOME: _____ - Grau de Instrução: _____
NOME: _____ - Grau de Instrução: _____

OBSERVAÇÕES:

- É obrigatório enviar todos os documentos de todos os participantes que financiaram o imóvel;
- Novos documentos poderão ser solicitados, após à análise inicial, tendo validade máxima de 30 dias
- Todos os documentos originais enviados, via e-mail, deverão ser apresentados, quando da convocação do candidato para assinatura de

São Bernardo do Campo, 09 de junho de 2021.

RESOLUÇÃO Nº 16/GSEHAB/2021

Dispõe sobre a Comissão Especial para análise do Edital de Convocação e Seleção de Beneficiários para Moradia Popular Nº 01/2021 tratada no processo administrativo nº 56008/2021.

JOÃO ABUKATER NETO, Secretário de Habitação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6.662/2018, artigos 403 e seguintes,

RESOLVE:

I - Designar os representantes abaixo para integrarem a Comissão Especial para acompanhamento dos atos relacionados ao Edital de Convocação e Seleção de Beneficiários para Moradia Popular Nº 01/2021. (SB 56.008/2021).

Membros:

- ☐ Vitor Sarvanini Nunes – Matrícula nº 44351-0;
- ☐ Carlos Eduardo de Oliveira Rocha – Matrícula nº 46.164-5;
- ☐ Maria Tereza Soares Silveira – Matrícula nº 42.917-0.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação
MESS

INTERESSADO: Valmir Alves da Graça
ASSUNTO: Cancelamento de notificação

I – INFORMAÇÃO

Trata o presente de solicitação do Sr. Valmir Alves da Graça, de cancelamento da notificação de nº 1744/2021, emitida em razão de utilização de área pertencente ao próprio municipal, localizada à Avenida Pery Rochetti, s/nº, em São Bernardo do Campo.

Tendo em vista a manifestação da área técnica em cota retro a qual acolho e que o requerimento não veio acompanhado dos documentos indispensáveis à apreciação da impugnação, como a exposição das razões de inconformidade, os fatos e fundamentos jurídicos que contrariam o disposto na notificação, bem como a especificação das provas que pretende produzir a seu favor, devidamente justificadas, consoante o Decreto nº 20.434/2018,

Considerando que o infrator utiliza-se de vazio contíguo, que compete ao MSBC, INDEFIRO a solicitação pleiteada.

II – Publique-se.

JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação
Mess

INTERESSADO: Silmo Alves Gomes
ASSUNTO: Cancelamento de notificação

I – INFORMAÇÃO

Trata o presente de solicitação do Sr. Silmo Alves Gomes, de cancelamento da notificação de nº 391/2020, emitida em razão de construção irregular, localizada à Avenida Francisco Finco, nº 65 A, Dos Finco, em São Bernardo do Campo.

Tendo em vista a manifestação da área técnica em cota retro a qual acolho e que o requerimento não veio acompanhado dos documentos indispensáveis à apreciação da impugnação, como a exposição das razões de inconformidade, os fatos e fundamentos jurídicos que contrariam o disposto na notificação, bem como a

especificação das provas que pretende produzir a seu favor, devidamente justificadas, consoante o Decreto nº 20.434/2018,

Considerando que os documentos fundamentais para análise do pedido não foram apresentados, INDEFIRO a solicitação pleiteada.

II – Publique-se.

JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação
Mess

INTERESSADO: Robson Santos Rodrigues
ASSUNTO: Cancelamento de notificação
I – INFORMAÇÃO

Trata o presente de solicitação do Sr. Robson Santos Rodrigues, de cancelamento da notificação de nº 236/2020, emitida em razão de construção irregular, localizada à Avenida Luiz Pequini, nº 111, Santa Terezinha, em São Bernardo do Campo.

Tendo em vista a manifestação da área técnica em cota retro a qual acolho e que o requerimento não veio acompanhado dos documentos indispensáveis à apreciação da impugnação, como a exposição das razões de inconformidade, os fatos e fundamentos jurídicos que contrariam o disposto na notificação, bem como a especificação das provas que pretende produzir a seu favor, devidamente justificadas, consoante o Decreto nº 20.434/2018,

Considerando que os documentos fundamentais para análise do pedido não foram apresentados, INDEFIRO a solicitação pleiteada.

II – Publique-se.

JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação
Mess

INTERESSADO: Adalberto Machado
ASSUNTO: Cancelamento de notificação
I – INFORMAÇÃO

Trata o presente de solicitação do Sr. Adalberto Machado, de cancelamento da notificação de nº 475/2020, emitida em razão de construção irregular, localizada à Rua Aubécio Vieira de Sousa, nº 8, CS 2, Alvarenga, em São Bernardo do Campo.

Tendo em vista a manifestação da área técnica em cota retro a qual acolho e que o requerimento não veio acompanhado dos documentos indispensáveis à apreciação da impugnação, como a exposição das razões de inconformidade, os fatos e fundamentos jurídicos que contrariam o disposto na notificação, bem como a especificação das provas que pretende produzir a seu favor, devidamente justificadas, consoante o Decreto nº 20.434/2018,

Considerando que os documentos fundamentais para análise do pedido não foram apresentados, INDEFIRO a solicitação pleiteada.

II – Publique-se.

JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação
Mess

INTERESSADO: Ueglas Gomes Machado
ASSUNTO: Cancelamento de notificação
I – INFORMAÇÃO

Trata o presente de solicitação do Sr. Ueglas Gomes Machado, de cancelamento da notificação de nº 470/2020, emitida em razão de construção irregular, localizada à Rua Albécio Vieira de Souza, ao lado do nº 7-A), Serro Azul, em São Bernardo do Campo.

Tendo em vista a manifestação da área técnica em cota retro a qual acolho e que o requerimento não veio acompanhado dos documentos indispensáveis à apreciação da impugnação, como a exposição das razões de inconformidade, os fatos e fundamentos jurídicos que contrariam o disposto na notificação, bem como a especificação das provas que pretende produzir a seu favor, devidamente justificadas, consoante o Decreto nº 20.434/2018,

Considerando que o infrator não acatou as orientações contidas na Notificação, INDEFIRO a solicitação pleiteada.

II – Publique-se.

JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação
Mess

INTERESSADO: Vagner da Silva Neves
ASSUNTO: Cancelamento de notificação
I – INFORMAÇÃO

Trata o presente de solicitação do Sr. Vagner da Silva Neves, de cancelamento da notificação de nº 501/2020, emitida em razão de construção irregular, localizada à Viela Boa Vista, nº 29, Jd. Silvina, em São Bernardo do Campo.

Tendo em vista a manifestação da área técnica em cota retro a qual acolho e que o requerimento não veio acompanhado dos documentos indispensáveis à apreciação da impugnação, como a exposição das razões de inconformidade, os fatos e fundamentos jurídicos que contrariam o disposto na notificação, bem como a especificação das provas que pretende produzir a seu favor, devidamente justificadas, consoante o Decreto nº 20.434/2018,

Considerando que o infrator não acatou as orientações contidas na Notificação, INDEFIRO a solicitação pleiteada.

II – Publique-se.

JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação
Mess

INTERESSADO: Maria Cristina Pacheco Pimentel Oliveira da Silva
ASSUNTO: Cancelamento de notificação
I – INFORMAÇÃO

Trata o presente de solicitação da Sra. Maria Cristina Pacheco Pimentel Oliveira da Silva, de cancelamento da notificação de nº 521/2020, emitida em razão de construção irregular localizada à Rua Dona Josephina, nº 10, Taquacetuba, em São Bernardo do Campo.

Tendo em vista a manifestação da área técnica em cota retro a qual acolho e que o requerimento não veio acompanhado dos documentos indispensáveis à apreciação da impugnação (título de propriedade do imóvel e comprovante de residência), como a exposição das razões de inconformidade, os fatos e fundamentos jurídicos que contrariam o disposto na notificação, bem como a especificação das provas que pretende produzir a seu favor, devidamente justificadas, consoante o Decreto nº 20.434/2018,

Considerando que se trata de construção irregular, INDEFIRO a solicitação pleiteada.

II – Publique-se.

JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação
Mess

INTERESSADO: Mayara Gonçalves Duarte
ASSUNTO: Cancelamento de notificação
I – INFORMAÇÃO

Trata o presente de solicitação da Sra. Mayara Gonçalves Duarte, de cancelamento da notificação de nº 525/2020, emitida em razão de construção irregular, localizada à Rodovia dos Imigrantes, Zé do Buraco, próximo ao Km 285, em São Bernardo do Campo.

Tendo em vista a manifestação da área técnica em cota retro a qual acolho e que o requerimento não veio acompanhado dos documentos indispensáveis à apreciação da impugnação, como a exposição das razões de inconformidade, os fatos e fundamentos jurídicos que contrariam o disposto na notificação, bem como a especificação das provas que pretende produzir a seu favor, devidamente justificadas, consoante o Decreto nº 20.434/2018,

Considerando que não foram apresentados todos os documentos fundamentais para análise do pedido, INDEFIRO a solicitação pleiteada.

II – Publique-se.

JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação
Mess

INTERESSADO: Thamirys da Silva Reis
ASSUNTO: Notificação nº 516/2020
I – INFORMAÇÃO

Em atuação ao despacho proferido nos Autos do SB 79022/2020, publicado no NM do dia 13/09/2020, Edição 2180, retifico o endereço da solicitante para constar "Rua Paraíba, s/n, Obra nº 18, Batisti, São Bernardo do Campo" e não como constou.

Ratifico as demais informações.

II – Publique-se.

JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação
Mess

INTERESSADO: Gabriel Wilker Fernandes
ASSUNTO: Cancelamento de notificação
I – INFORMAÇÃO

Trata o presente de solicitação do Sr. Gabriel Wilker Fernandes, de cancelamento da notificação de nº 528/2020, emitida em razão de construção irregular, localizada à Rua Celso Zoratti, nº 328, Alto Industrial, em São Bernardo do Campo.

Tendo em vista a manifestação da área técnica em cota retro a qual acolho e que o requerimento não veio acompanhado dos documentos indispensáveis à apreciação da impugnação, como a exposição das razões de inconformidade, os fatos e fundamentos jurídicos que contrariam o disposto na notificação, bem como a especificação das provas que pretende produzir a seu favor, devidamente justificadas, consoante o Decreto nº 20.434/2018,

Considerando que se trata de construção irregular sem autorização, INDEFIRO a solicitação pleiteada.

II – Publique-se.

JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação
Mess

Secretaria de Assistência Social Gabinete do Secretário

Resolução CMAS nº 512/2021

Dispõe sobre aprovação de manutenções de inscrições 2020 de OSC'S- Organizações da Sociedade Civil no CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial à reunião nº 402, ocorrida de forma presencial e remota em 03 de junho de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1º - Considerando a Resolução CMAS nº 503/20, publicar a relação das OSC'S- Organizações da Sociedade Civil que encontram-se com suas documentações atualizadas junto a este Órgão (manutenções de inscrições à 2020), conforme as Resoluções nº 109/09 e nº 14/14, do CNAS- Conselho Nacional de Assistência Social, a saber:

I. Entidades de assistência social com atuação em apenas um município:

- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR DO PROGREDIR INFINITO, inscrição 66-I (SERVIÇOS: de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 0 a 6 anos e de 6 a 15 anos);
- INAI- INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL, inscrição 105-I (SERVIÇOS: de Acolhimento Institucional de 0 a 17 anos);
- INSTITUTO MARIA JOSÉ- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL,

inscrição 119-I (SERVIÇOS: de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos; de 15 a 17 anos; de 18 a 59 anos e 60 anos ou mais).

II. Entidade de assistência social com atuação em mais de um município:

a) ESPRO- ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE, inscrição 134-II (SERVIÇOS: de Programa de Inserção ao Mundo do Trabalho (conforme Res. CNAS 33/11).

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 03 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 11 de junho de 2021.

RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA SOUZA
Presidente do CMAS/SBC

Resolução CMAS nº 513/2021

Dispõe sobre indeferimento de requerimentos de solicitações de inscrições de OSC's- Organizações da Sociedade Civil no CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial à reunião nº 402, ocorrida de forma remota e presencial em 03 de junho de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1º - Publicar o indeferimento de requerimentos de solicitações de inscrições de OSC's- Organizações da Sociedade Civil neste Conselho, a saber:

a) AMAT- ASSOCIAÇÃO MENTE ATIVA DE USUÁRIOS E FAMILIARES DA SAÚDE MENTAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

JUSTIFICATIVA: o trabalho desenvolvido pela OSC é voltado à Política de Saúde e não da Assistência Social.

b) FOCO- FUNDAÇÃO OTACÍLIO COSER

JUSTIFICATIVA: o trabalho desenvolvido pela OSC é voltado à Política de Educação e não da Assistência Social.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 03 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 11 de junho de 2021.

RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA SOUZA
Presidente do CMAS/SBC

Secretaria de Finanças Departamento da Receita

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 - Nº 169/2021

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, NOTIFICADOS a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias, ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

ATENDE BEM – ATENDIMENTO AO CIDADÃO (MEDIANTE AGENDAMENTO)
(Poupatempo – Rua Nicolau Filizola, 100 – Centro).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

BRAULINO LINO DOS SANTOS

SB-46.604/2021

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102

(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

F. M. CATALAN ESTACIONAMENTO – ME
ITALIANO CONSTRUTORA EIRELLI
PLENO INCORPORAÇÕES LTDA

SB-31.521/2019
SB-74.387/2017
SB-61.711/2020

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103

(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

IG. E. ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO FIDELIDADE
IGREJA CRISTÃ APOSTÓLICA ROCHA ETERNA
SAARGUMMI DO BRASIL LTDA.

SB-82.387/2019
SB-101.473/2020
SB-45.763/2021

ASSUNTO: VISTAS

ANTONIO JOSE BERTANHA
JOSÉ CARLOS MARTINS GASPAR
MAURA RITA BATISTIN
ROGERIO DE SOUZA VALERO
ROGERIO DE SOUZA VALERO
SILVIO LUIS CUSTODIO

SB-91.049/2017
SB-08.646/2020
SB-10.276/2021
SB-35.776/2021
SB-36.483/2020
SB-35.476/2019

ASSUNTO: RECOLHIMENTO DE ITBI

GERALDO BARBOZA DA SILVA
MARIA APARECIDA DO PRADO AMOROSINO

SB-36.585/2019
SB-26.756/2019

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de INDEFERIMENTO ou IMPROCEDÊNCIA, ainda que parcial, poderá ser INTERPOSTO RECURSO no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.1

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU

REYEL AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

SB-15.172/2018

ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS

RALPH WERNER HATT

SB-60.664/2019

ASSUNTO: PEDIDO DE CANCELAMENTO

MARIA ALICE DA CONCEIÇÃO LANCHONETE – ME

SB-01.390/2009

ASSUNTO: ISENÇÃO PARA IMÓVEL COM COBERTURA VEGETAL

ELIZABETH CARIGNANO

SB-04.049/2019

DESPACHOS DO SENHOR ASSESSOR DE DIREÇÃO DA SF.1

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE USO

ARMARINHO RUBINHO LTDA

SB-00.560/2017

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.101

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU

JOSE MURILIA BOZZA COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA

SB-16.192/2018

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE USO

DOVANIL FERRAZ CAMARGO

SB-03.090/2017

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.101.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

FATIMA ROSARIA DA SILVA VECCHIA
HELDER MAURÍCIO CHAVES VIEIRA
JACINTA DE FATIMA ABREU
MARCOS HENRIQUE GOMES MINGUTTI
RENATO MEDEIROS DE SIQUEIRA
SONIA MARIA FARGIANI

SB-80.345/2019
SB-82.694/2020
SB-23.638/2021
SB-38.740/2021
SB-03.290/2021
SB-00.595/2021

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DE IPTU

IRENE DA SILVA

SB-35.477/2020

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

ADRIANA ANDRETTO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VILA SÃO JOSÉ
CALDER DE SOUZA OLIVEIRA

SB-20.867/2021
SB-98.933/2020
SB-94.605/2020

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

JOSÉ JOÃO RODRIGUES

SB-07.009/2021

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.101.2

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

ALAN SIDNEI DA SILVA DIMAN
CLEIDE DE FATIMA QUINTANA BUENO
MARIA IZABEL AUGUSTO
OSENITA CARVALHO EUCLIDES

SB-20.132/2021
SB-19.756/2021
SB-19.702/2021
SB-20.183/2021

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

ALTIVO ROSSATO
FERNANDO PIMENTEL MARTINS

SB-21.400/2021
SB-22.527/2021

ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL

JOÃO CARLOS BATISTA
PATRICIA MARIA PASSARELLI

SB-18.035/2020
SB-28.030/2020

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.101.3

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA DATA DE ENCERRAMENTO

G. DE ALBUQUERQUE SILVA MANUTENÇÃO – ME

SB-34.266/2020

ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

FINAUSTRIA A. A. SERV. DE CRED. E PARTICIPAÇÕES LTDA

SB-26.341/2017

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO

ADRIANA BORCA REQUENA

SB-69.916/2020

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: EXCLUSÃO DE PENDÊNCIA PARA FINS DE INGRESSO NO SIMPLES NACIONAL

PET SHOP BICHO CIQUE EIRELI

SB-44.951/2021

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.102.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS

MACENA PREST. DE SERV. TÉCNICOS EM AJUSTAGEM LTDA.

SB-84.085/2019

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.102.2**PROCESSOS INDEFERIDOS****ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS**

CLEITON OLIVEIRA ALVES

SB-62.281/2019

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.102.3**PROCESSOS DEFERIDOS****ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN**

INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR

SB-30.997/2020

ASSUNTO: TAXA DE FISCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E PUBLICIDADE

AUTO MECÂNICA TEK MAR LTDA

SB-27.641/2020

PROCESSOS INDEFERIDOS**ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS**

HALINE MARCHIOLI DA SILVA

SB-22.865/2021

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA SF.103**PROCEDIMENTO AUTORIZADO****ASSUNTO: AVALIAÇÃO ESPECIAL (DESMEMBRAMENTO DA PARTE INCONTROVERSA).**

INDÚSTRIA ARTEB S/A.

SB-02.462/2019

PROCESSOS DEFERIDOS**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS**

ANTONIO CARLOS TOMAZ

SB-49.449/2021

TADEU CASA

SB-48.475/2021

ASSUNTO : PEDIDO DE CANCELAMENTO

AMB CASA DE UTILIDADES LTDA

SB-10.154/2021

ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE IPTU/TAXAS

ANTONIO LOPES VENTURA

SB-85.342/2019

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS

JOÃO PEREIRA FILHO

SB-100.747/2020

PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR

SB-48.886/2021

PROCESSOS INDEFERIDOS**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS. PREÇO PÚBLICO PELO USO DE ÁREA MUNICIPAL. EX. 2017/2018/2019.**

IG. E. ASSEMBLEIA DE DEUS – MINISTÉRIO DE S.B. DO CAMPO

SB-61.791/2017

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS

TEREZA BATISTA DA ROZA KOVACS

SB-02.646/2021

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.103-1**PROCESSOS DEFERIDOS****ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS**

AUGUST BAUMGARTNER FILHO

SB-85.033/2018

GIANCARLO DAMINATO

SB-02.619/2017

JOÃO PEREIRA FILHO

SB-100.747/2020

JOAQUIM NICOMEDES LOURENÇO

SB-46.467/2017

SILVANA CRISTINA MACIEL PARADINHA

SB-01.174/2017

SILVANA CRISTINA MACIEL PARADINHA

SB-01.191/2017

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIAS

JOSÉ ALVES DO CARMO

SB-46.180/2021

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS

JOSE GERALDO FIGUEIREDO

SB-87.195/2019

MARIA NAZARE DO NASCIMENTO

SB-00.451/2020

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS**

FRANCISCO WILSON FERREIRA ALVES

SB-51.115/2021

PROCESSOS INDEFERIDOS**ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS**

JOAQUIM NICOMEDES LOURENÇO

SB-46.470/2017

JOAQUIM NICOMEDES LOURENÇO

SB-46.473/2017

JOAQUIM NICOMEDES LOURENÇO

SB-46.489/2017

JOAQUIM NICOMEDES LOURENÇO

SB-46.491/2017

ROGERIO DE SOUZA VALERO

SB-36.340/2020

ROGERIO DE SOUZA VALERO

SB-36.340/2020

PROCESSOS DESCONHECIDOS**ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA**

ELECCIONEA AMARO VIANNA

SB-08.866/2020

ASSUNTO: REVISÃO DE ÁREA

ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA

SB-03.100/2017

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS

JOSE BRAZ FILHO

SB-01.737/2017

PRÓ-LOCAR ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.

SB-21.133/2006

RENAN BOTELHO

SB-01.874/2017

TETSUO WATANABE

SB-01.422/2017

VALDIR ANTUNES

SB-02.281/2017

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.103-2**PROCESSOS DEFERIDOS****ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**

FRANCISCA EULALIA DA SILVA

SB-51.759/2021

GRUPO ESPIRITA NOVA CAFARNAUM

SB-31.595/2020

IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR

SB-04.867/2021

NAIR MARIA DE SOUZA

SB-41.809/2021

NEIDE ANTONIO ARROJO VARGA

SB-03.289/2021

ROSIMEIRE BONFIM PARAGUASSU DE LIMA

SB-52.496/2021

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**

EDNA MARIA DA COSTA

SB-39.963/2021

JEFERSON GOMES OLIVEIRA

SB-47.221/2021

MARIA DO CARMO VICENTE

SB-102.011/2020

ROSELI TUNES

SB-12.337/2021

PROCESSOS INDEFERIDOS**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**

ANA MARIA NEVES

SB-05.205/2021

ANTONIO SÁ TELES DE MACEDO

SB-00.661/2021

APARECIDO MARQUES BARBOSA

SB-01.757/2021

CARLOS KAZUO MIAGUTI

SB-01.467/2021

CLEOMAR MOREIRA DE OLIVEIRA

SB-13.191/2021

EMATEL EMPRESA AUXILIAR DE TERRENOS LTDA

SB-01.945/2021

JOÃO LUIS RAIZA

SB-02.906/2019

MARCO AURELIO PERES

SB-44.906/2021

MOHAMAD IBRAHIM ABDUL HADI

SB-42.680/2021

MZH - ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA – EPP

SB-05.822/2021

PEDRO DE ASSIS BARBOSA

SB-01.808/2021

ROBERTO MASSAITI OCHIRO

SB-101.215/2020

RUBENS FELIX DOS SANTOS

SB-96.139/2020

SALUM ABDALLA CONST., PART. E ADMINISTRAÇÃO LTDA

SB-12.523/2020

TERESINHA MARIA TARDINI

SB-101.359/2020

PROCESSOS DESCONHECIDOS**ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS**

IRINEU BARBOSA

SB-15.338/2019

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

LAR DA MAMÃE CLORY

SB-27.943/2021

ULISSES DE JESUS COCCHIARO

SB-05.008/2019

DESPACHOS DO SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.103-3**PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE****ASSUNTO : PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE QUANTIA PAGO INDEVIDAMENTE RETROATIVO A 5 ANOS**

AGUAMAR TRANSPORTES LTDA

SB-21.974/2021

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SF.102

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea “b”, da Lei Municipal nº. 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

ASSUNTO: TERMO DE ENCERRAMENTO DE OAFS 98/2019**PROCESSO:** SB 31.484/2019**RAZÃO SOCIAL:** TOP PARKING S/S**PERÍODO FISCALIZADO:** JAN/2018 A DEZ/2018**INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA:** 204.450**AUTO DE INFRAÇÃO Nº:** 101.598, 101.599 E 101.101.600**AUTORIDADE:** SECRETARIA DE FINANÇAS – DPTO DA RECEITA - SF102**ASSUNTO: TERMO DE ENCERRAMENTO DE OAFS 96/2019****PROCESSO:** SB 31.463/2019**RAZÃO SOCIAL:** ESTACIONAMENTO JAVA LTDA**PERÍODO FISCALIZADO:** JAN/2018 A SET/2019**INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA:** 204.238**AUTO DE INFRAÇÃO Nº:** 101.595, 101.596 E 101.101.597**AUTORIDADE:** SECRETARIA DE FINANÇAS – DPTO DA RECEITA - SF102**ASSUNTO: TERMO DE ENCERRAMENTO DE OAFS 86/2019****PROCESSO:** SB 30.759/2019**RAZÃO SOCIAL:** A. DIAS DE SOUZA ESTACIONAMENTO**PERÍODO FISCALIZADO:** JAN/2018 A DEZ/2018**INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA:** 235.016**AUTO DE INFRAÇÃO Nº:** 101.592, 101.593 E 101.101.594**AUTORIDADE:** SECRETARIA DE FINANÇAS – DPTO DA RECEITA - SF102**PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TIBUTÁRIA – SF 102****AV. KENNEDY, 1058 – 2º ANDAR****AUTO DE INFRAÇÃO:** N. 101.601**AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – O.A.F.C. Nº 018/2020****PERÍODO FISCALIZADO:** JANEIRO/2016 A AGOSTO/2018**RAZÃO SOCIAL:** BANCO BRADESCO S/A**INSCRIÇÃO MOBILIARIA:** 80.280-8**ENDEREÇO:** AVEN. JOAO FIRMINO, 00467 ASSUNCAO - SAO BERNARDO DO**CAMPO - SP****FICA A EMPRESA/CONTRIBUINTE AUTUADO POR INFRAÇÃO AO DISPOSTO****NO ARTIGO 57 C/C 59, DO DECRETO 17419/2011, PENALIDADE ARTIGO 80****PARÁGRAFO 2., INCISO III, ALÍNEA “D” DA LEI MUNICIPAL 1802/1969, POR FALTA****DE ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 80 PARÁGRAFO****2., INCISO III, ALÍNEA “D” DA LEI MUNICIPAL 1802/1969.**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO
INTERESSADO: ROZANGELA TOTA DA SILVA
OAFC Nº: 42/2018
INSCRIÇÃO: 255.996-0
CNPJ: 18.335.613/0001-45
PROCESSO: SB.009765/2019
PERÍODO VERIFICADO: OUTUBRO/2013 A SETEMBRO/2018
PROVIDÊNCIAS: CONSIDERANDO O NÃO ATENDIMENTO A 2º NOTIFICAÇÃO, PUBLICADA EM 19/02/2021 NO “NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO” DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25, § 3º, ITEM “1”, ALÍNEA “A” DA LEI MUNICIPAL Nº 1802/1969, FICA O CONTRIBUINTE SUPRACITADO, NOTIFICADO DO AUTO DE INFRAÇÃO 101.584 E APLICAÇÃO DA MULTA, AVISO-RECIBO Nº 704/21-2748943, PREVISTA NO ARTIGO. 80, § 2º, INCISO III, ALÍNEA “D” COMBINADO COM ARTIGO 79, INCISO II, § 2º, ITEM 1, AMBOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1802/1969, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.419/2011.

ASSUNTO: TERMO DE ENCERRAMENTO DE APURAÇÃO FISCAL
PROCESSO: SB 71328/2018
CONTRIBUINTE: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.;
CNPJ: 00.028.986/0041-03;
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 022.015.096.000;
LOCAL DA OBRA: RUA JOÃO MORASSI, 45 - JARDIM ANDREA DEMARCHI, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP – SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP;
ALVARÁ DE INST. DE ELEVADORES: 939/2019, EXPEDIDO EM 07/08/2019
PERÍODO A SER VERIFICADO: JANEIRO DE 2018 A ABRIL DE 2021
NESTA DATA, EM FACE DO TERMO DE INÍCIO DE APURAÇÃO FISCAL, LAVRADO EM 03 DE MAIO DE 2021, PUBLICADO NO EDITAL 137/2021, DE 14/05/2021, DAMOS POR ENCERRADAS AS VERIFICAÇÕES FISCAIS EM RELAÇÃO À EMPRESA PRESTADORA DOS SERVIÇOS PARA A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO 214.165-SP, VINCULADO À INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA SUPRACITADA, OBSERVANDO AS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A QUE ESTÁ VINCULADA.
ESSE TERMO NÃO HOMOLOGA OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DO PERÍODO.

ASSUNTO: FICA A EMPRESA NOTIFICADA DO ENCERRAMENTO DE AUDITORIA FISCAL PRÉVIA DO ISS – CONSTRUÇÃO CIVIL, RELATIVA À OBRA DE INTERLIGAÇÃO EM REDE DISTRIBUIDORA DE ÁGUA E LIGAÇÃO DE ESGOTO
PROCESSO: SB.34249/2018
INTERESSADA: TABOÃO BLUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
CNPJ: 18.026.417/0001-99
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 020.22019
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 020.096.001.000
AUTORIDADE: AUDITORIA DO ISS-CONSTRUÇÃO CIVIL - SF-102.2

SF.1, 08 de junho de 2021.
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 170/2021

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTEES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANCAMENTOS :

NOME	INSCRIÇÃO <MOBI/ MOBI>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
3C SERVICES S A	294.492-8	406-2776934/2021	2.070,72	13072021	
5-HT EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA	294.352-2	406-2776859/2021	103,54	13072021	
A.DIAS DE SOUZA ESTACIONAMENTO	235.016-5	704-2764379/2021	631,68	13072021	30759/2019/SB
A.DIAS DE SOUZA ESTACIONAMENTO	235.016-5	704-2764382/2021	3.799,68	13072021	30759/2019/SB
A.DIAS DE SOUZA ESTACIONAMENTO	235.016-5	704-2764449/2021	1.926,06	13072021	30759/2019/SB
A.S.A. SERVICOS DOMICILIARES ESPECIALIZADOS LTDA	294.546-0	406-2776963/2021	621,20	13072021	
ABDUL KARIM ALI EL SAIFI	005.058.007.018	101-2764483/2021	74,33	13072021	82331/2014/SB
ABERNESSIA GESTAO DE IMOVEIS LTDA	005.058.007.003	101-2764468/2021	74,37	13072021	82331/2014/SB
ABILIO RODRIGUES DA FONSECA FILHO	294.461-8	406-2776919/2021	103,54	13072021	
ACOM NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	294.501-0	406-2776938/2021	103,54	13072021	
ACROSS PERFORMANCE TREINAMENTOS ONLINE LTDA	294.381-6	406-2776880/2021	103,54	13072021	
ADAMO DI MARCO - ESPOLIO	020.050.014.001	101-2764493/2021	61,25	13072021	35143/2011/SB
ADEGA WES LTDA	294.515-0	406-2776946/2021	621,20	13072021	
ADEMIR ANTONIO PERIN	005.058.007.004	101-2764469/2021	74,33	13072021	82331/2014/SB
ADMINISTRADORA GERAL DE ESTACIONAMENTO S.A.	219.499-6	704-2776639/2021	38.931,96	13072021	46605/2019/SB
ADMINISTRADORA GERAL DE ESTACIONAMENTO S.A.	252.715-4	704-2776642/2021	115.529,80	13072021	30757/2019/SB
ADRIANO INACIO DOS SANTOS	017.032.016.000	101-2777401/2021	743,04	13072021	14008/2009/SB
AG COSTA GESTAO IMOBILIARIA	294.446-4	406-2776911/2021	207,08	13072021	
AGENCIA EROCKET LTDA	294.564-9	406-2776973/2021	103,54	13072021	
AGENCIA WEBMART LTDA	294.562-2	406-2776971/2021	103,54	13072021	
AGNALDO DE BARROS	024.019.069.036	101-2764527/2021	88,02	13072021	8628/1997/SB
AGORA ESPETOS E RESTAURANTE SAO BERNARDO LTDA	279.448-9	704-2776753/2021	3.000,00	13072021	5392/2021/SB
AGOSTINHO LEITE DOS SANTOS		705-2764613/2021	558,30	13072021	27528/2015/SB
AGUA DAS ROCHAS LTDA	105.267-5	704-2777342/2021	2.500,00	13072021	10541/2001/SB
AH BORDADOS - PRODUTOS DIGITAIS LTDA	294.349-2	406-2776857/2021	103,54	13072021	
AL EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA	294.457-0	406-2776916/2021	103,54	13072021	
ALBERTO DE CARVALHO MARQUES	020.083.042.006	101-2764495/2021	46,02	13072021	50988/2015/SB
ALBERTO FERNANDES MARTINS	031.052.041.000	101-2764539/2021	64,73	13072021	19707/2007/SB
ALCIOMAR MELO DA SILVA	030.097.273.125	101-2776805/2021	664,56	13072021	53774/2021/SB
ALCOR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	294.408-1	406-2776896/2021	103,54	13072021	
ALDAILZA CONCEICAO DE MOURA ANDRADE	521.414.022.000	101-2764542/2021	68,40	13072021	72365/2015/SB

ALEM WIN ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	294.511-8	406-2776943/2021	103,54	13072021	
ALESSANDRO ROSSINHOLI KASSEB	006.064.009.002	101-2777380/2021	1.203,24	13072021	9219/2021/SB
ALINE MASSARELLI PALACIO AYRES EIRELI	271.932-0	704-2777352/2021	1.000,00	13072021	11537/2021/SB
ALLAN DA SILVA PINTO	511.001.041.047	101-2776816/2021	632,84	13072021	53774/2021/SB
ALMIR ROGERIO CYRINO	532.039.032.000	105-2764559/2021	365,88	13072021	80512/2020/SB
AMANDA JURACI DE MELOS	294.566-5	406-2776975/2021	226,52	13072021	
AMANDA LOPES DA SILVA	024.019.069.039	101-2764530/2021	88,02	13072021	8628/1997/SB
AMAUURI LUCIANO ANTONIO TANELLI		705-2764608/2021	44.126,94	13072021	10687/2006/SB
AMAUURI TADELI BONINI	005.058.007.006	101-2764471/2021	74,33	13072021	82331/2014/SB
AMI-ASSOC-AMIGOS DO NUC.BANDEIRANTE SAO BERNARDO	294.384-0	406-2776882/2021	176,70	13072021	
AMILTON LOPES DA SILVA	028.017.017.000	101-2764585/2021	817,68	13072021	79613/2018/SB
ANA JULIA GOUVEIA-AMERICO PREZA	024.019.069.011	101-2764505/2021	88,02	13072021	8628/1997/SB
ANC MANTOANI NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	294.355-7	406-2776861/2021	103,54	13072021	
ANDERSON BOLDRIN DE OLIVEIRA	511.001.041.121	101-2776820/2021	632,64	13072021	53774/2021/SB
ANDERSON MOTA PEREIRA	030.097.273.017	101-2776785/2021	664,56	13072021	53774/2021/SB
ANDRE MARTINS GOMES	024.019.069.023	101-2764515/2021	88,02	13072021	8628/1997/SB
ANDREW SILVA REZENDE	521.003.012.048	101-2764588/2021	738,48	13072021	20657/2017/SB
ANNA DREAMY PRODUCOES LTDA	294.506-1	406-2776940/2021	103,54	13072021	
ANTONIO CARLOS MANIGLIA NASCIMENTO	001.067.010.002	101-2764580/2021	1.324,44	13072021	48886/2021/SB
ANTONIO CARLOS MANIGLIA NASCIMENTO	001.067.010.007	101-2764581/2021	75,17	13072021	48886/2021/SB
ANTONIO CARLOS MANIGLIA NASCIMENTO	001.067.010.007	101-2764582/2021	74,68	13072021	48886/2021/SB
ANTONIO CARLOS MANIGLIA NASCIMENTO	001.067.010.008	101-2764583/2021	74,68	13072021	48886/2021/SB
ANTONIO CARLOS MARCONDES	030.097.273.006	101-2776784/2021	664,56	13072021	53774/2021/SB
ANTONIO EDSON VENERONI	005.058.007.010	101-2764475/2021	74,33	13072021	82331/2014/SB
ANTONIO FRANGIOTTI	015.073.010.000	101-2764492/2021	63,82	13072021	5912/2004/SB
ANTONIO ROGERIO LIMA SILVA	030.097.273.080	101-2776798/2021	664,44	13072021	53774/2021/SB
ANTONIO RUSSO NETO	005.058.007.024	101-2764489/2021	86,16	13072021	82331/2014/SB
ANTONIO VANZELLA - ESPOLIO	005.058.007.002	101-2764467/2021	74,33	13072021	82331/2014/SB
APE 31 NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	294.390-5	406-2776885/2021	207,08	13072021	
APRENDER DIGITALMENTE TREINAMENTOS LTDA	294.361-1	406-2776866/2021	103,54	13072021	
ARIOVALDO VITOR DE FRAIA		705-2777374/2021	187,28	13072021	92304/2020/SB
ARLETE ZECHETTI		705-2764749/2021	4.907,94	13072021	55252/2013/SB
AROMA NORDESTINO LANCHONETE E RESTAURANTE EIRELI	294.518-5	406-2776948/2021	931,84	13072021	
ARSP NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	294.344-1	406-2776853/2021	207,08	13072021	
ATELIE DO DOCE BAETA NEVES LTDA	294.424-3	406-2776902/2021	207,08	13072021	
B. MASSOCO SAES COMERCIO LTDA	294.559-2	406-2776969/2021	207,08	13072021	
BANCO BRADESCO S/A	80.280-8	704-2764575/2021	2.720,86	13072021	72394/2020/SB
BEATRIZ PONCE CAMPERO	027.075.055.000	101-2764534/2021	44,69	13072021	81353/2014/SB
BELARMINA MARIA DE SOUZA	030.097.273.001	101-2776782/2021	664,56	13072021	5377/2021/SB
BELARMINA MARIA DE SOUZA	294.409-0	406-2776897/2021	621,20	13072021	
BRB BANCO DE BRASILIA S.A	005.058.007.005	101-2764470/2021	74,33	13072021	82331/2014/SB
BRIGETTA GRUBER	012.045.012.000	101-2764490/2021	60,15	13072021	70703/2014/SB
BRUNO ROGERIO VERAS TEIXEIRA	294.445-6	406-2776910/2021	103,54	13072021	
C. CRISTINA MOURAO	294.496-0	406-2776935/2021	621,20	13072021	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	025.117.052.061	101-2764584/2021	964,80	13072021	2775/2018/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	620.102.084.000	101-2776828/2021	1.964,04	13072021	5079/2019/SB
CARLA DOTTO	029.089.008.000	101-2764535/2021	53,35	13072021	97284/2020/SB
CBS EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA	294.513-4	406-2776945/2021	103,54	13072021	
CHADIA YOUSSEF ORRA	005.058.007.023	101-2764488/2021	86,12	13072021	82331/2014/SB
CHAMA NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	294.517-7	406-2776947/2021	103,54	13072021	
CHICABUM BUFFET LTDA ME		704-2777359/2021	758,48	04062021	
CIRO XAVIER FORTES	030.097.273.078	101-2776797/2021	664,44	13072021	53774/2021/SB
CIRURGICA MENGhini LTDA	294.487-1	406-2776932/2021	207,08	13072021	
CLAUDIA MARIA SOARES		704-2777373/2021	758,48	04062021	
CLAUDIO APARECIDO GARCIA	030.097.273.135	101-2776811/2021	664,56	13072021	53774/2021/SB
CLAUDIO FERNANDO OLIVASTRO	294.319-0	406-2776841/2021	369,96	13072021	
CLAUDIO M. GONCALVES CONSULT. EM TEC.DA INF.LTDA	294.578-9	406-2776981/2021	103,54	13072021	
CLAUDIO MORAES PARADINHA	031.086.100.000	101-2777402/2021	5.613,00	13072021	1174/2017/SB
CLAUDIO MORAIS PARADINHA	031.086.101.000	101-2777403/2021	7.763,16	13072021	1191/2017/SB
CLAURIVALDO TRUFFI - ESPOLIO	005.058.007.017	101-2764482/2021	74,33	13072021	82331/2014/SB
CLEBER BARBOSA CORTES	704-2776741/2021		3.500,00	13072021	54066/2021/SB
CLEITON RODRIGO DE FREITAS	006.064.022.131	101-2776771/2021	531,72	13072021	53774/2021/SB
CLODOALDO APARECIDO CONTI	024.019.069.026	101-2764518/2021	88,02	13072021	8628/1997/SB
COBOGO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	294.469-3	406-2776923/2021	621,20	13072021	
COMMAND SYSTEM INTEGRATED LTDA	294.591-6	406-2776985/2021	621,20	13072021	
CONCRETIZAR CONCRETOS EIRELI		704-2776655/2021	4.141,44	13072021	67/2021/SB
CONNECT PLAY CELULARES E ACES-SORIOS LTDA	294.509-6	406-2776942/2021	414,16	13072021	
CORK MEDIA LTDA	294.364-6	406-2776869/2021	103,54	13072021	
CRISTINA JIMENEZ CATELLAN VELOSO	006.064.009.009	101-2777387/2021	1.239,84	13072021	9219/2021/SB
CROZ DO BRASIL COM.DISTR.ART.VESTAGES.GERAL.LTDA	294.448-0	406-2776912/2021	621,20	13072021	
CS DE LIMA INCORPORADORA SPE LTDA	294.503-7	406-2776939/2021	828,28	13072021	
CSC REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	294.385-9	406-2776883/2021	103,54	13072021	
CYBELLE MACHADO	278.017-8	407-2764598/2021	250,60	13072021	93928/2020/SB
CYBELLE MACHADO	278.017-8	407-2764599/2021	1.002,52	13072021	93928/2020/SB
CYBELLE MACHADO	278.017-8	407-2764600/2021	1.002,52	13072021	93928/2020/SB
D.N.S.COM.IMPORT. E EXPORT.DE MO-VEIS E ACESS.LTDA	294.576-2	406-2776980/2021	414,16	13072021	
DANIELLE COSTA DOS SANTOS		705-2764548/2021	7.949,28	13072021	2191/2021/SB
DANILO APARECIDO DE AGUIAR	030.097.273.005	101-2776783/2021	664,56	13072021	53774/2021/SB
DELÇIONE PAIM	006.064.009.008	101-2777386/2021	1.203,24	13072021	9219/2021/SB
DENISE CAVALCANTI DE ALBUQUER-QUE	024.019.069.002	101-2764497/2021	88,02	13072021	8628/1997/SB

DENISE DE CASTRO ARANHA	294.359-0	406-2776865/2021	226,52	13072021	
DESPERTAR CONTABILIDADE LTDA	294.313-1	406-2776836/2021	103,54	13072021	
DIRCE DA SILVA PASTORE	003.045.020.035	101-2776756/2021	508,64	13072021	53774/2021/SB
DMD SERVICOS LTDA	294.304-2	406-2776833/2021	103,54	13072021	
DNA EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA	294.320-4	406-2776842/2021	103,54	13072021	
DONNA CONVENIENCIAS LTDA	294.455-3	406-2776915/2021	828,28	13072021	
DOUGLAS DE PAULA PIO APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	294.533-9	406-2776956/2021	103,54	13072021	
E DA SILVA ESTEVAO NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	294.305-0	406-2776834/2021	103,54	13072021	
EDER RENATO ALVES	003.045.020.016	101-2776755/2021	508,64	13072021	57774/2021/SB
EDGARD DE OLIVEIRA		704-2777375/2021	758,48	04062021	
EDIFICIO SAN SEBASTIAN II	294.459-6	406-2776831/2021	828,28	13072021	
EDIFICIO SAN SEBASTIAN II	294.459-6	406-2776917/2021	1.656,56	13072021	
EDILENE APARECIDA RODRIGUES	024.019.069.018	101-2764510/2021	88,02	13072021	8628/1997/SB
EDMILSON APARECIDO TEIXEIRA	024.019.069.010	101-2764504/2021	88,02	13072021	8628/1997/SB
EDMIR ROSA DO CARMO	294.406-5	406-2776894/2021	103,54	13072021	
EDNALDO DE MORAES	006.064.009.011	101-2777389/2021	1.239,84	13072021	9219/2021/SB
EDSON GONCALVES FERREIRA	030.097.273.126	101-2776806/2021	664,44	13072021	53774/2021/SB
EDSON SOARES MACIEL	024.019.069.025	101-2764517/2021	88,02	13072021	8628/1997/SB
EDUARDO ALVES DA SILVA	294.567-3	406-2776976/2021	226,52	13072021	
ELD POWER ALTO FALANTES LTDA	294.329-8	406-2776844/2021	103,54	13072021	
ELETROPOLAUO METROPOLITANA ELETR. DE SAO PAULO S.A	294.499-5	406-2769937/2021	828,28	13072021	
ELISABETH BERYL HARDMAN DE SOUZA	003.007.043.000	101-2764461/2021	479,60	13072021	45857/2018/SB
EMPORIO JARDIM HOLLYWOOD LTDA	294.433-2	406-2776908/2021	653,56	13072021	
ESTACIONAMENTO JAVA LTDA	204.238-0	405-2764395/2021	245,89	15022018	31463/2019/SB
ESTACIONAMENTO JAVA LTDA	204.238-0	405-2764396/2021	245,89	15032018	31463/2019/SB
ESTACIONAMENTO JAVA LTDA	204.238-0	405-2764397/2021	245,89	15042018	31463/2019/SB
ESTACIONAMENTO JAVA LTDA	204.238-0	405-2764398/2021	245,89	15052018	31463/2019/SB
ESTACIONAMENTO JAVA LTDA	204.238-0	405-2764399/2021	245,89	15062018	31463/2019/SB
ESTACIONAMENTO JAVA LTDA	204.238-0	405-2764400/2021	245,89	15072018	31463/2019/SB
ESTACIONAMENTO JAVA LTDA	204.238-0	405-2764401/2021	245,89	15082018	31463/2019/SB
ESTACIONAMENTO JAVA LTDA	204.238-0	405-2764402/2021	245,89	15092018	31463/2019/SB
ESTACIONAMENTO JAVA LTDA	204.238-0	405-2764403/2021	245,89	15102018	31463/2019/SB
ESTACIONAMENTO JAVA LTDA	204.238-0	405-2764404/2021	245,89	15112018	31463/2019/SB
ESTACIONAMENTO JAVA LTDA	204.238-0	405-2764405/2021	245,89	15122018	31463/2019/SB
ESTACIONAMENTO JAVA LTDA	204.238-0	405-2764406/2021	245,89	15012019	31463/2019/SB
ESTACIONAMENTO JAVA LTDA	204.238-0	405-2764451/2021	227,02	15022019	31463/2019/SB
ESTACIONAMENTO JAVA LTDA	204.238-0	405-2764452/2021	227,02	15032019	31463/2019/SB
ESTACIONAMENTO JAVA LTDA	204.238-0	405-2764453/2021	227,02	15042019	31463/2019/SB
ESTACIONAMENTO JAVA LTDA	204.238-0	405-2764454/2021	227,02	15052019	31463/2019/SB
ESTACIONAMENTO JAVA LTDA	204.238-0	405-2764455/2021	227,02	15062019	31463/2019/SB
ESTACIONAMENTO JAVA LTDA	204.238-0	405-2764456/2021	227,02	15072019	31463/2019/SB
ESTACIONAMENTO JAVA LTDA	204.238-0	405-2764457/2021	227,02	15082019	31463/2019/SB
ESTACIONAMENTO JAVA LTDA	204.238-0	405-2764458/2021	227,02	15092019	31463/2019/SB
ESTACIONAMENTO JAVA LTDA	204.238-0	405-2764459/2021	227,02	15102019	31463/2019/SB
ESTACIONAMENTO JAVA LTDA	204.238-0	704-2764380/2021	631,68	13072021	31463/2019/SB
ESTACIONAMENTO JAVA LTDA	204.238-0	704-2764383/2021	3.799,68	13072021	31463/2019/SB
ESTACIONAMENTO JAVA LTDA	204.238-0	704-2764460/2021	3.782,31	13072021	31463/2019/SB
ESTUDEPASS DIGITAL LTDA	294.523-1	406-2776951/2021	103,54	13072021	
EUNICE DO AMPARO AMORIM	294.464-2	406-2776920/2021	207,08	13072021	
EXPOAQUA - EXPOSCAO DE AQUARIO DE SAO PAULO LT	197.404-1	707-2777368/2021	654,30	13072021	45158/2013/SB
EXPOAQUA - EXPOSCAO DE AQUARIO DE SAO PAULO LT	197.404-1	707-2777369/2021	711,00	13072021	41581/2013/SB
EZEQUIAS FERNANDES	006.064.022.089	101-2776767/2021	531,72	13072021	53774/2021/SB
FAROLZINHO ATELIER EMPREENDIMIENTOS DIGITAIS LTDA	294.376-0	406-2776830/2021	103,54	13072021	
FAROLZINHO ATELIER EMPREENDIMIENTOS DIGITAIS LTDA	294.376-0	406-2776878/2021	207,08	13072021	
FENIX PARTICIPACOES E EMPREENDIMIENTOS SA	005.058.007.013	101-2764478/2021	74,33	13072021	82331/2014/SB
FERNANDA DO CARMO DA ASCENCAO	024.019.069.037	101-2764528/2021	88,02	13072021	8628/1997/SB
FERNANDA FERNANDES DE CAMPOS GUERRA	005.058.007.022	101-2764487/2021	74,33	13072021	82331/2014/SB
FERNANDA FRANCK RAMOS BARBOSA SERVICOS DE ANIMAC	294.512-6	406-2776944/2021	103,54	13072021	
FERNANDA LUKASAK BARBOSA LTDA	294.540-1	406-2776960/2021	103,54	13072021	
FHABIANO DE ALMEIDA RIBEIRO	511.001.041.101	101-2776819/2021	632,64	13072021	53774/2021/SB
FILIFE ALVES DE OLIVEIRA	248.300-9	406-2776633/2021	103,52	13072021	27693/2020/SB
FILIFE ALVES DE OLIVEIRA	248.300-9	406-2776634/2021	103,52	13072021	27693/2019/SB
FILIFE ALVES DE OLIVEIRA	248.300-9	406-2776635/2021	103,52	13072021	27693/2019/SB
FJB ENGENHARIA LTDA	294.486-3	406-2776931/2021	207,08	13072021	
FLAVIA CHRISTINA TREINAMENTOS LTDA	294.426-0	406-2776903/2021	103,54	13072021	
FLH EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA	294.315-8	406-2776838/2021	103,54	13072021	
FMF GLASS DISTRIBUID. DE VIDROS E ACESSORIOS LTDA	294.403-0	406-2776893/2021	828,28	13072021	
FRANCISCA ALVES LIMA	532.101.062.099	101-2764755/2021	354,88	18072021	13099/2021/SB
FRANCISCA JACKELINE DE SOUSA COSTA	511.001.041.040	101-2776814/2021	632,64	13072021	53774/2021/SB
FRANCISCO ALVES DE SOUZA	024.019.069.009	101-2764503/2021	84,44	13072021	8628/1997/SB
FRANCISCO DOS SANTOS	521.441.008.000	101-2776826/2021	171,63	13072021	40934/2020/SB
FRANCISCO FAUSTINO ROSA	020.078.029.000	101-2764494/2021	281,64	13072021	57633/2016/SB
FRANCISCO HONORIO DE SOUSA	006.064.022.160	101-2776773/2021	531,72	13072021	53774/2021/SB
FRANCISCO MARCONDES MARTINS DE ARAUJO	024.019.069.017	101-2764509/2021	88,02	13072021	8628/1997/SB
FRANCISCO SALOMAO DE ARAUJO SOUSA	006.064.009.013	101-2777391/2021	1.260,96	13072021	9219/2021/SB
FRANCISCO SOUZA DO NASCIMENTO	006.064.022.091	101-2776768/2021	531,72	13072021	53774/2021/SB
FRANCISCO TEIXEIRA NETO	030.097.273.066	101-2776793/2021	664,44	13072021	53774/2021/SB
FUJIMORI COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	294.574-6	406-2776978/2021	2.070,72	13072021	
G FERNANDES CANDIDO	294.400-6	406-2776891/2021	103,54	13072021	
GABI&PIETRO EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA	294.530-4	406-2776954/2021	103,54	13072021	

GABRIELA PIRES INTERIORES LTDA	294.498-7	406-2776936/2021	103,54	13072021	
GARL NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	294.371-9	406-2776875/2021	103,54	13072021	
GERACAO DIGITAL EMPREENDIMENTOS LTDA	294.537-1	406-2776958/2021	103,54	13072021	
GIANCARLO DAMINATO	030.009.046.000	101-2764754/2021	1.453,80	13072021	2619/2017/SB
GILBERTO COSME DA SILVA	024.019.069.035	101-2764526/2021	88,02	13072021	8628/1997/SB
GILBERTO YUDICE	006.064.009.004	101-2777382/2021	1.203,24	13072021	9219/2021/SB
GILBERTO YUDICE	006.064.009.006	101-2777384/2021	1.262,88	13072021	9219/2021/SB
GILBERTO YUDICE	006.064.009.007	101-2777385/2021	1.262,88	13072021	9219/2021/SB
GILBERTO YUDICE	006.064.009.015	101-2777393/2021	1.237,08	13072021	9219/2021/SB
GILBERTO YUDICE	006.064.009.019	101-2777397/2021	132,02	13072021	9219/2021/SB
GILBERTO YUDICE	006.064.009.020	101-2777398/2021	132,02	13072021	9219/2021/SB
GILBERTO YUDICE	006.064.009.021	101-2777399/2021	132,02	13072021	9219/2021/SB
GILBERTO YUDICE	006.064.009.022	101-2777400/2021	127,56	13072021	9219/2021/SB
GLAUCO DE CASTRO LEGAT SERVICOS ADMINIST. LTDA	294.475-8	406-2776927/2021	103,54	13072021	
GRANVALLI SERVICOS LTDA	294.507-0	406-2776941/2021	103,54	13072021	
GRAZIELE ALMEIDA DE LUCENA MOURA	294.318-2	406-2776840/2021	226,52	13072021	
GUERINO SETE REPR. E DESENV. PROFISSIONAL LTDA	294.575-4	406-2776979/2021	103,54	13072021	
HAMBURGUERIA E PIZZARIA SANTA FILOMENA SBC EIREL	294.393-0	406-2776887/2021	621,20	13072021	
HARMONIA AROMAS COMERCIO LTDA	294.417-0	406-2776900/2021	103,54	13072021	
HAROLDO LUIZ TOSI	005.058.007.015	101-2764480/2021	74,33	13072021	82331/2014/SB
HELENA CRISTINA DA SILVA SANTOS	030.097.273.021	101-2776787/2021	664,56	13072021	53774/2021/SB
HENRIQUE OLIVEIRA SOC. INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	294.539-8	406-2776959/2021	207,08	13072021	
HILZA UEHOKA ENTZ	027.033.031.000	101-2764533/2021	12,57	13072021	47300/2018/SB
HTTP CONSULTORIA EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA	294.372-7	406-2776876/2021	103,54	13072021	
IARA DE CARVALHO ROCHA	294.443-0	406-2776909/2021	274,32	13072021	
IDAUTO SOARES SILVA	029.029.019.000	101-2776779/2021	1.210,08	13072021	33729/2020/SB
IDAUTO SOARES SILVA		705-2764562/2021	25.826,82	13072021	33729/2020/SB
INKED BRASIL COMERCIO LTDA	294.427-8	406-2776904/2021	207,08	13072021	
IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A		705-2776644/2021	13.974,78	13072021	61218/2018/SB
IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A		705-2776646/2021	624,96	13072021	61218/2018/SB
IRANI FERREIRA COUTINHO	511.001.041.089	101-2776818/2021	632,64	13072021	53774/2021/SB
ISABELLA FERNANDES VIUDES & CIA LTDA	294.331-0	406-2776845/2021	103,54	13072021	
IVANILSON VICENTE DA SILVA	024.019.069.014	101-2764508/2021	88,02	13072021	8628/1997/SB
JANDER EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA	294.557-6	406-2776968/2021	103,54	13072021	
JARDIM DO MAR ESM COM ACESSORIOS SERV BELEZ LTDA	294.474-0	406-2776926/2021	1.242,44	13072021	
JEFFERSON BARBOSA ARAUJO	024.019.069.027	101-2764519/2021	88,02	13072021	8628/1997/SB
JESS VET & DIAGNOSTICO LTDA	294.565-7	406-2776974/2021	103,54	13072021	
JOAO LUIZ BONINI NETO	005.058.007.012	101-2764477/2021	74,33	13072021	82331/2014/SB
JOAO RAIMUNDO MESSIAS DOS SANTOS		705-2764620/2021	391,62	13072021	9031/2000/SB
JOARI APARECIDO GOUVEIA	522.104.031.000	101-2764543/2021	1.169,28	13072021	1895/2017/SB
JOEL DIAS DA SILVA	006.064.022.026	101-2776761/2021	679,56	13072021	53774/2021/SB
JOEL SEBASTIAO DE SOUSA	031.041.011.000	101-2764538/2021	269,28	13072021	11894/2003/SB
JORGE SANTOS PORTELA	030.097.273.018	101-2776786/2021	664,56	13072021	53774/2021/SB
JOSE ALEX SANTOS OLIVEIRA	511.001.041.125	101-2776821/2021	632,64	13072021	53774/2021/SB
JOSE AUGUSTO CARDOSO COSTA	033.091.030.000	101-2764339/2021	55,55	13072021	6655/2020/SB
JOSE BENEDITO LIBARDI	005.058.007.014	101-2764479/2021	74,33	13072021	82331/2014/SB
JOSE ERNANDES ARAUJO DE SOUSA	006.064.022.116	101-2776770/2021	531,72	13072021	53774/2021/SB
JOSE MARTINS DA SILVA	005.058.007.021	101-2764486/2021	74,33	13072021	82331/2014/SB
JOSE ROBERTO DA SILVA	511.001.041.137	101-2776822/2021	632,64	13072021	53774/2021/SB
JOSE VIANEI DA SILVA	512.025.059.000	101-2776825/2021	1.219,44	13072021	33060/2020/SB
JOSE WANDERLEY BENATI	015.087.042.000	101-2764752/2021	249,85	13072021	67041/2016/SB
JOSE WANDERLEY BENATI	015.087.043.000	101-2764753/2021	1.663,92	13072021	67041/2016/SB
JTEKT BRASIL LTDA	294.520-7	406-2776949/2021	2.549,56	13072021	
JUCELIA CARLA LOPES DOS SANTOS	294.365-4	406-2776870/2021	103,54	13072021	
JULIANA ALVES FERNANDES CONSULT. EM MKTING LTDA	294.308-5	406-2776835/2021	103,54	13072021	
JULIANA AMERICO PREZA LUNA	024.019.069.008	101-2764502/2021	88,02	13072021	8628/1997/SB
JURANDI RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	024.019.069.003	101-2764498/2021	88,02	13072021	8628/1997/SB
JUSSARA GUIMARAES	511.001.041.086	101-2776817/2021	632,64	13072021	53774/2021/SB
KARINA PATRICIA CAVALCANTI DOS SANTOS	030.032.025.000	101-2764536/2021	48,14	13072021	25463/2018/SB
KLEBER RIBEIRO MACHADO		705-2764558/2021	747,96	13072021	73865/2020/SB
KLEBER RIBEIRO MACHADO		705-2776754/2021	11.266,50	13072021	54315/2020/SB
LANCHONETE CORDEIRO E CANGUSU LTDA ME	187.482-9	407-2764602/2021	709,76	13072021	87749/2020/SB
LANCHONETE CORDEIRO E CANGUSU LTDA ME	187.482-9	407-2764603/2021	709,76	13072021	87749/2020/SB
LANCHONETE CORDEIRO E CANGUSU LTDA ME	187.482-9	407-2764604/2021	709,76	13072021	87749/2020/SB
LANCHONETE CORDEIRO E CANGUSU LTDA ME	187.482-9	407-2764605/2021	709,76	13072021	87749/2020/SB
LANCHONETE CORDEIRO E CANGUSU LTDA ME	187.482-9	407-2764606/2021	709,76	13072021	87749/2020/SB
LANCHONETE CORDEIRO E CANGUSU LTDA ME	187.482-9	407-2764607/2021	709,76	13072021	87749/2020/SB
LARA'S SELECAO DE VINHOS LTDA	294.479-0	406-2776928/2021	103,54	13072021	
LC ADMINISTRACAO DE RESTAURANTES LTDA	294.396-4	406-2776889/2021	1.656,56	13072021	
LC ADMINISTRACAO DE RESTAURANTES LTDA	294.396-4	704-2764374/2021	1.656,57	13072021	67/2021/SB
LE MARCHE SMART STORE LTDA	294.430-8	406-2776906/2021	103,54	13072021	
LEANDRO CESAR DE CAMPOS		705-2764614/2021	1.273,44	13072021	14567/2017/SB
LEANDRO DOS SANTOS SILVA	030.097.273.106	101-2776802/2021	664,44	13072021	53774/2021/SB
LEGENDA CAST EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA	294.358-1	406-2776864/2021	103,54	13072021	
LEMON DROPS MIDIA NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	294.314-0	406-2776837/2021	103,54	13072021	
LEONARDO VINICIUS LIMA ARROJO		704-2776746/2021	3.500,00	13072021	54092/2021/SB
LEOPOLDO APARECIDO CIPOLLI	294.466-9	406-2776921/2021	103,54	13072021	
LIGIA ALVES DE GODOI		705-2764610/2021	2.487,60	13072021	10308/2010/SB

LINK CONSULTAS SOLUCOES E TEC- NOLOGIA LTDA	294.348-4	406-2776856/2021	828,28	13072021	
LIRA MIDIAS NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	294.366-2	406-2776871/2021	103,54	13072021	
LIZOMAR PEREIRA DE MELLO - ES- POLIO	024.019.069.032	101-2764523/2021	88,02	13072021	8628/1997/SB
LM SERVICOS DE VENDA LTDA	294.482-0	406-2776930/2021	103,54	13072021	
LOLA KITCHEN SOCIEDADE UNIPES- SOAL LIMITADA	294.595-9	406-2776986/2021	931,84	13072021	
LUCAS GERMANO LEITE	294.473-1	406-2776925/2021	103,54	13072021	
LUCAS VIEIRA DE CASTRO LTDA	294.411-1	406-2776890/2021	103,54	13072021	
LUCELIA FRANCISCA DE SANTANA	030.097.273.122	101-2776804/2021	664,44	13072021	53774/2021/SB
LUCIANIA DOS SANTOS DUARTE	030.097.273.130	101-2776809/2021	664,44	13072021	53774/2021/SB
LUIS ANTONIO FERREIRA VINA	024.019.069.019	101-2764511/2021	88,02	13072021	8628/1997/SB
LUIS CARLOS SACLLOTTO	532.207.053.000	101-2764545/2021	114,74	13072021	68035/2016/SB
LUIS FERNANDO MARQUES	006.064.022.138	101-2776772/2021	531,72	13072021	53774/2021/SB
LUIS GUSTAVO DE MELLO SYLLOS		705-2776754/2021	1.843,80	13072021	14920/2006/SB
LUIS RICARDO FERREIRA DE BRITO	006.064.009.012	101-2777390/2021	1.260,96	13072021	9219/2021/SB
LUIS VITOR PERTINHEZ TRONCOSO	005.058.007.020	101-2764485/2021	74,33	13072021	82331/2014/SB
LUIZ FELIPE ALVES LIMA TECNOLO- GIAS LTDA	294.379-4	406-2776879/2021	103,54	13072021	
LUIZ MIRANDA GALINDO	510.116.012.000	101-2764541/2021	96,56	13072021	74233/2015/SB
LUPATY EDITORA E COMUNICACAO LTDA	006.064.009.014	101-2777392/2021	1.203,24	13072021	9219/2021/SB
M.M.F. - INFORMATICA LTDA	294.394-8	406-2776888/2021	103,54	13072021	
MADALENA GROWLER STATION LTDA	294.528-2	406-2776953/2021	550,00	13072021	
MAIRA TAVARES NEGOCIOS DIGITAIS LDA	294.410-3	406-2776898/2021	103,54	13072021	
MANOEL DE JESUS RIBEIRO		704-2776658/2021	134.500,00	13072021	11799/2018/SB
MANOEL ROSA DE SOUSA	030.097.273.128	101-2776807/2021	664,44	13072021	53774/2021/SB
MAP SANTOS MARKETING DIGITAL LTDA	294.548-7	406-2776964/2021	207,08	13072021	
MARCELO RAIMUNDO DA SILVA	004.109.076.254	101-2764463/2021	2.982,60	13072021	10765/2021/SB
MARCELO RAIMUNDO DA SILVA	004.109.076.254	101-2764464/2021	2.299,32	13072021	10765/2021/SB
MARCELO RAIMUNDO DA SILVA	004.109.076.254	101-2764465/2021	2.229,36	13072021	10765/2021/SB
MARCELO TADEU FELIPE SAMPAIO	013.004.032.005	101-2764491/2021	45,97	13072021	31553/2014/SB
MARCIA APARECIDA OLIVASTRO	294.316-6	406-2776839/2021	369,96	13072021	
MARCIA REGINA CARDOSO	006.064.022.103	101-2776769/2021	531,72	13072021	53774/2021/SB
MARCIA ROSANGELA DE SOUSA QUEIROZ	030.097.273.036	101-2776782/2021	664,44	13072021	53774/2021/SB
MARCO ANTONIO MARINO	030.097.273.060	101-2776792/2021	664,44	13072021	53774/2021/SB
MARCOS ALBERTO BERTULA ALVES	024.019.069.024	101-2764516/2021	88,02	13072021	8628/1997/SB
MARCOS ANTONIO LEITE DO NASCI- MENTO	530.203.026.000	101-2764596/2021	54,72	13072021	37845/2019/SB
MARCOS ANTONIO LEITE DO NASCI- MENTO	530.203.026.000	101-2764597/2021	54,19	13072021	37845/2019/SB
MARCOS FABIANO DE SOUZA		705-2776659/2021	2.223,96	13072021	10289/2019/SB
MARCOS RODRIGUES VIEIRA	294.590-8	406-2776984/2021	103,54	13072021	
MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA APOIO ADM LTDA	294.335-2	406-2776849/2021	103,54	13072021	
MARIA ADENIZA MOTA	003.014.035.000	101-2764462/2021	63,86	13072021	23284/2015/SB
MARIA ELICE FERREIRA PINTO PIESKE	532.507.031.000	101-276827/2021	2.498,28	13072021	3501/2018/SB
MARIA DA CONCEICAO GOMES	030.097.273.129	101-2776808/2021	664,56	13072021	53774/2021/SB
MARIA DO AMPARO PEREIRA RODRI- GUES	030.097.273.067	101-2776794/2021	664,56	13072021	53774/2021/SB
MARIA DO CARMO VICENTE	002.079.001.017	101-2764751/2021	444,10	13072021	102011/2020/ SB
MARIA JULIA DAMASCENO	530.203.025.000	101-2764590/2021	687,36	13072021	37845/2019/SB
MARIA JULIA DAMASCENO	530.203.025.000	101-2764591/2021	682,80	13072021	37845/2019/SB
MARIA JULIA DAMASCENO	530.203.025.000	101-2764592/2021	678,72	13072021	37845/2019/SB
MARIA JULIA DAMASCENO	530.203.025.000	101-2764593/2021	710,88	13072021	37845/2019/SB
MARIA JULIA DAMASCENO	530.203.025.000	101-2764594/2021	711,48	13072021	37845/2019/SB
MARIA JULIA DAMASCENO	530.203.025.000	101-2764595/2021	733,08	13072021	37845/2019/SB
MARIA OLIMPIA ANICETO SILVA DE SOUZA	006.064.022.053	101-2776764/2021	531,72	13072021	53774/2021/SB
MARIA ROSILENE BARBOSA RODRI- GUES	511.001.041.030	101-2776813/2021	632,64	13072021	53774/2021/SB
MARIA SIMONE AMORIM	006.064.022.165	101-2776774/2021	531,72	13072021	53774/2021/SB
MARIO SERGIO SOUZA DA SILVA	030.083.026.000	101-2776780/2021	354,40	13072021	38646/2020/SB
MARIO SERGIO SOUZA DA SILVA	030.083.026.000	101-2776781/2021	354,40	13072021	38646/2020/SB
MARIZIO ALVES DA SILVA	006.064.022.186	101-2776775/2021	531,72	13072021	53774/2021/SB
MARTI LUCIA DAVID DA SILVA LIMA	532.063.001.000	105-2764750/2021	351,48	13072021	1505/2021/SB
MATEUS AGOSTINHO DEMARCHI	523.002.013.000	101-2764544/2021	1.187,16	13072021	932/2021/SB
MATHEUS COSTA AGI	005.058.007.016	101-2764481/2021	74,33	13072021	82331/2014/SB
MAURICIO SEGURA DE HARO	005.058.007.001	101-2764466/2021	74,33	13072021	82331/2014/SB
MAXMRM SERVICOS DIGITAIS LTDA	294.321-2	406-2776834/2021	103,54	13072021	
MERAKI TRANSPORTE DE VEICULOS EIRELI	294.583-5	406-2776982/2021	103,54	13072021	
MISFELDT ADMINISTRATIVO LTDA	294.522-3	406-2776950/2021	103,54	13072021	
MOHAMAD ALI SAIFI LIMITADA	294.392-1	406-2776886/2021	207,08	13072021	
MONICA GIANNOTTI LUCIO FRAN- CISCO	024.019.069.030	101-2764521/2021	88,02	13072021	8628/1997/SB
MONIQUE DE MOURA ANDRADE	024.019.069.004	101-2764499/2021	88,02	13072021	8628/1997/SB
MORASSI & FAVA RESTAURANTE EI- RELI	294.332-8	406-2776864/2021	1.171,24	13072021	
MUNDO CRIANCA ROUPAS E ACESSO- RIOS LTDA	294.454-5	406-2776914/2021	414,16	13072021	
MUNIZ MOTOS E ACESSORIOS LTDA	294.363-8	406-2776868/2021	1.067,68	13072021	
NAGATO YOSHIKAWA		705-2764748/2021	1.445,04	13072021	81948/2020/SB
NEIDE ANTONIO ARROJO VARGA	402.016.035.000	101-2764587/2021	1.045,92	18072021	3289/2021/SB
NELSON LUCAS EVANGELISTA-ES- POLIO	031.102.040.000	101-2764540/2021	164,01	13072021	68600/2016/SB
NESIO LOPES CASTRO REPRESENTA- COES	194.344-8	406-2776829/2021	103,54	13072021	
NESIO LOPES CASTRO REPRESENTA- COES	194.344-8	406-2776832/2021	207,08	13072021	
NEUCICLEIDE FERREIRA DA SILVA	030.097.273.131	101-2776810/2021	664,56	13072021	53774/2021/SB
NFH DESIGN LTDA		704-2764407/2021	1.999,99	13072021	4007/2021/SB
NUTRIMAEFILHO CURSOS ONLINE LTDA	294.470-7	406-2776924/2021	103,54	13072021	
OCEAN CLEAN TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA	294.549-5	406-2776965/2021	103,54	13072021	
PA DESENVOLVIMENTO DE PROGRA- MAS DE COMPUTADOR L	294.428-6	406-2776905/2021	103,54	13072021	
PAMELA BARBOSA DE MENDONCA DONG	294.587-8	406-2776983/2021	226,52	13072021	

PATRICIA LIOTTI FUZZO	024.019.069.007	101-2764501/2021	88,02	13072021	8628/1997/SB
PAULO HENRIQUE FERRAREZI IG- NACIO	294.544-4	406-2776961/2021	547,60	13072021	
PAULO ROBERTO EL KADRE	005.058.007.019	101-2764484/2021	74,33	13072021	82331/2014/SB
PEDRO ANGELO	006.064.022.030	101-2776762/2021	684,72	13072021	53774/2021/SB
PEDRO FLORINDO DE OLIVEIRA FILHO	030.097.273.100	101-2776801/2021	664,44	13072021	53774/2021/SB
PEDRO MANFREDI JUNIOR	005.058.007.009	101-2764474/2021	74,33	13072021	82331/2014/SB
PEDRO MAZZOLA - ESPOLIO	025.061.004.000	101-2764532/2021	64,74	13072021	76686/2016/SB
PEDRO TAPIA FORT APOIO ADMINIS- TRATIVO	294.356-5	406-2776862/2021	103,54	13072021	
PHD PARK ESTACIONAMENTO E GARA- GENS LTDA	294.432-4	406-2776907/2021	2.070,72	13072021	
PIZZARIA ADRIX LTDA	276.718-0	407-2764433/2021	236,56	13072021	12047/2021/SB
PIZZARIA ADRIX LTDA	276.718-0	407-2764434/2021	709,76	13072021	12047/2021/SB
PIZZARIA ADRIX LTDA	276.718-0	407-2764435/2021	709,76	13072021	12047/2021/SB
PLANO PROPULSOR TREINAMENTOS LTDA	294.545-2	406-2776962/2021	103,54	13072021	
PRISCILA CARDOSO CASTILLO	024.019.069.012	101-2764506/2021	88,02	13072021	8628/1997/SB
PRO VECTORS CONS. E ASSES. EM INF. LTDA - EPP	006.064.009.010	101-2777388/2021	1.203,24	13072021	9219/2021/SB
PRO VECTORS CONS. E ASSES. EM INF. LTDA - EPP	006.064.009.017	101-2777395/2021	1.239,84	13072021	9219/2021/SB
PS DIAG EMPREENDIMENTOS LTDA	294.370-0	406-2776874/2021	103,54	13072021	
R ALVES NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	294.334-4	406-2776848/2021	103,54	13072021	
R O SANTOS CONSTRUTORA E INCOR- PORADORA LTDA	294.374-3	406-2776877/2021	103,54	13072021	
R. S. RODRIGUES GAMES ONLINE	294.407-3	406-2776895/2021	103,54	13072021	
RAFAEL AGOSTINHO RODRIGUES LTDA	294.340-9	406-2776850/2021	103,54	13072021	
RC DE MATOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	294.347-6	406-2776855/2021	103,54	13072021	
REALIZA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	294.449-9	406-2776913/2021	414,16	13072021	
RED ACADEMIAS LTDA	294.362-0	406-2776867/2021	4.779,88	13072021	
REGIS EDUARDO MARTINS	003.045.020.178	101-2776758/2021	507,98	13072021	53774/2021/SB
REGIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS	006.064.022.082	101-2776766/2021	531,72	13072021	53774/2021/SB
REINALDO SILVEIRA	005.058.007.007	101-2764472/2021	74,33	13072021	82331/2014/SB
REIS MIDIAS DIGITAIS LTDA	294.351-4	406-2776858/2021	103,54	13072021	
RENATA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	024.019.069.021	101-2764513/2021	88,02	13072021	8628/1997/SB
REVISAI NEGOCIOS LTDA	294.333-6	406-2776847/2021	103,54	13072021	
RICARDO ALEXANDRE REIS MARQUES	024.019.069.040	101-2764531/2021	88,02	13072021	8628/1997/SB
RICARDO DIEGUEZ DE SOUSA	024.019.069.031	101-2764522/2021	88,02	13072021	8628/1997/SB
RODOLFO JANUSONIS	024.019.069.020	101-2764512/2021	88,02	13072021	8628/1997/SB
RODRIGUES RODRIGUES TRANSPOR- TES E LOCAACAO EIRELI	294.346-8	406-2776854/2021	103,54	13072021	
ROGER EDUARDO BENTO MARQUES	003.045.020.053	101-2776757/2021	508,64	13072021	53774/2021/SB
ROGERIO COSTA DOS SANTOS		704-2777370/2021	758,48	04062021	
ROGERIO PELISSARI	009.061.009.000	101-2776777/2021	718,92	13072021	94726/2019/SB
ROHSAL PRODUCOES DIGITAIS LTDA	294.357-3	406-2776863/2021	103,54	13072021	
RONALDO PEREIRAAMORIM		704-2777005/2021	1.000,00	13072021	101911/2020/ SB
ROSA OLIVEIRA	006.064.022.060	101-2776765/2021	531,72	13072021	53774/2021/SB
ROSALINA LOPES TUCUNDUVA	006.064.022.008	101-2776760/2021	679,56	13072021	53774/2021/SB
ROSANA MUNHOZ TUNELI	294.343-3	406-2776852/2021	330,04	13072021	
ROSANA ZUKASKAS VENTURINI	030.097.273.054	101-2776790/2021	664,44	13072021	53774/2021/SB
ROSELI DAS GRACAS DIAS	024.019.069.013	101-2764507/2021	88,02	13072021	8628/1997/SB
ROSELI PEREIRA DE SOUZA	030.097.273.087	101-2776800/2021	664,56	13072021	53774/2021/SB
ROSELY APARECIDA BOCALINI CHIE- ROTTTO	024.019.069.006	101-2764500/2021	88,02	13072021	8628/1997/SB
ROSEMEIRE FRANZOLOZO PAVIN	024.019.069.033	101-2764524/2021	88,02	13072021	8628/1997/SB
RX PRO LOG TRANSPORTES E LOGIS- TICA LTDA	294.353-0	406-2776860/2021	2.588,40	13072021	
SABER LIBRAS EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA	294.401-4	406-2776892/2021	103,54	13072021	
SABRINA SACUCHI PRODUTOS DIGI- TAIS LTDA	294.560-6	406-2776970/2021	103,54	13072021	
SADA TRANSPORTES E ARMAZENA- GENS LTDA	522.300.026.000	101-2764589/2021	34.613,64	13072021	1178/1995/SB
SALES ALIMENTACAO E SERVICOS EIRELI	029.059.007.000	101-2764588/2021	3.938,64	13072021	29862/2018/SB
SANTA CRUZ DIST.COM.HORTIFRUTI- GRANJEIROS EIRELI	294.525-8	406-2776952/2021	207,08	13072021	
SANTOS COMUNICACAO DIGITAL LTDA	294.398-0	406-2776890/2021	103,54	13072021	
SBC BBQ EM CASA SMOKHOUSE RES- TAURANTE LTDA	294.382-4	406-2776881/2021	1.481,84	13072021	
SEBASTIAO BORGES DA SILVA		705-2764375/2021	950,10	13072021	62872/2020/SB
SELMA HUNGRIA RIBEIRO	511.001.041.139	101-2776823/2021	632,64	13072021	53774/2021/SB
SILVA RODRIGUES DOS SANTOS	030.097.273.043	101-2776789/2021	664,56	13072021	53774/2021/SB
SILVANY ARAUJO SERVICOS ADM-SUP- PLY CHAIN LTDA	294.368-9	406-2776872/2021	103,54	13072021	
SPATIUM TREINAMENTOS E CONSUL- TORIAS LTDA	294.563-0	406-2776972/2021	103,54	13072021	
SUELY MARGARIDA NUNES DE AZE- VEDO	006.064.009.001	101-2777379/2021	1.262,88	13072021	9219/2021/SB
SUPER INFO DIGITAL LTDA	294.369-7	406-2776873/2021	103,54	13072021	
SUPERDENTFREIRE UNIDADE 3 ODON- TOLOGIA LTDA	294.568-1	406-2776977/2021	828,28	13072021	
TANIA MARAANTUNES SAKAMOTO	233.085-5	704-2777347/2021	500,00	13072021	60820/2020/SB
TARCISIO RODRIGO DE MIRANDA		704-2777371/2021	758,48	04062021	
TATIANA MISCHTSCHENKO	024.019.069.022	101-2764514/2021	88,02	13072021	8628/1997/SB
TATIANE APARECIDA SOUSA GUSMAO		704-2777355/2021	758,48	04062021	
TEREZA PASSALUNGA - ESPOLIO	022.015.032.000	101-2764496/2021	276,00	13072021	17108/2010/SB
THIAGO FAUSTINO AGUILAR	006.064.009.016	101-2777394/2021	1.203,24	13072021	9219/2021/SB
TOP PARKING S/S	204.450-1	405-2764421/2021	169,17	15022018	31484/2019/SB
TOP PARKING S/S	204.450-1	405-2764422/2021	169,17	15032018	31484/2019/SB
TOP PARKING S/S	204.450-1	405-2764423/2021	169,17	15042018	31484/2019/SB
TOP PARKING S/S	204.450-1	405-2764424/2021	169,17	15052018	31484/2019/SB
TOP PARKING S/S	204.450-1	405-2764425/2021	169,17	15062018	31484/2019/SB
TOP PARKING S/S	204.450-1	405-2764426/2021	169,17	15072018	31484/2019/SB
TOP PARKING S/S	204.450-1	405-2764427/2021	169,17	15082018	31484/2019/SB
TOP PARKING S/S	204.450-1	405-2764428/2021	169,17	15092018	31484/2019/SB
TOP PARKING S/S	204.450-1	405-2764429/2021	169,17	15102018	31484/2019/SB
TOP PARKING S/S	204.450-1	405-2764430/2021	169,17	15112018	31484/2019/SB
TOP PARKING S/S	204.450-1	405-2764431/2021	169,17	15122018	31484/2019/SB

TOP PARKING S/S	204.450-1	405-2764432/2021	169,17	15012019	31484/2019/SB
TOP PARKING S/S	204.450-1	704-2764381/2021	631,68	13072021	31484/2019/SB
TOP PARKING S/S	204.450-1	704-2764385/2021	3.799,68	13072021	31484/2019/SB
TOP PARKING S/S	204.450-1	704-2764450/2021	1.809,04	13072021	31484/2019/SB
TOSHIKO NAGANO	016.033.068.000	101-2776778/2021	253,05	13072021	14145/2009/SB
UBUNTU NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	294.342-5	406-2776851/2021	103,54	13072021	
ULTRAFORPET EDUCACAO CONTINUADA LTDA	294.481-2	406-2776929/2021	103,54	13072021	
UNIVERSAL AUTO IMPORTS EIRELI	294.536-3	406-2776957/2021	4.141,44	13072021	
V. G. L. MARINHEIRO LANCHONETE	294.460-0	406-2776918/2021	828,28	13072021	
VAGNER CHIUFFA	031.030.176.000	101-2764537/2021	53,08	13072021	12569/2015/SB
VALDEMIR JANUARIO DA SILVA	003.045.020.195	101-2776776/2021	507,98	13072021	53774/2021/SB
VALDERLEIA VIEIRA	030.097.273.059	101-2776791/2021	664,56	13072021	53774/2021/SB
VALE A PENHA MIDIAS DIGITAIS LTDA	294.422-7	406-2776901/2021	103,54	13072021	
VANDERLEI GONCALVES DA SILVA	024.019.069.034	101-2764525/2021	88,02	13072021	8628/1997/SB
VANDERLEI REZENDE DA COSTA SALES	005.058.007.008	101-2764473/2021	74,33	13072021	82331/2014/SB
VANESSA CATTAL CONTINO	009.005.003.000	101-2776759/2021	424,89	13072021	50/2020/SB
VANIA KROUPA	512.021.022.000	101-2776824/2021	76,89	13072021	48000/2020/SB
VANIA KROUPA		705-2764560/2021	359,22	13072021	48000/2020/SB
VANUZA DO CARMO MENDES DE MORAES	030.097.273.071	101-2776795/2021	664,56	13072021	53774/2021/SB
VARPOL COMERCIO DE POLIMEROS LTDA	294.386-7	406-2776884/2021	621,20	13072021	
VIA LASER SERVICOS ESTETICOS S.A.	283.882-6	407-2764376/2021	284,64	13072021	62794/2020/SB
VIA LASER SERVICOS ESTETICOS S.A.	283.882-6	407-2764377/2021	310,52	13072021	62794/2020/SB
VINICIUS BRASIL OLIVEIRA SILVA	006.064.009.005	101-2777383/2021	1.239,84	13072021	9219/2021/SB
VIRTUAL VIDROS COMERCIO DE VIDROS LTDA	294.489-8	406-2776933/2021	621,20	13072021	
VITORIO FROIS SANCHES DE OLIVEIRA	024.019.069.028	101-2764520/2021	70,12	13072021	8628/1997/SB
VIVIANE SOARES SOBRAL	511.001.041.045	101-2776815/2021	632,64	13072021	53774/2021/SB
VYL EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA	294.550-9	406-2776966/2021	103,54	13072021	
W-MOTOS LOGISTICA E TRANSPORTES EXPRESS LTDA	294.468-5	406-2776922/2021	103,54	13072021	
W.B SOUSA NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	294.531-2	406-2776955/2021	103,54	13072021	
WELDER MARINHO MENDES BARBOSA	033.080.026.000	101-2776812/2021	883,56	13072021	39471/2015/SB
WILSON DONADIO	006.064.009.003	101-2777381/2021	1.241,28	13072021	9219/2021/SB
WILSON DONADIO	006.064.009.018	101-2777396/2021	1.260,96	13072021	9219/2021/SB
WILSON ROGERIO MOLINA	024.019.069.038	101-2764529/2021	88,02	13072021	8628/1997/SB
WILTON CORREIA NOBRE	030.097.273.086	101-2776799/2021	664,44	13072021	53774/2021/SB
WORKCOACH LTDA	294.551-7	406-2776967/2021	103,54	13072021	
YOSSEF IBRAHIM EL ORRA	005.058.007.011	101-2764476/2021	74,33	13072021	82331/2014/SB
ZULEIDA GONCALVES	030.097.273.072	101-2776796/2021	664,44	13072021	53774/2021/SB

SF.1, 08 DE JUNHO DE 2021

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3 - EDITAL 171/2021

Ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS do encerramento de ofício de suas inscrições no Cadastro Fiscal Mobiliário e NOTIFICADOS dos lançamentos das respectivas penalidades, conforme art. 151 c/c art.83 e art.80, §2º, Inc.I da Lei Municipal nº 1.802/69.

NOME	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
APARECIDO CORDEIRO DE CARVALHO	258.873-0	704-2764338/2021	517,68	13072021	103/2019/SB

SF.1, 08 DE JUNHO DE 2021

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 173/2021

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DO LANCAMENTO REFERENTE A PARTE INCONTROVERSA DE ACORDO COM A LEGISLACAO MUNICIPAL EM VIGENCIA.

NOME	INSCRIÇÃO -IMOBIL> MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO	
ELIZABETH CARIGNANO	534.404.001.000	101-5221345/2015	837,36	16012015	**	4915/2017/SB
ELIZABETH CARIGNANO	534.404.002.000	101-5221346/2015	17.913,48	16012015	**	4915/2017/SB
ELIZABETH CARIGNANO	534.404.003.000	101-5221347/2015	3.495,48	16012015	**	4915/2017/SB
ELIZABETH CARIGNANO	534.404.004.000	101-5221348/2015	2.514,84	16012015	**	4915/2017/SB
ELIZABETH CARIGNANO	534.404.001.000	101-5228050/2016	923,40	18012016	**	4915/2017/SB
ELIZABETH CARIGNANO	534.404.002.000	101-5228051/2016	19.754,76	18012016	**	4915/2017/SB
ELIZABETH CARIGNANO	534.404.003.000	101-5228052/2016	3.854,76	18012016	**	4915/2017/SB
ELIZABETH CARIGNANO	534.404.004.000	101-5228053/2016	2.773,32	18012016	**	4915/2017/SB
ELIZABETH CARIGNANO	534.404.001.000	101-5232921/2017	993,96	23062021		4915/2017/SB
ELIZABETH CARIGNANO	534.404.002.000	101-5232922/2017	21.263,88	23062021		4915/2017/SB
ELIZABETH CARIGNANO	534.404.003.000	101-5232923/2017	4.149,24	23062021		4915/2017/SB
ELIZABETH CARIGNANO	534.404.004.000	101-5232924/2017	2.985,24	23062021		4915/2017/SB
ELIZABETH CARIGNANO	534.404.001.000	101-5238063/2018	1.021,56	23062021		4915/2017/SB
ELIZABETH CARIGNANO	534.404.002.000	101-5238064/2018	21.865,08	23062021		4915/2017/SB
ELIZABETH CARIGNANO	534.404.003.000	101-5238065/2018	4.264,20	23062021		4915/2017/SB
ELIZABETH CARIGNANO	534.404.004.000	101-5238066/2018	3.067,92	23062021		4915/2017/SB
ELIZABETH CARIGNANO	534.404.001.000	101-5241950/2019	1.066,32	23062021		4915/2017/SB
ELIZABETH CARIGNANO	534.404.002.000	101-5241951/2019	21.600,84	31012019	**	4915/2017/SB
ELIZABETH CARIGNANO	534.404.003.000	101-5241952/2019	4.451,40	31012019	**	4915/2017/SB
ELIZABETH CARIGNANO	534.404.004.000	101-5241953/2019	3.202,56	23062021		4915/2017/SB
ELIZABETH CARIGNANO	534.404.001.000	101-5248342/2020	1.094,76	23062021		4915/2017/SB

ELIZABETH CARIGNANO	534.404.002.000	101-5248343/2020	22.176,96	23062021		4915/2017/SB
ELIZABETH CARIGNANO	534.404.003.000	101-5248344/2020	4.570,20	23062021		4915/2017/SB
ELIZABETH CARIGNANO	534.404.004.000	101-5248345/2020	3.288,00	23062021		4915/2017/SB
ELIZABETH CARIGNANO	534.404.001.000	101-5250021/2021	1.140,96	23062021		4915/2017/SB
ELIZABETH CARIGNANO	534.404.002.000	101-5250022/2021	23.112,00	23062021		4915/2017/SB
ELIZABETH CARIGNANO	534.404.003.000	101-5250023/2021	4.762,92	23062021		4915/2017/SB
ELIZABETH CARIGNANO	534.404.004.000	101-5250024/2021	3.426,60	23062021		4915/2017/SB
INDUSTRIAS ARTEB LTDA-RECUPERACAO JUDICIAL	028.002.004.000	101-5176152/2020	432.657,72	13072021		2462/2019/SB
INDUSTRIAS ARTEB LTDA-RECUPERACAO JUDICIAL	028.002.004.000	101-51777372/2021	425.677,44	13072021		2462/2019/SB
INDUSTRIAS ARTEB S.A.	028.002.004.000	101-5171249/2019	421.377,48	13072021		2462/2019/SB

SF.1, 08 DE JUNHO DE 2021

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA
** LANCAMENTO SEM NOVO PRAZO EM FACE DA INTEMPESTIVIDADE DO PEDIDO <ART.327 5.DA LM 1802/69>

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 174/2021

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados de que deverão comparecer ao Atende Bem, situado na Rua Nicolau Filizola,100 Centro - Poupatempo, ou em um dos demais postos de atendimento, no prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a alteração do ende-reço declarado ou o encerramento de sua inscrição mobiliária.

Após este prazo, a inscrição será cancelada de ofício, com a aplicação da penalidade devida (multa).

INSCRICAO MOBILIARIA;NOME;

294572 0 - CONCRETIZAR CONCRETOS EIRELI

208570 4 - CONCRETO CONFIANCA LTDA

187371 7 - ERIVANDO HOLANDA OLIVEIRA

229300 5 - FABIANA FERNANDES FABRICIO ASSESSORIA JURIDICA

126976 3 - LOS 3 COMUNICACAO E MARKETING LTDA

261316 6 - LUANA DE SOUSA SANTOS - ME

235279 6 - MION & RODRIGUES BAR E RESTAURANTE LTDA ME

250433 2 - REGINALDO BARROS DE SOUSA

153234 0 - SEMAW USINAGEM LTDA - ME

SF-1, 08 DE JUNHO DE 2021

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

PROGRAMA DE INCENTIVO À CIDADANIA FISCAL - NOTA 1000

Resolução GSF nº 32, de 15 de dezembro de 2020.

LISTA DE CUPONS PARA CONCORRER AO 3º SORTEIO DO EXERCÍCIO DE 2021**PERÍODO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS ELETRÔNICAS CONSIDERADO: 16/03/2021 à 15/05/2021****DATA DA EXTRAÇÃO DA LOTERIA FEDERAL: 05/06/2021**

Conforme dispõe os art. 4º e 8º, incisos III e V, da Lei Municipal nº 6.584, de 31/08/2017 e Resolução GSF nº 32, de 15 de Dezembro de 2020, a entrega do prêmio está programada para a partir de 24/06/2021, conforme cronograma de pagamento que será comunicado aos premiados por meio de contato telefônico a ser realizado pela unidade responsável pelo pagamento - Departamento do Tesouro - SF.2

NUMERO	CPF	VALOR DO PRÊMIO
634327	XXX 57867 XXX	R\$ 10.000,00
634247	XXX 95544 XXX	R\$ 1.000,00
634349	XXX 82708 XXX	R\$ 1.000,00
634246	XXX 19662 XXX	R\$ 1.000,00
634356	XXX 22533 XXX	R\$ 1.000,00
634216	XXX 40315 XXX	R\$ 1.000,00
634371	XXX 58888 XXX	R\$ 1.000,00
634215	XXX 63727 XXX	R\$ 1.000,00
634375	XXX 28661 XXX	R\$ 1.000,00
634213	XXX 58582 XXX	R\$ 1.000,00
634397	XXX 56709 XXX	R\$ 1.000,00
634191	XXX 70346 XXX	R\$ 1.000,00
634423	XXX 93090 XXX	R\$ 1.000,00
634170	XXX 31194 XXX	R\$ 1.000,00
634443	XXX 75342 XXX	R\$ 1.000,00
634139	XXX 15050 XXX	R\$ 1.000,00
634456	XXX 99134 XXX	R\$ 1.000,00
634125	XXX 68698 XXX	R\$ 1.000,00
634471	XXX 68544 XXX	R\$ 1.000,00
634122	XXX 04633 XXX	R\$ 1.000,00
634475	XXX 95425 XXX	R\$ 1.000,00
634100	XXX 41978 XXX	R\$ 1.000,00
634482	XXX 34809 XXX	R\$ 1.000,00
634099	XXX 61500 XXX	R\$ 1.000,00
634491	XXX 28900 XXX	R\$ 1.000,00
634072	XXX 28141 XXX	R\$ 1.000,00
634521	XXX 60523 XXX	R\$ 1.000,00
634021	XXX 94660 XXX	R\$ 1.000,00
634533	XXX 15580 XXX	R\$ 1.000,00
634008	XXX 39439 XXX	R\$ 1.000,00
634572	XXX 16995 XXX	R\$ 1.000,00
633973	XXX 34441 XXX	R\$ 1.000,00
634581	XXX 86837 XXX	R\$ 1.000,00

633955	XXX 73963 XXX	R\$ 1.000,00
634584	XXX 60857 XXX	R\$ 1.000,00
633851	XXX 51432 XXX	R\$ 1.000,00
634608	XXX 89800 XXX	R\$ 1.000,00
633847	XXX 30203 XXX	R\$ 1.000,00
634620	XXX 11593 XXX	R\$ 1.000,00
633843	XXX 59929 XXX	R\$ 1.000,00
634687	XXX 32762 XXX	R\$ 1.000,00
633818	XXX 17960 XXX	R\$ 1.000,00
634746	XXX 49775 XXX	R\$ 1.000,00
633801	XXX 41725 XXX	R\$ 1.000,00
634748	XXX 76145 XXX	R\$ 1.000,00
633769	XXX 34680 XXX	R\$ 1.000,00
634751	XXX 61164 XXX	R\$ 1.000,00
633758	XXX 41390 XXX	R\$ 1.000,00
634759	XXX 23710 XXX	R\$ 1.000,00
633744	XXX 10280 XXX	R\$ 1.000,00
634784	XXX 47349 XXX	R\$ 1.000,00
633686	XXX 24512 XXX	R\$ 1.000,00
634800	XXX 11518 XXX	R\$ 1.000,00
633680	XXX 03471 XXX	R\$ 1.000,00
634804	XXX 39112 XXX	R\$ 1.000,00
633655	XXX 69055 XXX	R\$ 1.000,00
634828	XXX 29681 XXX	R\$ 1.000,00
633651	XXX 60023 XXX	R\$ 1.000,00
634860	XXX 12658 XXX	R\$ 1.000,00
633584	XXX 59254 XXX	R\$ 1.000,00
634878	XXX 00029 XXX	R\$ 1.000,00
633548	XXX 62354 XXX	R\$ 1.000,00
634887	XXX 68068 XXX	R\$ 1.000,00
633542	XXX 49948 XXX	R\$ 1.000,00
634902	XXX 80235 XXX	R\$ 1.000,00
633531	XXX 18721 XXX	R\$ 1.000,00
634908	XXX 45256 XXX	R\$ 1.000,00
633526	XXX 92753 XXX	R\$ 1.000,00
634952	XXX 78632 XXX	R\$ 1.000,00
633522	XXX 58382 XXX	R\$ 1.000,00
635024	XXX 01574 XXX	R\$ 1.000,00
633484	XXX 01511 XXX	R\$ 1.000,00
635043	XXX 79830 XXX	R\$ 1.000,00
633469	XXX 94716 XXX	R\$ 1.000,00
635056	XXX 63658 XXX	R\$ 1.000,00
633461	XXX 36066 XXX	R\$ 1.000,00
635093	XXX 56958 XXX	R\$ 1.000,00
633435	XXX 72704 XXX	R\$ 1.000,00
635161	XXX 94520 XXX	R\$ 1.000,00
633430	XXX 13604 XXX	R\$ 1.000,00
635210	XXX 64196 XXX	R\$ 1.000,00
633419	XXX 13745 XXX	R\$ 1.000,00
635230	XXX 31152 XXX	R\$ 1.000,00
633405	XXX 13625 XXX	R\$ 1.000,00
635246	XXX 66238 XXX	R\$ 1.000,00
633381	XXX 26309 XXX	R\$ 1.000,00
635250	XXX 38962 XXX	R\$ 1.000,00
633367	XXX 05146 XXX	R\$ 1.000,00
635276	XXX 45360 XXX	R\$ 1.000,00
633338	XXX 51235 XXX	R\$ 1.000,00
635283	XXX 77999 XXX	R\$ 1.000,00

Resolução GSF nº24, 13 de setembro de 2019.

Comissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização de Atos Relativos ao Funcionamento do Programa de Incentivo à Cidadania Fiscal:

FABIANA RODRIGUEZ MAR-TINS
MATIAS JOSÉ DE SOUSA
NEUSA MARIA SACCCHI

Matricula nº 26467
Matricula nº 10951
Matricula nº 42814

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO TESOURO
SECRETÁRIA ADJUNTA DE FINANÇAS

Secretaria de Finanças

Departamento do Tesouro

EDITAL SF-202.3 Nº 01, DE 08 DE JUNHO DE 2021

Em cumprimento ao disposto no art. 56 do Decreto Municipal nº 18280/2012, de 22 de novembro de 2012, que estabelece normas processuais, o Diretor Do Departamento do Tesouro, no uso de suas atribuições, torna público o indeferimento do pedido de devolução de quantia realizado por meio do processo administrativo nº SB 101981/2020-04.

São Bernardo do Campo, 08 de junho de 2021.

MATIAS JOSÉ DE SOUSA
ROBSON TADEU DE ALMEIDA
Diretoria do Departamento do Tesouro

Secretaria de Serviços Urbanos

Gabinete do Secretário

Secretaria de Serviços Urbanos**Edital nº 14/2021 do Departamento de Manutenção de Próprios Municipais****1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:**

PROCESSOS DEFERIDOS:

SB.049489/2021 – DC.60 – INTERESSADA: CIRINEIA APARECIDA BUENO DA SILVA

SB.049294/2021 – DC.57 – INTERESSADA: MARCIA CRISTINA FERREIRA DE LIMA

SB.048298/2021 – DC.85 – INTERESSADA: VILMA SANTOS ARAÚJO

SB.046853/2021 – DC.66 – INTERESSADA: ELIANE RODRIGUES DA SILVA SOARES

2)- EXUMAÇÕES GERAIS 2021:

- Convocamos as pessoas que possuem familiares nas sepulturas temporárias adulto, na quadra 06 especial, do Cemitério Municipal Bairro Paulicéia, localizado à Rua Julio de Mesquita, nº 1055 - Bairro Paulicéia, São Bernardo do Campo - SP, para solicitarem as exumações dos despojos mortais.

INFORMA que os requerimentos deverão ser protocolados com até 30 (trinta) dias de antecedência da data prevista para a exumação geral, conforme cronograma abaixo.

COMUNICA, ainda, que o não comparecimento dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na Exumação dos Despojos Mortais pela Administração do Cemitério, que os destinará ao Ossário Geral da Necrópole, local onde permanecerão em caráter perpétuo.

Os familiares que já providenciaram o traslado dos Despojos Mortais para outro cemitério, favor desconsiderar o presente Edital e, para que possa chegar ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será publicado em três edições, onde a primeira ocorreu em 21/05/2021.

SETOR 03, ALA 02

24/05/1999 - ALFREDO LUIZ DA SILVA - SEPULTURA Nº 4901

15/09/1999 - MARIA LUCIA GRIGGIO - SEPULTURA Nº 4902

19/09/1980 - JOAQUIM DOS SANTOS - SEPULTURA Nº 4903

19/04/1984 - SANDRA APARECIDA SILVA - SEPULTURA Nº 4904

29/05/1981 - CARLOS MINZENBACK - SEPULTURA Nº 4905

02/10/1983 - JOÃO DE OLIVEIRA BRITO - SEPULTURA Nº 4906

16/04/1984 - MARIA DO SOCORRO BRITO - SEPULTURA Nº 4908

ANDRE PRETEL PACHECO

ASSESSOR DE DIREÇÃO

Respondendo pelo Expediente - SU-2

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS
EDITAL 223/2021

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO

Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS

003-RECONSTRUIR/REPARAR MURO DE FECHO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO

Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS

022-GARGULA ADEQUAR OU EXECUTAR

Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

034-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

041-OCUPACAO DO PASSEIO MERCADORIAS E EQUIP.

Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

081-REMOCAO DE DEGRAUS E NIVELAMENTO PASSEIO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

084-REMOVER FLOREIRA DA VIA PUBLICA

Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS

116-PLANTA/VEGETAÇÃO CERCA VIVA - PODA

Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

119-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.

Eslclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
BELLA PETROPOLIS PADARIA E CONFEITARIA EIRELI	153.639	084
BOTECO FABRINI BAR E RESTAURANTE LTDA	284.332	041
CHANG KYUNG JUNG	25.105.005.000	006
DIONISIO ALBERTO FULOP	25.093.040.000	003
JEFFERSON BRAGA MENDES	156.041	034
JEFFERSON BRAGA MENDES	156.041	041
JUSSARA DE SOUZA NOGUEIRA	25.090.010.000	001
LUA CRUZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	6.053.035.000	119
LUCIA MORILHARA	25.090.009.000	001
MARIA ROMERO PEREZ - ESPOLIO	28.004.011.000	007
MARIA TOROK AIDAR	6.027.113.000	119
PEDRO LUIZ MARSON	25.105.003.000	006
PRIMO PIERIM BERNARDELLO - ESPOLIO	25.002.021.003	006
R.S.ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA.	512.032.201.000	001-006
RAQUEL RODRIGUEZ ARTICO	25.002.115.000	001
SANCO EMPREENDIMENTOS LTDA	7.034.007.000	022

SANCO EMPREENDIMENTOS LTDA	7.034.007.000	081
THIAGO FERNANDES FLORENCE	29.029.015.000	001
VERA LUCIA CARDOSO SOUSA	6.028.055.000	016
WALDEMAR BIN - ESPOLIO	27.116.070.000	141

SU-002.2, 09 DE JUNHO DE 2021

JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA, DIRETOR DE SEÇÃO

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS

EDITAL 223/2021

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARÁGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUÍNTES

ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS E AUTUAÇÕES :

Nome	Inscrição	Cod-Aviso/Exe	Valor Lanc	Venc To	NLAuto	Cod	Edson Mitsuo Ishii	Valor Lanc	Venc To	NLAuto	Cod
ADAMASTOR ALEXANDER GINO ME	184.094-0	708-2777024/2021	R\$ 1.066,32	13072021	3000/1990/RR	992	EDSON MITSUO ISHII	229.858-9	708-2777244/2021	R\$ 1.647,76	13072021
ADAMASTOR ALEXANDER GINO ME	184.094-0	708-2777024/2021	R\$ 1.066,32	13072021	3000/1990/RR	992	EDSON MITSUO ISHII	229.858-9	708-2777244/2021	R\$ 1.647,76	13072021
ADAMASTOR ALEXANDER GINO ME	184.094-0	708-2777024/2021	R\$ 1.066,32	13072021	3000/1990/RR	992	EDSON MITSUO ISHII	229.858-9	708-2777244/2021	R\$ 1.647,76	13072021
ADAMASTOR ALEXANDER GINO ME	184.094-0	708-2777024/2021	R\$ 1.066,32	13072021	3000/1990/RR	992	EDSON MITSUO ISHII	229.858-9	708-2777244/2021	R\$ 1.647,76	13072021
ADAMASTOR ALEXANDER GINO ME	184.094-0	708-2777024/2021	R\$ 1.066,32	13072021	3000/1990/RR	992	EDSON MITSUO ISHII	229.858-9	708-2777244/2021	R\$ 1.647,76	13072021
ADAMASTOR ALEXANDER GINO ME	184.094-0	708-2777024/2021	R\$ 1.066,32	13072021	3000/1990/RR	992	EDSON MITSUO ISHII	229.858-9	708-2777244/2021	R\$ 1.647,76	13072021
ADAMASTOR ALEXANDER GINO ME	184.094-0	708-2777024/2021	R\$ 1.066,32	13072021	3000/1990/RR	992	EDSON MITSUO ISHII	229.858-9	708-2777244/2021	R\$ 1.647,76	13072021
ADAMASTOR ALEXANDER GINO ME	184.094-0	708-2777024/2021	R\$ 1.066,32	13072021	3000/1990/RR	992	EDSON MITSUO ISHII	229.858-9	708-2777244/2021	R\$ 1.647,76	13072021
ADAMASTOR ALEXANDER GINO ME	184.094-0	708-2777024/2021	R\$ 1.066,32	13072021	3000/1990/RR	992	EDSON MITSUO ISHII	229.858-9	708-2777244/2021	R\$ 1.647,76	13072021
ADAMASTOR ALEXANDER GINO ME	184.094-0	708-2777024/2021	R\$ 1.066,32	13072021	3000/1990/RR	992	EDSON MITSUO ISHII	229.858-9	708-2777244/2021	R\$ 1.647,76	13072021
ADAMASTOR ALEXANDER GINO ME	184.094-0	708-2777024/2021	R\$ 1.066,32	13072021	3000/1990/RR	992	EDSON MITSUO ISHII	229.858-9	708-2777244/2021	R\$ 1.647,76	13072021
ADAMASTOR ALEXANDER GINO ME	184.094-0	708-2777024/2021	R\$ 1.066,32	13072021	3000/1990/RR	992	EDSON MITSUO ISHII	229.858-9	708-2777244/2021	R\$ 1.647,76	13072021
ADAMASTOR ALEXANDER GINO ME	184.094-0	708-2777024/2021	R\$ 1.066,32	13072021	3000/1990/RR	992	EDSON MITSUO ISHII	229.858-9	708-2777244/2021	R\$ 1.647,76	13072021
ADAMASTOR ALEXANDER GINO ME	184.094-0	708-2777024/2021	R\$ 1.066,32	13072021	3000/1990/RR	992	EDSON MITSUO ISHII	229.858-9	708-2777244/2021	R\$ 1.647,76	13072021
ADAMASTOR ALEXANDER GINO ME	184.094-0	708-2777024/2021	R\$ 1.066,32	13072021	3000/1990/RR	992	EDSON MITSUO ISHII	229.858-9	708-2777244/2021	R\$ 1.647,76	13072021
ADAMASTOR ALEXANDER GINO ME	184.094-0	708-2777024/2021	R\$ 1.066,32	13072021	3000/1990/RR	992	EDSON MITSUO ISHII	229.858-9	708-2777244/2021	R\$ 1.647,76	13072021
ADAMASTOR ALEXANDER GINO ME	184.094-0	708-2777024/2021	R\$ 1.066,32	13072021	3000/1990/RR	992	EDSON MITSUO ISHII	229.858-9	708-2777244/2021	R\$ 1.647,76	13072021
ADAMASTOR ALEXANDER GINO ME	184.094-0	708-2777024/2021	R\$ 1.066,32	13072021	3000/1990/RR	992	EDSON MITSUO ISHII	229.858-9	708-2777244/2021	R\$ 1.647,76	13072021
ADAMASTOR ALEXANDER GINO ME	184.094-0	708-2777024/2021	R\$ 1.066,32	13072021	3000/1990/RR	992	EDSON MITSUO ISHII	229.858-9	708-2777244/2021	R\$ 1.647,76	13072021
ADAMASTOR ALEXANDER GINO ME	184.094-0	708-2777024/2021	R\$ 1.066,32	13072021	3000/1990/RR	992	EDSON MITSUO ISHII	229.858-9	708-2777244/2021	R\$ 1.647,76	13072021
ADAMASTOR ALEXANDER GINO ME	184.094-0	708-2777024/2021	R\$ 1.066,32	13072021	3000/1990/RR	992	EDSON MITSUO ISHII	229.858-9	708-2777244/2021	R\$ 1.647,76	13072021
ADAMASTOR ALEXANDER GINO ME	184.094-0	708-2777024/2021	R\$ 1.066,32	13072021	3000/1990/RR	992	EDSON MITSUO ISHII	229.858-9	708-2777244/2021	R\$ 1.647,76	13072021
ADAMASTOR ALEXANDER GINO ME	184.094-0	708-2777024/2021	R\$ 1.066,32	13072021	3000/1990/RR	992	EDSON MITSUO ISHII	229.858-9	708-2777244/2021	R\$ 1.647,76	13072021
ADAMASTOR ALEXANDER GINO ME	184.094-0	708-2777024/2021	R\$ 1.066,32	13072021	3000/1990/RR	992	EDSON MITSUO ISHII	229.858-9	708-2777244/2021	R\$ 1.647,76	13072021
ADAMASTOR ALEXANDER GINO ME	184.094-0	708-2777024/2021	R\$ 1.066,32	13072021	3000/1990/RR	992	EDSON MITSUO ISHII	229.858-9	708-2777244/2021	R\$ 1.647,76	13072021
ADAMASTOR ALEXANDER GINO ME	184.094-0	708-2777024/2021	R\$ 1.066,32	13072021	3000/1990/RR	992	EDSON MITSUO ISHII	229.858-9	708-2777244/2021	R\$ 1.647,76	13072021
ADAMASTOR ALEXANDER GINO ME	184.094-0	708-2777024/2021	R\$ 1.066,32	13072021	3000/1990/RR	992	EDSON MITSUO ISHII	229.858-9	708-2777244/2021	R\$ 1.647,76	13072021
ADAMASTOR ALEXANDER GINO ME	184.094-0	708-2777024/2021	R\$ 1.066,32	13072021	3000/1990/RR	992	EDSON MITSUO ISHII	229.858-9	708-2777244/2021	R\$ 1.647,76	13072021
ADAMASTOR ALEXANDER GINO ME	184.094-0	708-2777024/2021	R\$ 1.066,32	13072021	3000/1990/RR	992	EDSON MITSUO ISHII	229.858-9	708-2777244/2021	R\$ 1.647,76	13072021
ADAMASTOR ALEXANDER GINO ME	184.094-0	708-2777024/2021	R\$ 1.066,32	13072021	3000/1990/RR	992	EDSON MITSUO ISHII	229.858-9	708-2777244/2021	R\$ 1.647,76	13072021
ADAMASTOR ALEXANDER GINO ME	184.094-0	708-2777024/2021	R\$ 1.066,32	13072021	3000/1990/RR	992	EDSON MITSUO ISHII	229.858-9	708-2777244/2021	R\$ 1.647,76	13072021
ADAMASTOR ALEXANDER GINO ME	184.094-0	708-2777024/2021	R\$ 1.066,32	13072021	3000/1990/RR	992	EDSON MITSUO ISHII	229.858-9	708-2777244/2021	R\$ 1.647,76	13072021
ADAMASTOR ALEXANDER GINO ME	184.094-0	708-2777024/2021	R\$ 1.066,32	13072021	3000/1990/RR	992	EDSON MITSUO ISHII	229.858-9	708-2777244/2021	R\$ 1.647,76	13072021
ADAMASTOR ALEXANDER GINO ME	184.094-0	708-2777024/2021	R\$ 1.066,32	13072021	3000/1990/RR	992	EDSON MITSUO ISHII	229.858-9	708-2777244/2021	R\$ 1.647,76	13072021
ADAMASTOR ALEXANDER GINO ME	184.094-0	708-2777024/2021	R\$ 1.066,32	13072021	3000/1990/RR	992	EDSON MITSUO ISHII	229.858-9	708-2777244/2021	R\$ 1.647,76	13072021
ADAMASTOR ALEXANDER GINO ME	184.094-0	708-2777024/2021	R\$ 1.066,32	13072021	3000/1990/RR	992	EDSON MITSUO ISHII	229.858-9	708-2777244/2021	R\$ 1.647,76	13072021
ADAMASTOR ALEXANDER GINO ME	184.094-0	708-2777024/2021	R\$ 1.066,32	13072021	3000/1990/RR	992	EDSON MITSUO ISHII	229.858-9	708-2777244/2021	R\$ 1.647,76	13072021
ADAMASTOR ALEXANDER GINO ME	184.094-0	708-2777024/2021	R\$ 1.066,32	13072021	3000/1990/RR	992	EDSON MITSUO ISHII	229.858-9	708-2777244/2021	R\$ 1.647,76	13072021
ADAMASTOR ALEXANDER GINO ME	184.094-0	708-2777024/2021	R\$ 1.066,32	13072021	3000/1990/RR	992	EDSON MITSUO ISHII	229.858-9	708-2777244/2021	R\$ 1.647,76	13072021
ADAMASTOR ALEXANDER GINO ME	184.094-0	708-2777024/2021	R\$ 1.066,32	13072021	3000/1990/RR	992	EDSON MITSUO ISHII	229.858-9	708-2777244/2021	R\$ 1.647,76	13072021
ADAMASTOR ALEXANDER GINO ME	184.094-0	708-2777024/2021	R\$ 1.066,32	13072021	3000/1990/RR	992	EDSON MITSUO ISHII	229.858-9	708-2777244/2021	R\$ 1.647,76	13072021
ADAMASTOR ALEXANDER GINO ME	184.094-0	708-2777024/2021	R\$ 1.066,32	13072021	3000/1990/RR	992	EDSON MITSUO ISHII	229.858-9	708-2777244/2021	R\$ 1.647,76	13072021
ADAMASTOR ALEXANDER GINO ME	184.094-0	708-2777024/2021	R\$ 1.066,32	13072021	3000/1990/RR	992	EDSON MITSUO ISHII	229.858-9	708-2777244/2021	R\$ 1.647,76	13072021
ADAMASTOR ALEXANDER GINO ME	184.094-0	708-2777024/2021	R\$ 1.066,32	13072021	3000/1990/RR	992	EDSON MITSUO ISHII	229.858-9	708-2777244/2021	R\$ 1.647,76	13072021
ADAMASTOR ALEXANDER GINO ME	184.094-0	708-2777024/2021	R\$ 1.066,32	13072021	3000/1990/RR	992	EDSON MITSUO ISHII	229.858-9	708-2777244/2021	R\$ 1.647,76	13072021
ADAMASTOR ALEXANDER GINO ME	184.094-0	708-2777024/2021	R\$ 1.066,32	13072021	3000/1990/RR	992	EDSON MITSUO ISHII	229.858-9	708-2777244/2021	R\$ 1.647,76	13072021
ADAMASTOR ALEXANDER GINO ME	184.094-0	708-2777024/2021	R\$ 1.066,32	13072021	3000/1990/RR	992	EDSON MITSUO ISHII	229.858-9	708-2777244/2021	R\$ 1.647,76	13072021
ADAMASTOR ALEXANDER GINO ME	184.094-0	708-2777024/2021	R\$ 1.066,32	13072021	3000/1990/RR	992	EDSON MITSUO ISHII	229.858-9	708-2777244/2021	R\$ 1.647,76	13072021
ADAMASTOR ALEXANDER GINO ME	184.094-0	708-2777024/2021	R\$ 1.066,32	13072021	3000/1990/RR	992	EDSON MITSUO ISHII	229.858-9	708-2777244/2021	R\$ 1.647,76	13072021
ADAMASTOR ALEXANDER GINO ME	184.094-0	708-2777024/2021	R\$ 1.066,32	13072021	3000/1990/RR	992	EDSON MITSUO ISHII	229.858-9	708-2777244/2021	R\$ 1.647,76	13072021
ADAMASTOR ALEXANDER GINO ME	184.094-0	708-2777024/2021	R\$ 1.066,32	13072021	3000/1990/RR	992	EDSON MITSUO ISHII	229.858-9	708-2777244/2021	R\$ 1.647,76	13072021
ADAMASTOR ALEXANDER GINO ME	184.094-0	708-2777024/2021	R\$ 1.066,32	13072021	3000/1990/RR	992	EDSON MITSUO ISHII	229.858-9	708-2777244/2021	R\$ 1.647,76	13072021
ADAMASTOR ALEXANDER GINO ME	184.094-0	708-2777024/2021	R\$ 1.066,32	13072021	3000/1990/RR	992	EDSON MITSUO ISHII	229.858-9	708-2777244/2021	R\$ 1.647,76	13072021
ADAMASTOR ALEXANDER GINO ME	184.094-0	708-2777024/2021	R\$ 1.066,32	13072021	3000/1990/RR	992	EDSON MITSUO ISHII	229.858-9	708-2777244/2021	R\$ 1.647,76	13072021
ADAMASTOR ALEXANDER GINO ME	184.094-0	708-2777024/2021	R\$ 1.066,32	13072021	3000/1990/RR	992	EDSON MITSUO ISHII	229.858-9	708-2777244/2021	R\$ 1.647,76	13072021
ADAMASTOR ALEXANDER GINO ME	184.094-0	708-2777024/2021	R\$ 1.066,32	13072021	3000/1990/RR	992	EDSON MITSUO ISHII	229.858-9	708-2777244/2021	R\$ 1.647,76	13072021
ADAMASTOR ALEXANDER GINO ME	184.094-0	708-2777024/2021	R\$ 1.066,32	13072021	3000/1990/RR	992	EDSON MITSUO ISHII	229.858-9	708-2777244/2021	R\$ 1.647,76	13072021
ADAMASTOR ALEXANDER GINO ME	184.094-0	708-2777024/2021	R\$ 1.066,32	13072021	3000/1990/RR	992	EDSON MITSUO ISHII	229.858-9	708-2777		

MARCIA APARECIDA REZENDE	241.179-2	708-277327/2021	R\$	751,00	13072021	61146/2015/SB	992
MARCIO PEREIRA FAGUNDES	229.678-0	708-2777086/2021	R\$	1.143,12	13072021	14056/2002/SB	992
MARCO SERGIO PEREIRA FAGUNDES	229.638-1	708-2777053/2021	R\$	1.068,00	13072021	13640/2002/SB	992
MARIA APARECIDA SILVA DO NASCIMENTO	229.877-5	708-2777259/2021	R\$	1.280,08	13072021	6035/2007/SB	992
MARIA BETANIA WANDERLEY ALVES	229.775-2	708-2777112/2021	R\$	344,00	13072021	14487/2010/SB	992
MARIA CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA	229.948-8	708-2777318/2021	R\$	480,96	13072021	7732/2009/SB	992
MARIA DE LOURDES PEREIRA CAPECCI	229.656-0	708-2777067/2021	R\$	617,92	13072021	19483/2003/SB	992
MARIA DE LOURDES SILVA PINTO	229.724-8	708-2777126/2021	R\$	958,04	13072021	17197/2001/SB	992
MARIA DO CARMO MOURATO BRASIL	229.701-9	708-2777107/2021	R\$	760,40	13072021	2536/2011/SB	992
MARIA ELIZA DOS SANTOS	229.902-0	708-2777281/2021	R\$	377,68	13072021	27343/2011/SB	992
MARIA HELENA AMATE	229.752-3	708-2777152/2021	R\$	1.060,28	13072021	6176/2001/RR	992
MARIA ISABEL NUNES DA SILVA	229.845-7	708-2777136/2021	R\$	779,16	13072021	13854/2002/SB	992
MARIA JAMILLY ALVES STEFANELI	229.797-3	708-2777191/2021	R\$	548,36	13072021	9388/2007/SB	992
MARIA JOSE DE MORAES ZANAROLI	229.841-4	708-2777230/2021	R\$	926,08	13072021	2536/2011/SB	992
MARIA JUDITE CAMILO	229.668-3	708-2777078/2021	R\$	1.179,52	13072021	19478/2003/SB	992
MARIA LUIZA CAMILO	229.677-2	708-2777085/2021	R\$	959,24	13072021	12763/2012/SB	992
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA ALVES	229.845-7	708-2777323/2021	R\$	719,00	13072021	33104/2011/SB	992
MARIA MADALENA DE MORAES DA SILVA MACEDO	229.927-5	708-2777303/2021	R\$	471,56	13072021	9707/2007/SB	992
MARIA TEREZA ZAMPERI ROCCO	246.592-2	708-2777329/2021	R\$	1.028,80	13072021	34857/2016/SB	992
MARCELIA NUNES DE SOUZA	229.730-2	708-2777131/2021	R\$	533,40	13072021	1296/1999/RR	992
MARNALDO NUNES DA SILVA	229.872-4	708-2777255/2021	R\$	751,00	13072021	23871/2002/SB	992
MARIO ADIRA MATAYOSHII	229.690-0	708-2777097/2021	R\$	315,84	13072021	13999/2009/SB	992
MARLY MITUKO SUZUKI	229.708-6	708-2777113/2021	R\$	617,92	13072021	19796/2001/SB	992
MASATERU SHIMIZU	229.672-1	708-2777081/2021	R\$	1.154,12	13072021	19474/2003/SB	992
MASATO TAKAHASHI ME	173.487-3	708-2777007/2021	R\$	873,00	13072021	8333/2000/SB	992
MAURES CLAUDIO CORDEIRO DE OLIVEIRA	229.885-6	708-2777266/2021	R\$	1.236,96	13072021	10400/2005/SB	992
MAURICIO ADÃO HORTIFRUTI - ME	212.728-8	708-2777027/2021	R\$	1.289,40	13072021	1800/1996/RR	992
MAURICIO GONÇALVES	229.744-2	708-2777144/2021	R\$	155,16	13072021	8378/2013/SB	992
MAURO ARAKAKI	229.689-6	708-2777096/2021	R\$	1.212,60	13072021	1636/1994/RR	992
MAURO MINOURA ARAGAKI	229.644-6	708-2777058/2021	R\$	1.174,04	13072021	11192/2008/SB	992
MIEKO CHIGA	229.771-0	708-2777168/2021	R\$	377,68	13072021	12923/2011/SB	992
MIGUEL ADIRA SUZUKI	229.640-3	708-2777055/2021	R\$	821,72	13072021	13891/2002/SB	992
MILTON MASAKI MAKIYA	229.705-1	708-2777111/2021	R\$	1.280,08	13072021	11621/2002/SB	992
MIRNA MASSAUA OKUBARA MAKIYA	229.631-4	708-2777047/2021	R\$	754,88	13072021	6633/2009/SB	992
MITUE MAIUMA	229.676-4	708-2777084/2021	R\$	1.028,80	13072021	1006/1993/RR	992
MOACIR GONÇALVES	229.944-5	708-2777316/2021	R\$	1.203,28	13072021	41943/2011/SB	992
MONICA MIDORI UEHARA YAMASHIRO	229.742-6	708-2777142/2021	R\$	1.477,12	13072021	3340/2002/SB	992
NAIR MARI KANO - ME	173.856-9	708-2777014/2021	R\$	785,84	13072021	19498/2003/SB	992
NATHANIA BEZERRA DA SILVA BRASIL	229.612-8	708-2777101/2021	R\$	584,76	13072021	286/2001/SB	992
NEIDE FLAVIA BEZERRA DOS SANTOS	229.760-4	708-2777159/2021	R\$	377,68	13072021	3549/2011/SB	992
NELSON IDEMITHU IKHARA	229.854-6	708-2777240/2021	R\$	889,64	13072021	39204/2011/SB	992
NELSON KOEI ISHII	229.825-2	708-2777214/2021	R\$	642,20	13072021	20846/2002/SB	992
NELSON MARIA DE SOUZA	229.932-1	708-2777308/2021	R\$	665,32	13072021	10872/2007/SB	992
NUNES CREPALDI LONGO MARTINS	229.703-5	708-2777109/2021	R\$	889,64	13072021	13632/2002/SB	992
NUNES KIROYOD KAVASAKI	229.756-6	708-2777156/2021	R\$	1.529,56	13072021	7058/2009/SB	992
NUNES MARIA DOS SANTOS CAMILO	229.749-3	708-2777149/2021	R\$	891,84	13072021	12764/2002/SB	992
NICOLAU BARBOSA	245.160-3	708-2777328/2021	R\$	344,00	13072021	39950/2013/SB	992
NILTON CARLOS RAMOS	234.892-6	708-2777321/2021	R\$	1.794,04	13072021	10602/2014/SB	992
ORIVALDO ANTONIO LOUREIRO	229.799-0	708-2777193/2021	R\$	471,56	13072021	2487/1993/RR	992
ORLANDO DAL MÓLUM	229.834-1	708-2777223/2021	R\$	1.313,76	13072021	11358/2002/SB	992
OSAMU YAMAGUTI	229.641-1	708-2777054/2021	R\$	651,60	13072021	19489/2003/SB	992
OSVALDO PINSON FILHO	229.860-0	708-2777245/2021	R\$	642,20	13072021	11361/2002/SB	992
OSVALDO VENEZIAN	229.668-8	708-2777071/2021	R\$	377,68	13072021	9494/2002/SB	992
PAULA MITICO BARBOSA	229.850-3	708-2777237/2021	R\$	642,20	13072021	16519/2010/SB	992
PAULO ROBERTO GARCIA	229.651-9	708-2777062/2021	R\$	891,84	13072021	19484/2003/SB	992
REGINA FATIMA LEMOS BORGES	229.861-9	708-2777246/2021	R\$	1.572,20	13072021	3917/1994/SB	992
REGINA YOSHIZATO YAMASHIRO	229.901-8	708-2777282/2021	R\$	736,04	13072021	6193/2009/SB	992
REGINALDO SILVA DO NASCIMENTO	229.898-8	708-2777277/2021	R\$	1.407,60	13072021	8235/2003/SB	992
RENATA MIKI NAKASONE	229.910-0	708-2777289/2021	R\$	1.319,80	13072021	34616/2011/SB	992
RENATO FERREIRA FUKUTANI	229.813-9	708-2777205/2021	R\$	779,16	13072021	8655/2004/SB	992
RENI MAKISHI NAKASONE	229.937-2	708-2777312/2021	R\$	991,20	13072021	9939/2003/SB	992
RESNAR RODRIGUES DOS SANTOS DA COSTA RITA	229.612-8	708-2777312/2021	R\$	786,56	13072021	22846/2001/SB	992
REU DE CASSIA LIRA BASTOS	229.698-5	708-2777105/2021	R\$	480,96	13072021	88166/2013/SB	992
RML COMERCIO DE PEIXES LTDA - ME	178.871-0	708-2777022/2021	R\$	1.529,56	13072021	13196/2011/SB	992
ROBERTO ALEXANDRE KAVABATA	229.889-6	708-2777262/2021	R\$	889,64	13072021	23448/2011/SB	992
ROBERTO BRANDAO DAMACENO	229.685-3	708-2777093/2021	R\$	726,72	13072021	16065/2001/SB	992
ROBERTO NISHI	229.715-9	708-2777120/2021	R\$	1.230,92	13072021	19968/2003/SB	992

VICENTE FRANCUCCI	6.041.036.002	704-2776993/2021	R\$	379,15	12072021	2776993	6
VILMA GUGONI DIAS	229.867-8	708-2777250/2021	R\$	1.230,92	13072021	22566/2002/SB	992
VITOR TAKASHI NOKA	229.765-5	708-2777163/2021	R\$	1.060,28	13072021	27982/2014/SB	992
VIVIAN BARBOSA HATANIDA KAVABATA	240.001-4	708-2777324/2021	R\$	1.512,48	13072021	63853/2013/SB	992
WALDEMAR SIGEO INAMORI	229.709-4	708-2777314/2021	R\$	983,48	13072021	19971/2003/SB	992
WALDETE ARANHA DE OLIVEIRA	229.865-1	708-2777248/2021	R\$	925,52	13072021	22051/2002/SB	992
WELLINGTON RODRIGUES INACIO	229.936-4	708-2777311/2021	R\$	1.686,48	13072021	21413/2003/SB	992
WELLINGTON SOBRAL DOS SANTOS	229.774-4	708-2777171/2021	R\$	424,64	13072021	11438/2007/SB	992
WILIAN BISPO DOS SANTOS	229.843-0	708-2777231/2021	R\$	1.267,36	13072021	1660/1996/RR	992
WILLIAMS DA SILVA FERREIRA	233.570-0	708-2777320/2021	R\$	992,92	13072021	83574/2014/SB	992
WILSON MARICONI	229.637-3	708-2777052/2021	R\$	1.267,36	13072021	1660/1994/RR	992
WILSON NISHIO KAWAGOE	229.662-4	708-2777073/2021	R\$	1.794,04	13072021	19480/2003/SB	992
WILSON TACAIASHI ONO	237.780-2	708-2777322/2021	R\$	480,96	13072021	18619/2015/SB	992
WLADEMIR RIBEIRO DOS SANTOS	229.774-4	708-2777154/2021	R\$	1.255,72	13072021	24957/2013/SB	992
YASUKAZU NAKAZONE	229.785-0	708-2777180/2021	R\$	344,00	13072021	67441/2013/SB	992
YASUKU TAMAKI	229.755-8	708-2777155/2021	R\$	1.265,04	13072021	10198/1994/SB	992

DESCRIÇÃO DOS CÓDIGOS ACIMA:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
003-RECONSTRUIR/REPARAR MURO DE TELHO
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSIEO
040-OCUPACAO DO PASSEIO MATERIAL RECICLADO
992-LICENCIAMENTO DE FEIRANTE

SU-002.2, 09 DE JUNHO DE 2021

JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA - DIRETOR DE SEÇÃO

EDITAL GSU Nº 15, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item “a” do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Cancelamento do Exercício das Atividades em Feira-Livre

Processo	Interessado
SB-10961/06	JOÃO MENDES DE OLIVEIRA
SB-27755/20	ELIANA MASSUCCI DE SOUZA

São Bernardo do Campo, 09 de junho de 2021.

MANSUETO HENRIQUE LUNARDI
Secretário Adjunto de Serviços Urbanos

EDITAL SU-002 Nº 22, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

Nos termos do artigo 184, incisos I a III, Seção IV, Capítulo V, Título VI da Lei 6662, de 19 de abril de 2018, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Autorização para Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
SB-48942/21	PAULO MIRANDA
Assunto: Mudança de Local de Ambulação	
Processo	Interessado
SB-05585/21	WILSON LUIZ ALVES DE SOUZA
SB-20391/21	REGIANE BENTO AUGUSTO

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-40797/21	ROSÁ MARIA ALVES PEREIRA
SB-47127/21	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DONATELLO
Assunto: Licenciamento de Ambulante	
Processo	Interessado
SB-53956/21	ANTONIO MARIA SOARES
SB-54325/21	NAYARA MARCELINO FREITAS
SB-53498/21	RODRIGO FABIANO SARTORI
SB-54508/21	CHRISTIAN GILIARD SANTOS
Assunto: Rebaixamento de Guias	
Processo	Interessado
SB-45573/21	NILSON GOMES ALVES
SB-51612/21	RICARDO GONÇALVES TEIXEIRA
Assunto: Cancelamento de Multa/Lançamento Pedidos Tempestivos	
Processo	Interessado

Processo	Interessado	Lançamento
SB-25883/21	DIANA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	704/21-2113326-8
SB-43383/21	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO DE SOUZA	704/21-2723536-7
SB-43383/21	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO DE SOUZA	704/21-2723537-3

São Bernardo do Campo, 09 de junho de 2021.

JOÃO LUÍS LAURIELLO DE SOUZA
Diretor de Seção

Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico

Gabinete do Secretário

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22

EDITAL Nº 080/2021

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB-52719/2020	JOAO MARIA DA SILVA	60152
SB-60337/2020	SIMONE ANDRADE DE CAMARGO	60800
SB-76077/2020	GZFM ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	60120
SB-96462/2020	CONCEICAO MARIA SENA	60799
SB-3100/2021	BETA PARTICIPACOES LTDA	60122
SB-3104/2021	ROBERTO PASTORELLO PENAS	60798
SB-5925/2021	JOAO ANTONIO MENDES	60770

SB-18249/2021 PEDRO TORE 60121
SOPE.22, em 11 de Junho de 2021, Fabiana Akemi Marumo - Diretora de Divisão
SOPE.22, Milena Graciano -
Diretora do SOPE.2

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - DEPTO DE
OBRAS PARTICULARES SOPE-2 - EDITAL 082/2021

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B,
DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES
ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOB/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
BETA PARTICIPACOES LTDA	001.076.005.000	704-2777457/2021	415,48	20072021	3100/2021/SB
CENTRO EDUCACIONAL PAULISTA CEP S/C LTDA	50.605-2	704-2777465/2021	4.674,21	20072021	53061/2021/SB
CONCEICAO MARIA SENA	027.070.006.000	704-2777461/2021	388,03	20072021	96462/2020/SB
DYAN ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA	95.633-3	704-2777467/2021	2.077,45	20072021	7040/2020/SB
GZFM ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	001.020.013.000	704-2777455/2021	415,48	20072021	76077/2020/SB
IGREJA EVANGELICA ASSEMBL.DE DEUS EM VILA ALZIRA	261.272-0	704-2777466/2021	1.384,96	20072021	48805/2020/SB
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MIN. MIZUHO	233.735-5	704-2777463/2021	1.384,96	20072021	53089/2021/SB
IGREJA PENT.ASSEMBL. DE DEUS MINISTERIO JD.LAURA	281.718-7	704-2777464/2021	1.384,96	20072021	26344/2021/SB
JOAO ANTONIO MENDES	004.018.128.000	704-2777459/2021	776,06	20072021	5925/2021/SB
JOAO MARIA DA SILVA PAPA FERRO	027.135.001.000	704-2777458/2021	830,96	20072021	52719/2020/SB
COMERCIO DE SUCATAS LTDA - ME	178.150-2	704-2777468/2021	1.384,96	20072021	50469/2021/SB
PEDRO TORE ROBERTO PASTORELLO	033.032.029.000	704-2777456/2021	2.492,88	20072021	18249/2021/SB
PENAS SIMONE ANDRADE DE CAMARGO	028.013.068.000	704-2777460/2021	415,48	20072021	3104/2021/SB
	015.040.073.000	704-2777462/2021	623,24	20072021	60337/2020/SB

SOPE-2, 11 DE JUNHO DE 2021
MILENA GRACIANO - DIRETORA DA SOPE-2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22

EDITAL Nº 083/2021

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes
abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização da OBRA junto ao
DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB-48090/2020	LUIZ ANTONIO ALVES DA SILVA	172467
SB-65784/2020	CONDOMINIO EDIFICIO MARSELHA	172536
SB-51803/2021	PORTO PRAIA ADMINISTRACAO E COMERCIO LTDA	172563
SB-53179/2021	SANTA APARECIDA GIRALES SEABRA	172532
SB-53343/2021	CARLOS SOBRINHO MARTINES	172617
SB-54067/2021	REMEDIOS DOS SANTOS FERNANDEZ	169159
SB-54067/2021	LOCAFACIL PARTICIPAÇÕES E ADM IMÓVEIS EIRELI	169160
SB-54075/2021	RICARDO ANTONIO RIOTTO	172373
SB-54299/2021	LUISA ZAFFERRI	172468
SB-54618/2021	PETRONIO MOUTZINHO DE BRITO	172820
SB-54644/2021	FORMIGA FREIOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP	172534
SB-54704/2021	FERNANDO LUIZ SCHETTINO MOREIRA	172469
SB-55048/2021	RONALDO TADASHI KAWANO	172621

SOPE.22, em 11 de Junho de 2021, Marília Iniestas - Encarregada de Serviço, Fabiana
Akemi Marumo - Diretora de Divisão SOPE.22, Milena Graciano -
Diretora do SOPE.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22

EDITAL Nº 084/2021

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes
abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto
ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB-35802/2019	MABRUCK ESPETARIA / CARLOS EDUARDO COSTA	58.415
SB-57766/2019	DONA SUELY BAR E GRELHA LTDA.	58.431
SB-57850/2019	HOTEL PAIXÃO LTDA - ME	58.416
SB-92431/2019	FANTASTIK III BUFFET INFANTIL	58.433
SB-84277/2020	JOSÉ SABINO DOS SANTOS	58.482
SB-14637/2021	CONDE MERCANTIL COMÉRCIO DE FRIOS EIRELI-EPP	58.481
SB-38130/2021	SAMUEL BELLIDO NOGUEIRA ME	58.472
SB-52326/2021	IGREJA PENTECOSTAL MISSIONARIA BETEL	58.400
SB-52524/2021	TC BUCALON - ME	57.675
SB-52531/2021	ARENA TEXAS MIX PROD. SHOWS E EVENT, EIRELI EPP	58.076
SB-53073/2021	LOUNGE E TABACARIA DO VÉIO LTDA.	58.409
SB-53164/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	58.468
SB-53166/2021	J.E.V. DA SILVA ESTACIONAMENTOS - ME	58.412
SB-53182/2021	EMPÓRIO DO VAL LTDA. ME	58.432
SB-53185/2021	IGREJA CRISTA MARANATA PRESB. ESPIRITO SANTENSE	58.467
SB-53361/2021	IGREJA EVANGELICA MISSIONARIA COROA DA JUSTIÇA	58.477
SB-53392/2021	JUPITER DIESEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	58.479
SB-53764/2021	DROGARIA ADEFARMA LTDA.	58.436
SB-53771/2021	CMK GLOBAL SERVICE EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA	58.435
SB-54037/2021	CONCREJEPMIX CONCRETO LTDA.	58.266
SB-54039/2021	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	58.471

SB-54043/2021	IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	58.267
SB-54051/2021	MARCELO MELO PEREIRA	58.268
SB-54054/2021	UNIÃO AL AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E INFORMÁTICA LTDA	58.269
SB-54058/2021	BAR E LANCHONETE PAINEIRAS DE SAO BERNARDO LTDA	58.270
SB-54084/2021	SANTA HELENA ASSISTENCIA MEDICA S/A	58.470
SB-54488/2021	BOX FERRAZOPOLIS LTDA.	58.483
SB-54562/2021	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	58.275
SB-54571/2021	MAN LATIN AMERICA IND. E COM. DE VEICULOS LTDA	58.274
SB-54598/2021	GIULIANE BEZERRA URSULINO	58.473
SB-54606/2021	MAN LATIN AMERICA IND.COM.DE VEICULOS LTDA	58.271
SB-54607/2021	MARCIA SOARES DA SILVA BADEGA DO VINHO)	58.413
SB-54609/2021	HIPERFIT ACADEMIA DE GINASTICA LTDA	58.474
SB-55478/2021	IGREJA FAMILIA DE CRISTO	58.493
SB-58410/2021	DI GENIO E PATTI LTDA S/C	58.410

SOPE.22, em 11 de Junho de 2021, Marília Iniestas - Encarregada de Serviço, Fabiana
Akemi Marumo - Diretora de Divisão SOPE.22, Milena Graciano -
Diretora do SOPE.2.

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23

EDITAL Nº 22

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e
suas alterações e L.M. 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados
NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM	Nº	VALOR R\$
Cobrança Antecip.	ABV HIDRAULICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	4061527		416,08
SB- 50811/2021	ADALBERTO BATTISTINI	4061520		624,35
SB- 51596/2021	AFONSO TADEU MAXIMO SOARES	4061535		416,08
SB- 77574/2018	AGEM STAR SISTEMAS LTDA EPP	4061508		415,49
Cobrança Antecip.	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	4061539		416,08
Cobrança Antecip.	AUTO MOTO ESCOLA SAO BERNARDO EIRELI - ME	4061528		416,08
Cobrança Antecip.	CARICANECAS EVENTOS LTDA	4061538		208,04
SB- 97230/2020	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	4061511		208,04
Cobrança Antecip.	CLARO S.A.	4061549		208,04
Cobrança Antecip.	CLARO S.A.	4061550		208,04
Cobrança Antecip.	COMERCIO DE BANANAS CORREA DO VALE LTDA ME	4061551		416,08
SB- 13204/2018	CRISTIANE DE JESUS SOLINO ME	4061547		207,74
SB- 52380/2021	DAVITA HEALTHCARE BRASIL SERVICOS MEDICOS LTDA.	4061532		624,35
SB- 63510/2019	DIRCEU PANINI E MARIA APARECIDA SADERI PANINI	4061537		166,39
SB- 51096/2021	EUGENIO BRAZ DO NASCIMENTO JUNIOR	4061541		1.040,20
Cobrança Antecip.	FABIO CARDOSO BOZATO	4061516		416,08
SB- 47248/2021	FABIO LEONARDO COSTA	4061510		1.040,20
Cobrança Antecip.	FERNANDO MARTINELLI SCARMANHANI	4061518		416,08
Cobrança Antecip.	FLAVIA CATARINA LIRA BRAGA SANTOS	4061514		416,08
Cobrança Antecip.	GILMA ALVES PEREIRA	4061552		2.847,58
Cobrança Antecip.	HELBERSON JOSE VARGA	4061531		416,08
SB- 52308/2021	ITALO MANNA FILHO	4061523		416,08
Cobrança Antecip.	IVETE PELICER INACIO	4061517		416,08
Cobrança Antecip.	JORGE EITE OKAZAKI	4061544		416,08
SB- 97141/2020	JOSE ALBERTO SILVA E CRISTIANE APARECIDA DA SILV	4061543		399,23
Cobrança Antecip.	LUIS RAFAEL GOMES FERREIRA	4061529		416,08
SB- 55104/2018	MARCELO ZAMPIERI ME	4061546		207,74
Cobrança Antecip.	MARIA GONCALVES VIEIRA MATOS	4061545		1.826,25
SB- 40584/2020	MARLENE GOMES DE OLIVEIRA SANTANA E OUTROS	4061548		399,23
SB- 51836/2021	MAURICIO BAROTTI	4061530		416,08
SB- 40560/2021	MOTO ESCOLA UNIAO SBC LTDA	4061509		208,04
SB- 52366/2021	NELSON CARNEIRO DA SILVA JUNIOR	4061533		208,04
Cobrança Antecip.	NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.	4061536		1.040,20
Cobrança Antecip.	O.J.DIAS COMERCIO DE GAS LTDA -ME	4061524		416,08
Cobrança Antecip.	ODELITA CURVELO DE SOUSA	4061525		416,08
Cobrança Antecip.	OTHON TALMELLI	4061521		208,04
SB- 52038/2021	PEDRO ISRAEL DE ASSIS PEREIRA	4061534		416,08
SB- 51551/2021	SERGIO RICARDO DE OLIVEIRA LEME	4061540		208,04
SB- 50660/2021	SIDNEI LOPES FANTINATI	4061542		2.080,39
SB- 52541/2021	SIDNEI VICENTE	4061522		416,08
SB- 47508/2021	SUELI APARECIDA VALADARES PEREIRA	4061512		624,35
SB- 37048/2021	SUPRA KENNEDY LANCHETERIA LTDA-ME	4061513		208,27
Cobrança Antecip.	TIAGO FLORIANO OLIVEIRA	4061515		416,08
Cobrança Antecip.	VIA LASER SERVICOS ESTETICOS S.A.	4061526		208,04
Cobrança Antecip.	WHADUA ORGANIZACAO DE NEGOCIOS LTDA	4061519		2.080,39

SOPE.23, 9 de Junho de 2021, RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de
Serv. Ativ. Adm ,
RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, MARCOS
ROBERTO VIEIRA GANDINI
- Diretor da SOPE.23, Milena Graciano - Diretor da SOPE.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22

EDITAL Nº 081/2021

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes
abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao
DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO	Nº
SB- 7040/2020	DYAN ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA		60.217
SB-48805/2020	IGREJA EVANGELICA ASSEMBL.DE DEUS EM VILA ALZIRA		60.050
SB-26344/2021	IGREJA PENTASSEMBLDE DEUS MINISTERIO JD.LAURA		11.298
SB-50469/2021	PAPA FERRO COMERCIO DE SUCATAS LTDA - ME		60.517
SB-53061/2021	CENTRO EDUCACIONAL PAULISTA CEP S/C LTDA		60.049
SB-53089/2021	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MIN. MIZUHO		11.297

SOPE.22, em 11 de Junho de 2021, Fabiana Akemi Marumo - Diretora de Divisão
SOPE.22, Milena Graciano -
Diretora do SOPE.2.

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE
OBRAS PARTICULARES - SOPE.21

EDITAL Nº 43/2021

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e
suas alterações e Lei Municipal 6729/2018 ficam os contribuintes abaixo relacionados
NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº DA GAM	PARCELAS	DESCRIÇÃO
SB 53400/2021	CRISTIANE MARI KAWANO FANTINI	802214031496	1x	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 53297/2021	JOSE CARLOS TAVARES SCHUMANN	802214031497	1X	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 3511/2021	SJ AU LOGISTICA I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A	802214031502	1X	REANALISE
SB 74811/2016	QUITÉRIA CORDEIRO DE MELO	802214031507	1X	INDEFERIDO COBRADO

SB 54717/2020	JOÃO DO CARMO DA SILVA	802214031508	1X	REANALISE
SB 39761/2020	MARIO ANGELO CAPELLI	802214031522	1X	REANALISE
SB 54734/2021	JOSÉ EGIDIO PALMA	802214031523	1X	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 53240/2021	MIX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	802214031524	1X	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 49670/2021	PÁTIO LUSITÂNIA INCORPORAÇÃO SPE LTDA	802214031525	1X	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 35891/2014	DIRCEU JOSÉ DIAS	802214031528	1X	INDEFERIDO COBRADO
SB 55237/2021	INCORPORADORA E CONSTRUTORA ALVIM LTDA	802214031530	1X	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 100564/2020	ANTONIO PEREIRA BARROS	802214031532	1X	REANALISE
SB 53451/2021	FILEMON DE ASSIS	802214031535	1X	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 49474/2021	JULIETA FERRAZ DO AMARAL	802214031537	1X	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 19494/2021	LUIZ MOMESSE FILHO E OUTRA	802214031542	1X	GAM COMPLEMENTAR
SB 56037/2021	CARLOS SILVA SOUZA	802214031543	1X	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 55770/2021	FABIO GONÇALVES	802214031544	1X	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 6951/2021	ADRIANO VIGGIANO VALVERDE	802214031545	1X	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-11079/1994	TB SERVIÇOS TRANSP. LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RH LTDA	4031484 2021	1 X	INDEFERIMENTO COBRADO
SB-52828/2021	WME INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO	4031489 2021	1 X	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-53592/2021	LUZIA GOMES	4031490 2021	1 X	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-2589/2021	SERGIO AKIO ITO	4031491 2021	1 X	DOCUMENTO PRONTO
SB-14136/2021	ANDREIA ALVES TEIXEIRA ALMEIDA	4031492 2021	1 x	DOCUMENTO PRONTO
SB-4520/2010	PEDRO FRANCISCO PEREIRA	4031495 2021	1 X	REANÁLISE
SB-48406/2021	OTONIEL LUCIANO RIBEIRO	4031498 2021	1 X	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-90294/2019	RAIA DROGASIL S/A	4031504 2021	1 X	DOCUMENTO PRONTO
SB-53016/2021	ROGERIO BENJAMIN SILVA	4031506 2021	1 X	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-16762/2010	RADAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA	4031511 2021	1 X	DOCUMENTO PRONTO
SB-37346/2021	JOSÉ CARLOS LEITE	4031514 2021	1 X	DOCUMENTO PRONTO
SB-91072/2020	MARCELO VITOR CRESPO VEGA	4031515 2021	1 X	DOCUMENTO PRONTO
SB-54776/2021	CELSO VIEIRA	4031519 2021	1 X	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-78146/2020	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	4031520 2021	1 X	REANÁLISE
SB-62776/2020	ANTONIO APARECIDO MARTINS RIBEIRO	4031521 2021	1 X	REANÁLISE
SB-46726/2021	FABIO XAVIER FARIA NOVAES	4034229 2021	1 X	DOCUMENTO PRONTO
SB-57342/2019	NEIDES OLIVEIRA DE SOUZA	4031533 2021	1 X	DOCUMENTO PRONTO
SB-60802/2020	ANTÔNIO LUIZ DE BRITO	4031534 2021	1 X	DOCUMENTO PRONTO
SB-29032/2020	TRENTINI PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	4031536 2021	1 X	DOCUMENTO PRONTO
SB 18438/2021	CLAUDIA SUELI DE O. NOBRE	4031482/21	1X	TAXA DE REANÁLISE
SB 82293/2020	ADIDAS DO BRASIL LTDA	4031485/21	1X	DOCUMENTO PRONTO
SB 51738/2021	VF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELEVADORES LTDA ME	4031486/21	1X	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 52438/2021	RICARDO GEA MARTINEZ	4031487/21	1X	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 47818/2021	CLÁUDIO IRINEU PERLATTI	4031488/21	1X	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 75685/2020	MARIA DE FATIMA DA CONCEIÇÃO G. SILVA	4031493/21	1X	DOCUMENTO PRONTO
SB 77045/2020	VALÉRIO DA SILVA ACIOLI E OUTRA	4031494/21	1X	DOCUMENTO PRONTO
SB 15738/2019	LEONIR JOSÉ SANGALLI	4031499/21	1X	TAXA DE REANÁLISE
SB 50215/2018	CLAUDIO T. TORRECILLAS	4031500/21	1X	DOCUMENTO PRONTO
SB 60615/2015	DORIVAL ANTONIO PADOIN	4031501/21	1X	INDEFERIDO COBRADO
SB 14547/2021	GEFASE ADM. E PARTICIPAÇÃO LTDA	4031503/21	1X	DOCUMENTO PRONTO
SB 52783/2021	ISALINA GONÇALVES MARCONDES	4031509/21	1X	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 53733/2021	JOAQUIM PEDRO VIEIRA	4031510/21	1X	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 51758/2021	MGR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA	4031512/21	1X	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 90858/2019	MONALISA APARECIDA MACIEL	4031516/21	1X	DOCUMENTO PRONTO
SB 52715/2021	LIVING AMOREIRA EMPREEND. IMOBILIÁRIO LTDA	4031517/21	1X	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 52850/2021	DASHA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	4031518/21	1X	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 54718/2021	GRETA AUGAT ABIBI	4031526/21	1X	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 52723/2017	DEOVALDO GARCIA	4031527/21	1X	INDEFERIDO COBRADO
SB 54208/2021	JOSÉ MARIO ANDREOTTI	4031531/21	1X	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 54280/2021	NATAL FREZOLONE	4031538/21	1X	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 51245/2021	ANA LUCIA SALARO E OUTRO	4031539/21	1X	DOCUMENTO PRONTO
SB 7428/2021	JOZINETE N. DE CARVALHO GERALDI E OUTRO	4031540/21	1X	DOCUMENTO PRONTO
SB 46603/2019	JOSE CLAUDIO GONÇALVES GIL	4031541/21	1X	DOCUMENTO PRONTO

SOPE.21, 11 de junho de 2021, Liliane de Lima Bitu - Encarregada de Serviços, Arquiteto José Hamilton Costa dos Santos - Diretor de Divisão SOPE.21, Milena Graciano - Diretora da SOPE.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.21

EDITAL Nº 44/2021

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao “INDEFERIDO” dos processos abaixo relacionados, estando sujeito a cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB 97374/2019	ORTOMEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
SB 90804/2020	FERNANDO PEREIRA PASTOR
SB 64377/2020	ANTONIO JOSE DE JESUS DA SILVA
SB 53507/2019	EDILENE ROCHA SOARES
SB 50867/2021	PEDRO FERREIRA DE ANDRADE
SB-59999/2020-91	MARÇAL GONDO
SB-156/2008-24	ENIO ALMEIDA PASSOS
SB-34520/2020-50	MARCELO FANTIN
SB-79086/2017-28	BARBARA JANAINA AMARAL ZACANINI E FONTE
SB-27702/2015-34	VINCERE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA

SOPE.21, 11 de junho de 2021, Liliane de Lima Bitu - Encarregada de Serviços, Arquiteto José Hamilton Costa dos Santos - Diretor de Divisão SOPE.21, Milena Graciano - Diretora da SOPE.2

Secretaria de Transportes e Vias Públicas Gabinete do Secretário

EDITAL ST-122-1 Nº 041, DE 11 DE JUNHO DE 2021

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA

REMOÇÃO DE VEÍCULO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S), por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via pública, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
REGIANE DA SILVA	EDW-5753	10160
ROBERIO DE MOURA PEDROZA	BVQ-1522	10161
SUPPORT CARGO SA	CYN-9576	10162
ANDREW DE OLINDA SILVA	COJ-5454	10163
CARLOS ROGERIO SANTOS OLIVEIRA	DKG-5107	10164
HENRIQUE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	BNO-9950	10165
ORLANDO GERALDO DE SOUZA	CXN-4398	10166
ROSEMEIRE APARECIDA DA SILVA	ABP-3677	10167
AFONSO PAULO NOVOA SOUZA	HEJ-0231	10168

São Bernardo do Campo, 11 de JUNHO de 2021.

JESSE ARMANDO DA SILVA

Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização - ST-12

EDITAL ST-122-1 Nº 42, 11 DE JUNHO DE 2021

Assunto: Táxi

RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÕES/CERTIDÕES

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CIENTIFICADOS a comparecer aos Postos do Atende Bem, NO PRAZO DE 07 (SETE) DIAS ÚTEIS ou acessar o processo online para retirar os respectivos documentos solicitados.

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ Nº/PROCESSO
MARCOLINO NOZOL	02	SB 55042/2021
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	43	SB 53074/2021
ORLANDO NAGANO	39	SB 47480/2021

DEMAIS DELIBERAÇÕES/APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CIENTIFICADOS a comparecer aos Postos do Atende Bem, NO PRAZO DE 07 (SETE) DIAS ÚTEIS ou acessar o processo online para tomar ciência das quanto ao solicitado.

INTERESSADO	PONTO	PROCESSO
GABRIEL PORTES REQUENA	29	SB 21646/2021
LUIZ AUGUSTO FANTINI	**	SB 44895/2021
JOSE CARLOS CUNHA	62	SB 23835/2021
ALETHEA SERRATE PARISSE	69	SB 17895/2021
ARIOVALDO CASA (ESPÓLIO)	02	SB 96527/2020

ST-122.1, 11 de junho de 2021.

JESSÉ ARMANDO DA SILVA

Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização – ST-12

EDITAL ST Nº 62 DE 08 DE JUNHO DE 2021

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o ENG. DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processados no período de 02 a 08 de Junho de 2021, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas>.

GST,08 de Junho de 2021.

Eng. Delson José Amador

Secretário de Transportes e Vias Públicas

Secretaria de Segurança Urbana Gabinete do Secretário

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 11 DE JUNHO DE 2021.**PORTARIA GSSU Nº 19/2021, DE 09 DE JUNHO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE SANÇÃO DISCIPLINAR POR SERVIDOR (A) DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA, do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em razão do contido no Inquérito Administrativo de Rito Ordinário nº 12/2019, publicar o cumprimento da penalidade 05 (cinco) dias de suspensão pelo servidor EDSON JORGE DA COSTA, Guarda Civil Municipal 2ª Classe, matrícula nº 18.037-2, nos dias 10/05/2021 a 14/05/2021, referente ao cumprimento de suspensão EM DIAS MULTA.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 11 DE JUNHO DE 2021.**PORTARIA GSSU Nº 20/2021, DE 09 DE JUNHO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE SANÇÃO DISCIPLINAR POR SERVIDOR (A) DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA, do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em razão do contido no Inquérito Administrativo de Rito Sumário nº 07/2020, publicar o cumprimento da penalidade 02 (dois) dias de suspensão pela servidora SIMONE CRISTINA ALVES, Guarda Civil Municipal 2ª Classe, matrícula nº 64.147-3, nos dias 17/05/2021 a 18/05/2021, referente ao cumprimento de suspensão EM DIAS MULTA.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 11 DE JUNHO DE 2021.**PORTARIA GSSU Nº 21/2021, DE 09 DE JUNHO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE SANÇÃO DISCIPLINAR POR SERVIDOR (A) DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA, do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em razão do contido no Inquérito Administrativo de Rito Ordinário nº 03/2020, publicar o cumprimento da penalidade 03 (três) dias de suspensão pela servidora DANIELA GASPAR MEDEIROS, Guarda Civil Municipal 2ª Classe, matrícula nº 62.492-0, nos dias 27/05/2021 a 29/05/2021, referente ao cumprimento de suspensão EM DIAS MULTA.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 11 DE JUNHO DE 2021.**PORTARIA GSSU Nº 22/2021, DE 09 DE JUNHO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE SANÇÃO DISCIPLINAR POR SERVIDOR (A) DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA, do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em razão do contido no Inquérito Administrativo de Rito Sumário nº 10/2020, publicar o cumprimento da penalidade 01 (um) dia de suspensão pelo servidor JOSE ROBERTO RAMOS DA SILVA, Guarda Civil Municipal 2ª Classe, matrícula nº 17.408-0, nos dias 20/05/2021, referente ao cumprimento de suspensão EM DIAS MULTA.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 11 DE JUNHO DE 2021.**PORTARIA GSSU Nº 23/2021, DE 09 DE JUNHO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE SANÇÃO DISCIPLINAR POR SERVIDOR (A) DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA, do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em razão do contido no Inquérito Administrativo de Rito Sumário nº 28/2020, publicar o cumprimento da penalidade 02 (dois) dias de suspensão pelo servidor CARLOS ALVES DA SILVA, Guarda Civil Municipal 1ª Classe, matrícula nº 61.216-1, nos dias 01/06/2021 e 02/06/2021, referente ao cumprimento de suspensão.

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA GABINETE DO SECRETÁRIO**RESOLUÇÃO SSU Nº 4/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre a alteração do art. 1º da Resolução GSSU nº 02/2021, de 26 de maio de 2021.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, Secretário de Segurança Urbana da Prefeitura de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - No dia 15 de junho de 2021, os candidatos matriculados no Curso de Formação de Ingresso para Guarda Civil Municipal de 3ª Classe, deverão se apresentar às 9h, no Teatro Elis Regina, localizado na Avenida João Firmino, 900, Bairro Assunção, São Bernardo do Campo, São Paulo.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições inseridas na Resolução GSSU nº 02, de 26 de maio de 2021.

São Bernardo do Campo, 10 de Junho de 2021.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Secretário de Segurança Urbana

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

DENILSON ARANDA LOPES, Presidente da Comissão Processante Especial, na forma do artigo 63, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010.

Faz saber, a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento

que por esta Corregedoria Geral se processa o Inquérito Administrativo de Rito Sumário nº 31/2020, no qual figura como acusado LUIZ CARLOS ANDREAZZE, matrícula, 17.229-0 por infração ao artigo 49, inciso XXI, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010. E, como não tenha sido possível citá-lo nem intimá-lo pessoalmente, por encontrar-se em local incerto e não sabido, pelo presente CITA-O E INTIMA-O para tomar conhecimento do Inquérito Administrativo Disciplinar, cientificando-o de que deve acompanhar o processo, em todos os seus termos, pessoalmente ou representado por advogado regularmente constituído, promovendo sua defesa, intervindo em atos e diligências que forem determinadas, ficando notificado de que os trabalhos desta Comissão se realizam na Av. Senador Vergueiro, nº 578, Centro, CEP: 09750-000, São Bernardo do Campo – SP.

Outrossim, manda intimá-lo a comparecer perante esta Comissão Processante, no dia 28 de junho de 2021 às 08h30, para audiência de interrogatório, sob pena de revelia, nos termos do artigo 97 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 07/2010.

Fica advertido também que em referida Audiência deverá trazer toda prova documental que possuir, bem como suas testemunhas de defesa, que não poderão exceder a 04 (quatro), sob pena de preclusão.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município. Dado e passado nesta Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, aos 11 de junho de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

DENILSON ARANDA LOPES, Presidente da Comissão Processante Especial, na forma do artigo 63, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010.

Faz saber, a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por esta Corregedoria Geral se processa o Inquérito Administrativo de Rito Sumário nº 32/2020, no qual figura como acusado LUIZ CARLOS ANDREAZZE, matrícula, 17.229-0 por infração ao artigo 49, inciso XXI, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010. E, como não tenha sido possível citá-lo nem intimá-lo pessoalmente, por encontrar-se em local incerto e não sabido, pelo presente CITA-O E INTIMA-O para tomar conhecimento do Inquérito Administrativo Disciplinar, cientificando-o de que deve acompanhar o processo, em todos os seus termos, pessoalmente ou representado por advogado regularmente constituído, promovendo sua defesa, intervindo em atos e diligências que forem determinadas, ficando notificado de que os trabalhos desta Comissão se realizam na Av. Senador Vergueiro, nº 578, Centro, CEP: 09750-000, São Bernardo do Campo – SP.

Outrossim, manda intimá-lo a comparecer perante esta Comissão Processante, no dia 28 de junho de 2021 às 09h00, para audiência de interrogatório, sob pena de revelia, nos termos do artigo 97 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 07/2010.

Fica advertido também que em referida Audiência deverá trazer toda prova documental que possuir, bem como suas testemunhas de defesa, que não poderão exceder a 04 (quatro), sob pena de preclusão.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município. Dado e passado nesta Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, aos 11 de junho de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

DENILSON ARANDA LOPES, Presidente da Comissão Processante Especial, na forma do artigo 63, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010.

Faz saber, a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por esta Corregedoria Geral se processa o Inquérito Administrativo de Rito Sumário nº 33/2020, no qual figura como acusado LUIZ CARLOS ANDREAZZE, matrícula, 17.229-0 por infração ao artigo 49, inciso XXI, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010. E, como não tenha sido possível citá-lo nem intimá-lo pessoalmente, por encontrar-se em local incerto e não sabido, pelo presente CITA-O E INTIMA-O para tomar conhecimento do Inquérito Administrativo Disciplinar, cientificando-o de que deve acompanhar o processo, em todos os seus termos, pessoalmente ou representado por advogado regularmente constituído, promovendo sua defesa, intervindo em atos e diligências que forem determinadas, ficando notificado de que os trabalhos desta Comissão se realizam na Av. Senador Vergueiro, nº 578, Centro, CEP: 09750-000, São Bernardo do Campo – SP.

Outrossim, manda intimá-lo a comparecer perante esta Comissão Processante, no dia 28 de junho de 2021 às 09h30, para audiência de interrogatório, sob pena de revelia, nos termos do artigo 97 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 07/2010.

Fica advertido também que em referida Audiência deverá trazer toda prova documental que possuir, bem como suas testemunhas de defesa, que não poderão exceder a 04 (quatro), sob pena de preclusão.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município. Dado e passado nesta Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, aos 11 de junho de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

DENILSON ARANDA LOPES, Presidente da Comissão Processante Especial, na forma do artigo 63, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010.

Faz saber, a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por esta Corregedoria Geral se processa o Inquérito Administrativo de Rito Ordinário nº 03/2021, no qual figura como acusado AILTON LORENZI, matrícula, 60.427-5 por infração ao artigo 56, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010. E, como não tenha sido possível citá-lo nem intimá-lo pessoalmente, por encontrar-se em local incerto e não sabido, pelo presente CITA-O E INTIMA-O para tomar conhecimento do Inquérito Administrativo Disciplinar, cientificando-o de que deve acompanhar o processo, em todos os seus termos, pessoalmente ou representado por advogado regularmente constituído, promovendo sua defesa, intervindo em atos e diligências que forem determinadas, ficando notificado de que os trabalhos desta Comissão se realizam na Av. Senador Vergueiro, nº 578, Centro, CEP: 09750-000, São Bernardo do Campo – SP.

Outrossim, manda intimá-lo a comparecer perante esta Comissão Processante, no dia 28 de junho de 2021 às 10h00, para audiência de interrogatório, sob pena

de revelia, nos termos do artigo 97 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 07/2010.

Fica advertido também que em referida Audiência deverá trazer toda prova documental que possuir, bem como suas testemunhas de defesa, que não poderão exceder a 04 (quatro), sob pena de preclusão.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município. Dado e passado nesta Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, aos 11 de junho de 2021.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, Secretário de Segurança Urbana de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

RECURSO HIERÁRQUICO Nº 23.02/2021

RECORRENTE: LEANDRO CARVALHO DA SILVA - MATRÍCULA 17.565-4

RECORRIDO: SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE RITO ORDINÁRIO Nº 23/2019

"(...) DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO HIERÁRQUICO, para manter a condenação pretérita, reduzindo a sanção para 02 (dois) dias de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, imposta por seus próprios fundamentos."

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO Nº 13.01/2021

RECORRENTES: FABIO DOS SANTOS ALVES – MATRÍCULA Nº 60.405-5

JEANE ROSA FERREIRA – MATRÍCULA Nº 53.851-1

EDMUNDO NOGUEIRA SOUZA – MATRÍCULA Nº 63.822-8

RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE RITO SUMÁRIO Nº 13/2020

"(...) Nesta vereda, não reconheço os recursos como sendo suficientes para modificar a decisão pretérita e mantenho as sanções impostas por seus próprios fundamentos."

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO SUMÁRIO Nº 06/2021

SERVIDOR: ACRIZIO LOPES BRAGA - MATRÍCULA Nº 17.358-9

"Diante do exposto, acolho o relatório e parecer da Comissão Processante Especial e julgo procedente a denúncia com vistas a aplicar ao servidor em epígrafe 08 (oito) dias de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao disposto no artigo 49, inciso XXI, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO SUMÁRIO Nº 36/2020

SERVIDOR: JOSÉ FRANCISCO VITÓRIA - MATRÍCULA Nº 18.054-2

"Diante do exposto, acolho o relatório e parecer da Comissão Processante Especial e julgo procedente a denúncia com vistas a aplicar ao servidor em epígrafe 01 (um) dia de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao disposto no artigo 49, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO SUMÁRIO Nº 40/2020

SERVIDORA: FERNANDA CRISTINA PETINELLI RAMALHO - MATRÍCULA Nº 64.081-7

"Diante do exposto, acolho o relatório e parecer da Comissão Processante Especial e julgo procedente a denúncia com vistas a aplicar a servidora em epígrafe 01 (um) dia de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao disposto no artigo 49, inciso VI, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO SUMÁRIO Nº 05/2021

SERVIDORA: CLAUDIA SERTORIO BERNARDES DIAS – MATRÍCULA 45.873-3

"Posto isso, acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, para arquivar o presente, conforme permissivo inserto no artigo 146, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO SUMÁRIO Nº 38/2020

SERVIDOR: RICARDO SOARES GAIA – MATRÍCULA 64.332-8

"Posto isso, concordo, em parte, com as conclusões apresentadas no relatório circunstanciado exarado pela Comissão Processante, para arquivar o presente, nos termos do artigo 146, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

SINDICÂNCIA Nº 07/2020

SERVIDOR: M. D. A – MATRÍCULA 63.883-8

"(...) determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, nos termos do artigo 122, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

SINDICÂNCIA Nº 25/2020

SERVIDOR: R. S. G – MATRÍCULA 64.332-8

"(...) determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, combinado com o artigo 146, inciso III, tudo da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

SINDICÂNCIA Nº 27/2020

SERVIDOR: I. A. S – MATRÍCULA 64.218-6

"(...) determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, nos termos do artigo 122, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

SINDICÂNCIA Nº 33/2020

SERVIDOR: R. L. P – MATRÍCULA 17.294-9

"(...) determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, combinado com o artigo 146, inciso III, tudo da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

SINDICÂNCIA Nº 39/2020

"(...) determino a instauração do procedimento de rito sumário para apuração das responsabilidades administrativas, nos termos do art. 123, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 23/2020

"Nesse passo, determino a instauração do procedimento de rito sumário para apuração das responsabilidades administrativas, nos termos do art. 123, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 31/2020

"Nesse passo, determino a instauração do procedimento de rito sumário para apuração das responsabilidades administrativas, nos termos do art. 123, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 33/2020

"Nesse passo, determino a instauração do procedimento de rito sumário para apuração das responsabilidades administrativas, nos termos do art. 123, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 02/2021

"Nesse passo, determino que o presente feito seja arquivado nos termos do art.

112, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010.”

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 08/2021

“Nesse passo, determino que o presente feito seja arquivado nos termos do art.

112, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010.”

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 25/2020

“Nesse passo, determino que o presente feito seja arquivado nos termos do art.

112, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010.”

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 29/2020

“Nesse passo, determino que o presente feito seja arquivado nos termos do art.

112, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010.”

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 30/2020

“Nesse passo, determino que o presente feito seja arquivado nos termos do art.

112, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010.”

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 22/2020

“(…) determino a remessa do presente feito ao Comando da GCM de São Bernardo do Campo, em face do disposto no art. 106, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010.”

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 22B/2020

“(…) determino a remessa do presente feito ao Comando da GCM de São Bernardo do Campo, em face do disposto no art. 106, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010.”

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 01/2021

“(…) determino o desarquivamento da presente Apuração Preliminar para que se proceda a oitiva dos reclamantes, conforme solicitação do Ministério Público do Estado de São Paulo.”

Secretaria de Saúde
Gabinete do Secretário

CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Instituição: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

País: BRASIL

Projeto: PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – BRL- 1415

Sector: Saúde

Resumo: Contratação de Empresa de Consultoria para a Implantação de Serviço de Desenvolvimento Assistencial e Educacional à Saúde Reprodutiva, item 4.18 do Plano de Aquisições, Componente 2.

Empréstimo nº: Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde de São Bernardo do Campo - BRL 1415

Contrato: CE nº 3400/OC-BR

Data Limite: 25 de junho de 2021, sexta-feira, às 17 horas.

O Município de São Bernardo do Campo firmou, em 17 de maio de 2016 o Contrato de Empréstimo nº 3400/OC-BR com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID para a implementação do Programa de Fortalecimento do Sistema Único de

Saúde de São Bernardo do Campo e se propõe em utilizar uma parte dos recursos para a contratação de serviços de consultoria.

Os serviços de consultoria compreendem a contratação de “Empresa de Consultoria para a Implantação de Serviço de Desenvolvimento Assistencial e Educacional à Saúde Reprodutiva”. O objeto a ser contratado compreende a capacitação de profissionais da Rede de Atenção à Saúde – RAS (médicos e enfermeiros) na inserção de métodos contraceptivos reversíveis de longa duração (LARC) assim como o fornecimento destes insumos.

Assim sendo, a Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, por meio da Unidade Gestora do Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde de São Bernardo do Campo – UGP-BID/SAÚDE convida consultores elegíveis a apresentarem Manifestações de Interesse – MI para prestar os serviços acima descritos.

A Lista Curta de consultorias será composta inteiramente por empresas nacionais. Todas as empresas que entregarem a documentação dentro do prazo, serão avaliadas pela Comissão Técnica UGP – BID/SAÚDE, que pré-selecionará entre 05 (cinco) a 08 (oito) empresas com a melhor pontuação para compor a lista curta que continuará no processo de licitação. PORTANTO, NESTA FASE NÃO EXISTE O FORNECIMENTO DE EDITAL E/OU TERMO DE REFERÊNCIA E NÃO HÁ NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE ATESTADOS.

As empresas de consultoria serão selecionadas de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID – GN-2350-15 e deverão proporcionar informações que indiquem que estão qualificadas para prestar os serviços.

As empresas que apresentarem Manifestação de Interesse – MI serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

1. Apresentação de seus respectivos Acervos de Projetos já executados (Portfólio - Currículo da Empresa) em Brochura, Caderno, Folhetos, Folders ou Pasta, por meio dos quais devem demonstrar sua experiência em projetos anteriores e nos quais devem constar a descrição de serviços anteriormente realizados (Valor total do critério: até 50 pontos);

2. Indicação e disponibilidade de profissionais da equipe técnica da empresa descrevendo conhecimentos específicos e necessários ao desenvolvimento do Projeto, bem como, experiência profissional (Valor total do critério: até 50 pontos).

As firmas consultoras poderão associar-se com outras firmas na forma de uma “joint venture” ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações.

Para efeito da formação da Lista Curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de “joint venture”, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

Somente as empresas selecionadas pela Comissão Técnica receberão a Solicitação de Propostas – SP (Edital) para a fase seguinte e passarão pelo procedimento licitatório definido no método de Seleção Baseada na Qualidade e Custo – SBQC, previsto nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-15, conforme descrito nos §§ 2.1 a 2.36.

As firmas consultoras interessadas podem obter maiores informações no endereço abaixo durante o horário de expediente: de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 horas.

As Manifestações de Interesse – MI deverão ser entregues na forma escrita, no endereço indicado abaixo, pessoalmente, por correio ou por serviço de entrega particular, até o dia 25 de junho de 2021, sexta-feira, às 17 horas.

Não serão recebidas Manifestações de Interesse enviadas por:

CD, DVD, PEN-DRIVE OU E-MAIL.

Secretaria de Saúde

Unidade Gestora do Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde de São Bernardo do Campo – UGP-BID/Saúde

Aos cuidados de ADHEMAR DIZIOLI FERNANDES – Coordenador Geral

Rua João Pessoa, 58 – 3º andar – Centro

09715-000 – SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP

Telefone: (55) (11) 2630-6279

E-mail: ugp.bid2@saobernardo.sp.gov.br;

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APROVAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, Publicado no Jornal Notícias do Município, Edição 2229, do dia 21 de maio de 2021, pg. 28, que tem por OBJETO a Contratação de Serviços de Consultoria Especializada para Supervisão e Apoio à Fiscalização da Obra de Reforma e Adequação do Edifício Hospitalar parcialmente construído onde se implantará o Hospital da Mulher.

ONDE SE LÊ:

CNPJ: 33.177.148/0001-55.

LEIA-SE:

CNPJ: 42.195.428/0001-87

GSS, em 04 de junho de 2021

GERALDO REPLE SOBRINHO

Secretário de Saúde

Resolução GSS nº 09, de 07 de junho de 2021.

Institui a Comissão de Acompanhamento e Avaliação da execução do CONVÊNIO SS Nº 003/2019, firmado com a Fundação para o Estudo e Tratamento das Deformidades Crânio-Faciais - FUNCRAF, e das providências decorrentes.

O Secretário de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a formalização do CONVÊNIO SS Nº 003/2019, firmado entre o Município de São Bernardo do Campo, através da sua Secretaria de Saúde e a Fundação para o Estudo e Tratamento das Deformidades Crânio-Faciais – FUNCRAF, cujo objeto é a execução, pela CONVENIADA, dos serviços técnicos profissionais especializados de assistência à saúde na área de fissura labiopalatina e deficiência auditiva, a serem prestados a todos os indivíduos que deles necessitem, observadas as sistemáticas de referência e contrarreferência, de distribuição por níveis de complexidades e as normas do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando que a Cláusula Sexta, do CONVÊNIO SS Nº 003/2019, estabeleceu

que as ações de saúde terão a sua fiscalização, monitoramento, controle e avaliação da execução acompanhadas pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação;

Considerando a necessidade de se dar efetividade às disposições da Cláusula Sexta, do Convênio SS Nº 003/2019;

Resolve:

Artigo 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Execução do CONVÊNIO SS Nº 003/2019, firmado entre o Município de São Bernardo do Campo, por intermédio da Secretaria de Saúde e a FUNCRAF;

Artigo 2º - A Comissão de Acompanhamento e Avaliação será composta pelos representantes da Secretaria de Saúde, abaixo designados:

Departamento de Atenção Especializada (SS-2):

a) Beatriz Rossi do Nascimento – Diretora de Divisão

b) Claudia Duarte Cotrim Gomes – Diretora de Seção SADT

c) Vanessa Montagnoli – Fonoaudióloga do CER IV

Departamento de Apoio à Gestão do SUS (SS-5):

a) Edvanio Duarte Silva – Diretor de Seção de Controle e Avaliação

Departamento de Administração da Saúde (SS-6):

a) Luciano Afonso dos Santos – Coordenador Contábil

Parágrafo 1º - Os trabalhos dessa Comissão serão coordenados pela senhora Beatriz Rossi do Nascimento.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2021.

São Bernardo do Campo, 07 de junho de 2021.

GERALDO REPLE SOBRINHO

Secretário de Saúde

Registrado o número e a

ementa em livro próprio,

nesta data.

Flávia Boari Gimenez

Matrícula: 31.472-7

Secretaria de Saúde

Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

EDITAL Nº 24/2021

PERÍODO DE 02/06/2021 A 08/06/2021

PUBLICAÇÃO: 11/06/2021

SS-42 DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOOSE

Nome: GLADYS RAMONA CORTES CASTILHO
CNPJ/CRF/RG: W655240YDPMFEX
Documento: AIF SÉRIE L Nº 0845

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ESTABELECIMENTOS / ATIVIDADES AUTUADOS, PENALIZADOS, INTERDITADOS E LIBERADOS.

Nome: SAPORE S.A - CNPJ: 67.945.071/1920-29
Documento: AIF SÉRIE M - Nº 583

Nome: LANCHONETE ROSE E MARCÃO LTDA - CNPJ: 08.919.050/0001-89
Documento: AIF SÉRIE M - Nº 565

Nome: RESTAURANTE E CHURRASCARIA PRESSER LTDA - CNPJ: 11.142.885/0001-80
Documento: AIF SÉRIE M - Nº 564

Nome: STAR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO EIRELI - CNPJ: 22.864.001/0031-32
Documento: AIF SÉRIE M - Nº 536

Nome: VIASUPRI SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 18.247.643/0001-98
Documento: AIF SÉRIE M - Nº 547

Nome: SAPORE S.A - CNPJ: 67.945.071/1364-63
Documento: AIF SÉRIE M - Nº 297 (MULTA)

Nome: NICOLAS CORREIA PALIN - CNPJ: 39.898.353/0001-96
Documento: AIF SÉRIE M - Nº 211

Nome: EMPÓRIO DE PRODUTOS NAT. CRISTINA EIRELI - CNPJ: 35.161.008/0001-14
Documento: AIF SÉRIE M - Nº 393

Nome: F. PICCININ E C. TRONCOSO ODONTOLOGIA LTDA - CNPJ: 34.369.383/0001-91
Documento: TRM SÉRIE M - Nº 558 (LIBERAÇÃO EQUIPAMENTO/ MAQUINA)

Nome: VICTOR ADRIEL BISPO SANTOS - CPF: 235.650.228-92
Documento: AIF SÉRIE N - Nº 0005
Documento: AIP SÉRIE N - Nº 0005 (INTERDIÇÃO PARCIAL

ESTABELECIMENTO)

Nome: TABOAO PREMIUM PAES E DOCES LTDA - CNPJ: 28.517.672/0001-98
Documento: AIF SÉRIE M - Nº 535

Nome: MARCIO LASAREFF - CNPJ: 26.601.870/0003-71
Documento: AIP SÉRIE M - Nº 543 (MULTA)

Nome: DROGA MATER VERGUEIRO - CNPJ: 57.157.123/0001-83
Documento: AIF SÉRIE M - Nº 548
Documento: AIP SÉRIE M - Nº 548 (INTERDIÇÃO PRODUTO)
Documento: TRM SÉRIE M - Nº 548 (INTERDIÇÃO PRODUTO)

Nome: RUBISMAR SUCUPIRA DE FIGUEIREDO - CNPJ: 09.467.968/0001-05
Documento: AIP SÉRIE M - Nº 582 (MULTA)

Nome: LAB HORMON - LABORATORIO ESPECIALIZADO EM DOSAGENS HORMONAIIS LTDA - CNPJ: 51.122.232/0002-34
Documento: AIP SÉRIE M - Nº 530 (MULTA)

Nome: TOP CARE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 27.622.068/0001-69
Documento: AIF SÉRIE M - Nº 546

Nome: RSC RESTAURANTE EIRELI - CNPJ: 07.896.114/0001-00
Documento: AIF SÉRIE M - Nº 506

Nome: BACANAS BAR E ADEGA EIRELI - CNPJ: 35.019.460/0001-46
Documento: AIF SÉRIE M - Nº 074

Nome: MARCELO HENRIQUE - CNPJ: 40.869.978/0001-09
Documento: AIF SÉRIE M - Nº 568

Nome: UNHAS BRAZIL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE BELEZA - EIRELI - CNPJ: 34.364.085/0001-09
Documento: AIP SÉRIE M - Nº 569 (ADVERTÊNCIA)

Nome: MARIA MARLI DE JESUS - CNPJ: 14.018.034/0001-18
Documento: AIP SÉRIE M - Nº 576 (MULTA)

DOCUMENTOS INUTILIZADOS
AIF / TRM / AIP - SÉRIE M - Nº 549
AIF / TRM / AIP - SÉRIE M - Nº 510

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA
Processo: 23027/2005 - RESIDENCE CARE HOSPEDAGEM PARA IDOSOS ME

Atividade Licenciada: Farmácia

Processo: 14695/2019 - CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA
Atividade Licenciada: Farmácia

Processo: 25503/2021 - NEW LOGISTICA LTDA
Atividade Licenciada: Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional

Processo: 76496/2019 - QUALITY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Atividade Licenciada: Comércio atacadista de produtos odontológicos

Processo: 8860/2021 - MV SILVA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA
Atividade Licenciada: Drogaria

Processo: 14815/2003 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
Atividade Licenciada: Testes e análises técnicas

Processo: 37101/2015 - ROVER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Atividade Licenciada: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

Processo: 42242/2011 - AKORA BRASIL IMPORTACAO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS E DOMESTICOS LTDA
Atividade Licenciada: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria / Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Processo: 65979/2016 - AMERICAN MEDICAL BRASIL LTDA - EPP
Atividade Licenciada: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; parte e peças / Fabricação de materiais para medicina e odontologia

Processo: 69233/2012 - CAMILLA DORTA TUBOTA ME
Atividade Licenciada: Clínicas e residências geriátricas

Processo: 40822/2018 - CMRLOG LOGISTICA INTEGRADA LTDA
Atividade Licenciada: Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA

Processo: 17102/2001 - COOP COOPERATIVA DE CONSUMO
Atividade Licenciada: Drogaria

Processo: 43188/2017 - SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.
Atividade Licenciada: Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.

Processo: 57835/2013 - BANCO DE SANGUE PAULISTA LTDA
Atividade Licenciada: Agência Transfusional

Assunto: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
Processo: 35725/2019 - ATP CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E ACUPUNTURA LTDA
Atividade: Fisioterapia

Processo: 10928/2020 - ASSOCIAÇÃO CLÍNICA TERAPÊUTICA ELO DE VIDA
Atividade: Assistência Psicossocial

Assunto: CERTIFICADO DE VEÍCULOS
Processo: 37101/2015 - ROVER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Atividade Licenciada: Veículo para Transporte de Produtos para Saúde

Processo: 40822/2018 - CMRLOG LOGISTICA INTEGRADA LTDA
Atividade Licenciada: Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução GSS nº 07/2016 de 08/04/2016)

RAZÃO SOCIAL: HORTIFRUTI VERGUEIRO EIRELI
Nº CEVS: 354870801-472-000856-1-8
DATA DE VALIDADE: **02/06/2026**
Nº PROCESSO: 52677/2020
CNAE: 4724-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
CNPJ: 29.908.877/0001-67
Avenida SENADOR VERGUEIRO, 3965 - Rudge Ramos - CEP: 09603-000
Responsável Legal: VINICIUS HIROKI MAKIYA NAKASONE

RAZÃO SOCIAL: ANA CAROLINA E. MEDIOLARO PSICOLOGIA CLÍNICA EIRELI
DATA DE VALIDADE: **03/06/2026**
Nº CEVS: 354870801-865-000469-1-4
PROCESSO: 10096/2014
CNAE: 8650-0/03 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE
CNPJ: 19.595.006/0001-87
ENDEREÇO: Avenida SILVA JARDIM Nº 187 - SALA 56 – CENTRO – SBC
CEP: 09715-090
RESPONSÁVEL LEGAL: ANA CAROLINA EBOLI MEDIOLARO
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANA CAROLINA EBOLI MEDIOLARO – CRP/SP: 85707

RAZÃO SOCIAL: PROGEST CLÍNICA GINECOLÓGICA S/S LTDA
DATA DE VALIDADE: **03/06/2026**
Nº CEVS: 354870801-863-000509-1-1
PROCESSO: 13473/2001
CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
CNPJ: 03.767.826/0001-79
ENDEREÇO: Rua ARTHUR CORRADI Nº 101 - CJ 83 – CENTRO – SBC
CEP: 09725-240
RESPONSÁVEL LEGAL: LUIZ MASAMITSU KUNIYOSHI
RESPONSÁVEL LEGAL: WALTER DA CUNHA GOLAO JR
RESPONSÁVEL TÉCNICO: WALTER DA CUNHA GOLAO JR – CRM/SP: 46.701

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL
16478/2010 - LANCHONETE ROSE E MARCAO LTDA – ME
De: ROSELI PADOAN - ME
Para: LANCHONETE ROSE E MARCAO LTDA – ME

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL
Processo:
23926/2018 - FLYMED COMERCIAL LTDA - ME
Sai: ANDRE LUIS MARTINS DE SOUZA JUNIOR

12376/2001 - CLÍNICA DR. SÉRGIO MANCUSO S/S LTDA.
Sai: TAIS CARDOSO MANCUSO
Entra: MARIA LILIAN MANCUSO

16478/2010 - LANCHONETE ROSE E MARCAO LTDA – ME
Entra: MARCOS AURELIO SILVA DOS ANJOS

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
Processo:
12376/2001 - CLÍNICA DR. SÉRGIO MANCUSO S/S LTDA.
De: Rua JOSÉ ZOBOLLI, 62
ANCHIETA – SBC - CEP: 09732-170
Para: Rua ADRIÁTICO, 2 - SALA 5 E 8
JARDIM DO MAR – SBC - CEP: 09725-670

62850/2012 - TRIACE PACK EMBALAGENS LTDA –EPP
De: Rua GENERAL BERTOLDO KLINGER, 36
PAULICÉIA – SBC - CEP: 09688-000

Para: Rua GENERAL BERTOLDO KLINGER, 161 - Anexo 29
PAULICÉIA – SBC - CEP: 09688-000

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
2297/2001 – THERASKIN FARMACEUTICA LTDA
Nome: CARLOS HENRIQUE DE PAULA KLOTZ – CRM/SP: 78.101

79924/2020 - DROGARIA W M OLIVEIRA LTDA
Nome: WALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA – CRF/SP: 54.240
BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
17102/2001 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
Nome: ANDERSON YASSUYUKI NOSE - CRF/SP: 42.584

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
2297/2001 – THERASKIN FARMACEUTICA LTDA
Nome: VANIA ANGELICA BUZETO – CRM/SP: 110.008

79924/2020 - DROGARIA W M OLIVEIRA LTDA
Nome: GABRIELA DE SOUZA PAIVA – CRF/SP: 67.233

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
17102/2001 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
Nome: LIDIA HITOMI NISH FERNANDES - CRF/SP: 19.708

EXCLUSÃO DE EQUIPAMENTO
Processo:
28426/2014 - BDR CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
CEVS: 354870801-863-002805-0-0
RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL
Marca/Modelo: PROCION / ION X 70X
Nº de Série: 10314048015-B
Potência: 70KV/8MA
-CEVS: 354870801-863-002806-0-7
RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL
Marca/Modelo: PROCION / ION X 70X
Nº de Série: 00713153007-B
Potência: 70KV / 8MA
Motivo: Permuta do Equipamento

CANCELAMENTO DE CEVS/LICENÇA
Processo:
18994/2010 - MASTER HIGIMED COMERCIAL DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA
CEVS: 354870801-464-000275-1-0 / 354870801-464-000238-1-7 / 354870801-464-000388-1-4
Atividade: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria / Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar / Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Motivo: Encerramento da Atividade.

10871/2013 - ZENSEI SUSHI RESTAURANTE LTDA - ME
CEVS: 354870801-561-001430-0-6
Atividade: Restaurante
Motivo: Encerramento da Atividade.

7143/2014 - OTÁVIA LAURA CORREA DE ALMEIDA MARTINS E SILVA
CEVS: 354870801-863-002775-1-7
Atividade: Médica ambulatorial restrita a consulta
Motivo: Encerramento da Atividade.

5472/2006 - ASSAI COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA
CEVS: 354870801-471-000031-1-5
Atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.
Motivo: Encerramento da Atividade.

5669/2001 - UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CEVS: 354870801-863-000085-1-6 / 354870801-863-001923-1-7 / 354870801-863-001920-1-5 / 354870801-865-000345-1-7 / 354870801-863-001921-1-2
Atividade: Médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares / Nutrição / Acupuntura / Fisioterapia / Psicologia
Motivo: Encerramento da Atividade.

18830/2008 - ARTESANAL IND E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME
CEVS: 354870801-105-000003-1-0
Atividade: Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis.
Motivo: Encerramento de atividades.

30320/2015 - FESTPAN ALIMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CEVS: 354870801-463-000114-2-8
Atividade: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
Motivo: Atividades Encerradas.

18829/2008 - COMÉRCIO DE SORVETES ARTESANAL LTDA
CEVS: 354870801-561-000349-0-8
Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Motivo: Encerramento da Atividade.

DEFESAS INDEFERIDAS**Processo:**

26400/2021 - PANIFICADORA LUMEM LTDA -EPP

Documento: AIF Série M nº 0122**RECURSOS INDEFERIDOS****Processo:**

3447/2001 - BOMBRIL S/A

Documento: AIP Série M nº 0266

5909/2001 - DAVITA SILVA JARDIM SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA

Documento: AIP Série M nº 0199**Documento:** AIP Série M nº 0200

83135/2020 - NOBILE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO LTDA

EPP

Documento: AIP Série M nº 158**CANCELAMENTO DE AUTO:****Processo:**

3447/2001 - BOMBRIL S/A

Documento: AIP Série M nº 0266**Motivo:** Alteração da penalidade de Multa.

54589/2018 – CORPOREOS – SERVIÇOS TERAPEUTICOS S.A

Documento: AIP Série L nº 0333**Motivo:** Insustentabilidade do fator gerador.

SS. 44- DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Nome: Lab Hormon – Laboratório Especializado em Dosagens Hormonais Ltda.

CNPJ: 51.122.232/0002-34

AIP – Série M – nº 0317

CANCELAMENTO DE AUTO

AIF / AIP / TRM - Série M - nº 0305

AIF / AIP / TRM - Série M - nº 0316

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Stericycle Gestão Ambiental Ltda

CNPJ: 01.568.077/0008-00

AIF – Série L – nº 0939

Nome: BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

CNPJ: 13.574.594/0891-54

AIF – Série M – nº 0321

INDEFERIMENTO DE DEFESA

Nome: Escola de Esportes Italy Ltda

CNPJ: 55.061.808/0001-70

AIF - Série L – nº 0674

SS.4, 11 de Junho de 2021
DRA. HELAINE BALIEIRO DE SOUZA
 Diretora do Departamento de
 Proteção à Saúde e Vigilâncias
DR. GERALDO REPLE
 Secretário de Saúde

Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal
 Gabinete do Secretário

ATA DE SESSÃO

Aos 29 de junho de 2021, às 19h00, realizou-se, excepcionalmente por intermédio de videoconferência no "Zoom Reuniões", tendo em vista o estado de emergência em nosso Município decorrente da pandemia do Coronavírus COVID-19, para prevenção e guardar a vida e a saúde das pessoas, a 4ª (quarta) reunião ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA, do exercício 2021, previamente convocada para aprovação da ata anterior e assuntos diversos. A reunião foi iniciada pelo Presidente do Conselho, Sr. José Carlos Gobbis Pagliuca, com a presença dos Conselheiros Titulares: Florisval Moreira da Silva, Ronald França Ribeiro, e Paula Lopes de Araújo (uma vez que a titular apresentou manifestação expressa para se retirar do Conselho), Eduardo Batistini, Jorge Araújo da Silva, Marcio Koiti Takiguchi, Simone Kratz (uma vez que o Conselheiro Titular Géslei Bonício Crociari estava impossibilitado de comparecer), Lidionete da Graça Marchiori Stano (uma vez que a Conselheira Titular Joyce Lima Quintino estava impossibilitada de comparecer), quórum legal.. O Presidente agradeceu a presença de todos e iniciou dizendo que esta era a 4ª (quarta) Sessão Ordinária do CMMA no ano de 2021. Na sequência passou ao primeiro item da pauta: aprovação da ata da terceira Sessão Ordinária do Conselho do exercício de 2021, realizada 25/03/2021. Solicitou se algum dos presentes tinha algo para manifestar sobre a ata e não havendo manifestações, aprovou a ata por unanimidade, dispensada a leitura. Seguiu-se para o segundo item da pauta: assuntos gerais. O Presidente explicou que considerando a disposição da Lei Municipal de Educação Ambiental, aprovada em 2019, temos a imposição legal da Semana do Meio Ambiente, a ser comemorada na primeira semana do mês de junho, tendo em vista que no dia 05 de junho comemoramos o dia do Meio Ambiente. Sendo assim, na última semana do mês de maio será encaminhada a programação para os conselheiros para a Semana do Meio ambiente entre 30 de maio e 05 de junho, será uma mensagem separa

daquela de convocação para sessão ordinária e será notadamente uma programação virtual. O Presidente solicitou aos conselheiros a divulgação, a qual também será feita no site da Prefeitura e outras mídias. Ressaltou a importância da divulgação pelos conselheiros. No exercício de 2022 o presidente anunciou a participação do CMMA na Semana do meio Ambiente e explicou que para este ano ainda não há maturidade para a participação. Sugestões para a participação serão aceitas. O Presidente passou a palavra para os conselheiros e o Suplente Nelson anunciou que está preparando o trabalho sobre pesca na reunião agendada para o dia 05 de maio, às 19h00. Prontificou-se a encaminhar email para conformação. Em complemento a pauta da instalação de gradil na área do Parque Imigrantes próxima a Rodovia Imigrantes, tratado na última reunião, o conselheiro Marcio pediu a palavra e explicou que verbalmente a Ecovias se manifestou pela não instalação considerando que na área não havia histórico de acidentes com animais. Contudo, para sua surpresa, a Ecovias retomou o assunto e declarou que efetivou nova pesquisa de fauna para a região, prevendo a implantação de solução para agosto próximo. O Presidente disse que esta era uma ótima notícia e que o CMMA retomará o assunto no segundo semestre do ano. Em continuidade o Conselheiro Marcio informou que o Parque Imigrantes iniciou no ano passado o Projeto Pró-Mel relacionado a meliponária. Explicou que este ano já tiveram a aula teórica e no próximo sábado, dia 1º de maio, haverá a aula prática. O projeto ensina como lidar com abelhas, preservando esses insetos e visa uma renda futura para a população. O Presidente sugeriu trazer o projeto para a Semana do Meio Ambiente de 2022. O Conselheiro Marcio informou que para a Semana do Meio ambiente de 2020 o Parque havia preparado uma maquete com o ciclo da água e sistema de tratamento. O Presidente disse que teremos outros eventos neste ano para apresentar a maquete. Pediu também para a SMA ser avisada dos eventos do Parque para que representantes sejam enviados. O Conselheiro Marcio terminou informando que o Parque terá ainda dois projetos este ano. O primeiro o banheiro ecológico que será instalado no Parque com a finalidade de ensinar a comunidade, evitando despejo de dejetos na Represa Billings. O outro projeto será a iluminação com bateria de lítio e energia fotovoltaica. Estes projetos também podem ser apresentados na Semana do Meio Ambiente. O Presidente indagou se o Parque tem energia solar e o conselheiro respondeu que possui energia eólica no portal do Parque. O Presidente passou a palavra aos conselheiros quando o Município Daniel solicitou resposta à pergunta feita por intermédio do chat sobre a devolutiva do questionário de Estudo de Avaliação de Risco e Vulnerabilidade Climática. O Presidente informou que a pergunta foi anotada para resposta por email, assim o tempo seria melhor aproveitado. O Presidente encerrou a reunião às 19h53. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Liliana Bisi Jucewicz, Secretária Executiva, e pelo Presidente do Conselho.

São Bernardo do Campo, 29 de abril de 2021.

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Conselho Municipal de Meio Ambiente

Presidente

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204**EDITAL Nº 85, DE 11 DE JUNHO DE 2021**

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 20.434/2018 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Transportar resíduos em desacordo com as normas vigentes ou, quando for o caso, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou em desacordo com a licença obtida. –Infração prevista no artigo 106 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
INDÚSTRIA DE MÁQUINAS OPERATRIZES ZEMA ZSELICS LTDA	57.490.906/0001-59	9069/2021	704/21-2777542

Assunto: Dispor ou lançar resíduos sólidos a céu aberto, em cursos d'água, áreas de várzeas, vias públicas, sistemas de drenagem de águas pluviais, de esgotos, poços, bueiros e assemelhados. –Infração prevista no artigo 107 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
MANOEL DE JESUS RIBEIRO	487.912.295-53	4527/2018	704/21-2776658
RUBENS FRANCISCO QUARESMA DA SILVA	059.778.364-06	9619/2021	704/21-2777514
LEONARDO VINICIUS LIMA ARROJO	360.227.268-08	9688/2021	704/21-2776746
CLEBER BARBOSA CORTES	288.292.218-30	9689/2021	704/21-2776741

Assunto: Construir, reformar, ampliar, executar movimentação de terra, instalar ou fazer funcionar empreendimentos ou atividades potencialmente poluidoras sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, quando exigível, ou em desacordo com a licença obtida. - Infração prevista no artigo 108 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
RUBENS FRANCISCO QUARESMA DA SILVA	059.778.364-06	9618/2021	704/21-2777512

Assunto: Obstar ou dificultar a ação do órgão ambiental no exercício de atividades de fiscalização ambiental. - Infração prevista no artigo 111 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
INDÚSTRIA DE MÁQUINAS OPERATRIZES ZEMA ZSELICS LTDA	57.490.906/0001-59	9069/2021	704/21-2777542

PATRÍCIA FORTE GOMES

Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204

ANNA CAROLINA ROCHA SOARES

Respondendo pelo Expediente do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204**EDITAL Nº 86, DE 11 DE JUNHO DE 2021**

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204:

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1028/2021 – INDÚSTRIA DE MÁQUINAS OPERATRIZES ZEMA ZSELICS LTDA – CNPJ: 57.490.906/0001-59 - Apreensão de veículo caminhão, marca Volkswagen, modelo 8140 – placa CCQ 0772/ SP e de materiais oriundos da ação de infração ambiental, com encaminhamento para o Pátio de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo - SP.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1758/2021 – MANOEL DE JESUS RIBEIRO – CPF: 487.912.295-53 – Apreensão de materiais oriundos da ação

de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings. Depositados em poder da Base da Guarda Civil Ambiental. – Local da apreensão: Estrada Galvão Bueno, nº 5555 – Bairro Batistini.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 2764/2021 – RUBENS FRANCISCO QUARESMA DA SILVA – CPF: 059.778.364-06 – Apreensão de materiais oriundos da ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings. Depositados em poder da Base da Guarda Civil Ambiental. – Local da apreensão: Rua Paulo Lazzuri, nº 001 – Bairro Alvarenga.

PATRICIA FORTE GOMES

Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204

ANNA CAROLINA ROCHA SOARES

**Respondendo pelo Expediente do Departamento de
Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2**

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 87, DE 11 DE JUNHO DE 2021

Nos termos do Decreto Municipal nº 20.434/2018 e suas alterações, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes e notificados abaixo relacionados, estão sendo cientificados dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto à Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal.

Assunto: Prazo para atender Auto de Inspeção Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INSPEÇÃO	PRAZO
WALDOMIRO DA ROCHA	576.302.168-15	7960/2021	30 DIAS
JOSÉ ELPIDIO DE OLIVEIRA	161.269.908-11	7961/2021	30 DIAS

Assunto: Solicitação de alteração de polo passivo:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
ANTÔNIO REINALDO DE OLIVEIRA	267.054.568-84	134/2021	INDEFERIDO

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
EDIMILSON MOREIRA DOS SANTOS	025.982.635-96	132/2021	INDEFERIDO
RENATA BASSI	280.829.128-04	133/2021	INDEFERIDO

PATRICIA FORTE GOMES

Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204

ANNA CAROLINA ROCHA SOARES

Respondendo pelo Expediente do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
AMBIENTAL – TCA nº 45/2021**

A Sra. Liandra Oliveira de Almeida – CPF: 223.657.128-35, se compromete perante a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE a entregar 24 (vinte e quatro) mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica, no viveiro municipal, até o dia 07/08/2021 e realizar o plantio de 12 (doze) mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica dentro do imóvel até o dia 07/12/2021, seguindo as instruções fornecidas pela Fiscalização Ambiental. Condição prevista no Art. 107 da Lei Municipal nº 6.163/2011, e Art. 25 do Decreto Municipal nº 20.434/2018, para conversão de multa lavrada por infração ambiental.

SMA-204, em 7 de junho de 2021.

PATRICIA FORTE GOMES

Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204

ANNA CAROLINA ROCHA SOARES

Respondendo pelo Expediente do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL SMA-2 Nº 22, DE 11 DE JUNHO DE 2021

Em cumprimento a legislação municipal vigente, e nos termos do Decreto Municipal nº 20.463/2018, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público a relação de documentos e demais deliberações de processos que foram objeto de despachos decisórios das seguintes seções:

SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – SMA-201

Assunto: Deferimento de licença para atividade potencialmente poluidora:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB 06369/2021	INDÚSTRIA METALÚRGICA JW LTDA	LO Nº 83/2021
SB 34335/2021	RAFAEL DE SOUSA OLIVEIRA	LS Nº 85/2021
SB 51546/2021	GLOBAL SAN SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA	LS Nº 93/2021
SB 32824/2021	DISK-GEO LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA	LS Nº 94/2021

SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL – SMA-202

Assunto: Deferimento de validação do requerimento “COMUNICAÇÃO DE PODA – até 10 (dez) árvores”:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	VALIDADE
SB 55515/2021	KALUNGA S.A	07/06/2022

Assunto: Deferimento de solicitação de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB 17709/2021	CARLOS EDUARDO RANIERI	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 32/2021
SB 35378/2021	IRACEMA DIAS MURANO	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 74/2021
SB 44162/2021	ANTÔNIO ZAKI AKEL	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 78/2021
SB 45762/2021	MACROPOLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 81/2021
SB 50470/2021	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMBORIU	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 91/2021
SB 51617/2021	ELETROINOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 92/2021
SB 51812/2021	DAVID BATTISTINI	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 93/2021

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – SMA-203

Assunto: Deferimento de solicitação de Alvará Ambiental:

PROCESSO	INTERESSADO	DOCUMENTO EMITIDO
SB 27753/2011	VALDEMAR ORTIZ MARCHESINI	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 179/2021
SB 100917/2020	SANDRA DIAS MARIA	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 180/2021
SB 5519/2021	EDMILSON MONTEIRO DA SILVA	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 181/2021

SB 27454/2021
SB 31523/2021
SB 51294/2020
SB 67972/2020
SB 100960/2020
SB 769/2021

CLAUDIMER PEGUM
JOSÉ LUIZ VITORINI
RENATO LOPES QUEIROZ
LUIZ DE AZEVEDO LIESI
ROGERIO ALBERTO DE OLIVEIRA
MARCELO LIMA DA SILVA

ALVARÁ AMBIENTAL Nº 182/2021
ALVARÁ AMBIENTAL Nº 183/2021
ALVARÁ AMBIENTAL Nº 184/2021
ALVARÁ AMBIENTAL Nº 185/2021
ALVARÁ AMBIENTAL Nº 186/2021
ALVARÁ AMBIENTAL Nº 187/2021

Assunto: Indeferimento de solicitação de Alvará Ambiental – Licenciamento

Ambiental:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	MOTIVO
SB 82237/2014	MARIA CONRADO ROSA	DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 – ART. 56
SB 80411/2020	CRISTINA DE SOUZA DUTRA	DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 – ART. 56
SB 91953/2020	HERONINA DE LOURDES NASCIMENTO	DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 – ART. 56
SB 100979/2020	MARLENE PINTO DE LIMA	DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 – ART. 56
SB 25925/2021	LOURIVALDO RODRIGUES	DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 – ART. 56

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Bernardo do Campo, 11 de junho de 2021.

ANNA CAROLINA ROCHA SOARES

Respondendo pelo Expediente do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E

PROTEÇÃO ANIMAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ADITAMENTO ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO E O INSTITUTO TRIÂNGULO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.019/2018; VIGÊNCIA: 02 (DOIS) ANOS DE 14/06/2021 À 14/06/2023; SEM TRANFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS; ASSINATURA: 08/06/2021; OBJETO: DESENVOLVER PROGRAMAS DE COOPERAÇÃO REFERENTES À AÇÃO DE COLETA, ACONDICIONAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE ÓLEO DE COZINHA USADO.

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E
PROTEÇÃO ANIMAL - EDITAL 08/2021**

EM CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE, SEGUE PUBLICADO PARA CIÊNCIA DO RESPECTIVO INTERESSADO E A QUEM INTERESSAR OS LANÇAMENTOS REFERENTES AS ATIVIDADES CADASTRADAS NO CADASTRO TÉCNICO AMBIENTAL DE ATIVIDADES - CTA DO MUNICÍPIO PASSÍVEIS DE PAGAMENTO

DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TCFA-SBC.

NOME	INSCRIÇÃO <IMOBIL/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO
AUTO POSTO RIO ACIMA LTDA	67.402-8	565-2764554/2021	278,24	05072021
AUTO POSTO RIO ACIMA LTDA	67.402-8	565-2764555/2021	278,24	05102021
AUTO POSTO RIO ACIMA LTDA	67.402-8	565-2764556/2021	278,24	05012022
DOVAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	29.741-0	565-2776647/2021	1.391,21	07042021
DOVAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	29.741-0	565-2776648/2021	1.391,21	05072021
DOVAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	29.741-0	565-2776649/2021	1.391,21	05102021
DOVAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	29.741-0	565-2776650/2021	1.391,21	05012022
LOCAL ARMAZENS GERAIS LTDA	81.085-1	565-2776651/2021	278,24	07042021
LOCAL ARMAZENS GERAIS LTDA	81.085-1	565-2776652/2021	278,24	05072021
LOCAL ARMAZENS GERAIS LTDA	81.085-1	565-2776653/2021	278,24	05102021
LOCAL ARMAZENS GERAIS LTDA	81.085-1	565-2776654/2021	278,24	05012022

SMA, 07 DE JUNHO DE 2021

JOSE CARLOS GOBBIS PAGLIUCA - SECRETARIO DE GESTAO AMBIENTAL - SMA

**Secretaria de Cultura e Juventude
Gabinete do Secretário**

Ata da 100ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Bernardo do Campo – COMPAHC-SBC, constituído pelas Portarias nº 9.817, de 19 de dezembro de 2019, nº 9.908, de 18 de fevereiro de 2021, nº 9.919, de 11 de março de 2021, nº 9.920, de 11 de março de 2021 e nº 9932, de 06 de junho de 2021, realizada através de videoconferência (plataforma Google Meet), em 02 de junho de 2021. Versão resumida. Registrada a presença de dez membros com direito a voto. Participaram da reunião os conselheiros: Anna Carolina Rocha Soares (Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA), Caroline Silvério (Universidade Federal do ABC), Denise Puertas de Araújo (Secretaria de Cultura e Juventude – SC), Fernando Bonisio (Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo – SDECT), Graziela Marotti (Ordem dos Advogados do Brasil – OAB), Hamilton Carraro Júnior (Universidade Anhanguera), Luiz Fernando de Oliveira Bortolotto (Secretaria de Serviços Urbanos), Marcos Matsui (Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo – SDECT), Mauro Pardelli Colombo (Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo), Paulo Alexandre Mota (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo) e Roseli Misako e Bichara (Secretaria de Obras

e Planejamento Estratégico). Justificou a ausência o conselheiro Maurício Brigatto Cypriano. Às 9h05, o presidente Bonísio deu início aos trabalhos e passou a palavra para Denise, que iniciou a leitura do primeiro item dos informes. Item 01 dos informes: Trabalhos de grafite na Câmara de Cultura e no Centro de Memória. Item 02 dos informes: Reforma de jazigo (SB 86846/2019). Item 03 dos informes: Área envoltória da Chácara Silvestre: grafite e palco. A seguir, passou para o primeiro item da pauta. Item 1 da pauta: Registro como bem imaterial da Festa de São Bartolomeu (SB 38528-2021). Colocada em votação, a proposta de inscrição da Festa de São Bartolomeu como bem imaterial de São Bernardo do Campo não sofreu nenhuma objeção, sendo assim aprovada unanimemente. Item 2 da pauta: Cidade da Criança: Mini-Amazônia. Denise informou que foi feito relatório do Grupo de Trabalho (GT) Cidade da Criança: Mini-Amazônia e enviado via e-mail para os conselheiros. A intervenção refere-se à possibilidade de utilização de recursos provenientes do Governo do Estado em razão da qualificação de São Bernardo como Município de Interesse Turístico (MIT), aos moldes da intervenção já realizada na Prefeitura Mirim da Cidade da Criança. Foi realizada visita do GT ao local, quando foram apresentadas as intenções de intervenções para recuperação do espaço e de utilização dos prédios. Após, o GT se reuniu e estabeleceu as diretrizes para as intervenções. Denise fez uma leitura destas diretrizes estabelecidas, destacando: manutenção da integridade física do espaço, não obstante o uso por diversos concessionários, para que seja mantida a unidade simbólica do local como Cidade da Criança, já que é a identidade do local e algo que projeta nacionalmente o município; sobre a intervenção nos edifícios, ela deve se dar sobre o existente, preservando as características de volume, forma e cores; o interior das réplicas do Hotel Amazonas, da Zona Franca de Manaus e da cozinha do restaurante Chapéu de Palha poderão ser alterados livremente desde que isso não se reflita nas respectivas fachadas; também o GT entende a necessidade de que, a depender do uso que será conferido, seja tornado acessível o imóvel. Tais intervenções deverão ter seus projetos posteriormente submetidos ao Conselho, que analisará caso a caso, uma vez que há várias possibilidades a serem discutidas e que devem conciliar estes dois interesses públicos: acessibilidade e preservação do bem cultural; que todas as obras sejam registradas em mídias e anexadas ao processo de tombamento, para garantir o conhecimento das intervenções ao longo do tempo; que a massa arbórea, que é parte do objeto de tombamento da Cidade da Criança, seja mantida – podas de manutenção são aprovadas e entendidas como necessárias e eventuais remoções, sempre devidamente fundamentadas, devem ser compensadas no próprio local; que na intervenção na área do “Rio Amazonas”, leve-se em conta a identidade consolidada do cenário local, ainda que sejam utilizadas outras medidas para fazer esta referência, como espelhos d’água, azulejaria etc. Fernando Bonísio enfatizou a condição precária dos prédios do local e sua vulnerabilidade ao vandalismo. Informou que, devido às dificuldades de manutenção da área, foi definida uma nova forma de concessão do Parque: a parte do Relógio, sanitários, portaria, o Hotel Amazonas e o Edifício da Zona Franca constituiria o Centro Turístico de São Bernardo, sendo o restante objeto de concessão, assim como na outra parte do Parque o gabinete do Prefeito Mirim e o Centro de Informações Turísticas não estão incluídos na concessão e são administrados diretamente pela municipalidade. Com as verbas liberadas, as partes administradas pela Prefeitura já sofreriam as intervenções e as demais áreas (Igreja, restaurante “Chapéu de Palha” e o Teatro Amazonas) devem ser recuperadas pelos concessionários, respeitando-se os termos deliberados pelo COMPAHC. Bonísio ainda consultou os conselheiros sobre uma possibilidade de intervenção em duas áreas abertas no local, com a colocação de quiosques para eventos. Denise respondeu que acredita ser viável estas intervenções, mas é necessário maior detalhamento do projeto. Fernando falou que, com o aval do Conselho, pode trazer futuramente um projeto mais detalhado. Caroline questionou se a concessão ocorrerá por carta convite ou edital, o instrumento da parceria e se há informação sobre quem fará a parceria. Fernando informou que já foram feitas duas tentativas de concessão, sem resultados, e assim será feita esta terceira, através de licitação e, por ora, não há informação sobre quem fará a gestão; o termo de referência é feito pela SDECT; o processo licitatório é encaminhado pela agência regulatória. Colocada em votação o relatório do GT foi aprovado unanimemente e, assim, com as recomendações acima atendidas, este Conselho APROVA a intervenção denominada “Recuperação das Edificações da Área Amazônica da Cidade da Criança para Implantação do Centro Turístico de São Bernardo do Campo”, demanda do Departamento de Turismo e Eventos, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo. Item 3 da pauta: Pintura do prédio na Rua Marechal Deodoro, 1737. Proposta: manutenção das esquadrias em azul, paredes pintadas de branco, outdoor mantido abaixo da linha do muro, com possibilidade de intervenção no muro, e possibilidade de colocação de totem vertical com identificação: proposta aprovada unanimemente. Denise solicitou a inclusão de um 4º item na pauta: intervenção em jazigo na Vila Euclides. Os conselheiros se manifestaram a favor. 4º item na pauta: intervenção em jazigo na Vila Euclides, SB 3335/2021-62. Colocada em votação, todos os conselheiros votaram a favor da aprovação da construção do jazigo e do alinhamento sugerido por Denise. O presidente Bonísio ainda comunicou que está sendo elaborado um livreto digital com imagens e textos sobre os patrimônios tombados do Município, a ser entregue em agosto. A conselheira Graziela convidou os presentes para a palestra a ser realizada pela comissão de Meio Ambiente da OAB no próximo dia 09 de junho tema “Patrimônio Cultural e suas conexões com o Ambiente”, em comemoração ao Dia do Meio Ambiente. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h40. Eu, Laércio, secretário e lavrei a presente Ata, que será assinada pelos presentes e registrada no respectivo livro após a aprovação.

RESOLUÇÃO COMPAHC Nº 001, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

Declara Bem Cultural de Natureza Imaterial a Festa de São Bartolomeu.

FERNANDO BONÍSIO, Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Bernardo do Campo (COMPAHC-SBC), no uso de suas atribuições legais, mormente o disposto no art. 5 da Lei Municipal nº 6.851, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre o Patrimônio Cultural do Município de São Bernardo do Campo, e no art. 12 do Decreto 21.100, de 05 de março de 2020, que institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial, e conforme instrução do processo administrativo nº. SB 38.528/2021-22,

Resolve:

Art. 1º A Festa de São Bartolomeu, realizada anualmente no último dia do mês de

agosto, no Distrito do Riacho Grande, é declarada Bem Cultural de Natureza Imaterial e Patrimônio Cultural do Município de São Bernardo do Campo.

Art. 2º Após a homologação, o evento será inscrito no Livro de Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial.

Art. 3º Deve constar do Livro de Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial, o seguinte texto:

A Festa de São Bartolomeu teve origem nos anos de 1950, quando descendentes dos primeiros colonos italianos em São Bernardo do Campo passaram a frequentar o Parque Estoril em dias festivos, levando alimentos e bebidas típicas. Liderados pelo Padre Fiorente Elena, pároco da Igreja Matriz, foi formada uma comissão com representantes das famílias Bechelli, Guazzelli e Santucci, a fim de que se construísse uma capela dedicada a São Bartolomeu, reforçando-se os laços simbólicos com as origens, visto existir no vilarejo de Chiozza, pertencente à comuna de Castiglione di Garfagnana – berço de várias famílias que vieram para São Bernardo –, uma igreja dedicada ao santo.

Os colonos participaram da construção da capela e, nestas ocasiões, levavam suas famílias, que preparavam uma grande mesa, onde eram servidos pratos da culinária italiana para quando os homens retornassem do trabalho.

Inaugurada no dia 24 de agosto de 1958 – dia do Santo que homenageia –, a Capela de São Bartolomeu foi implantada no ponto mais elevado do Parque Estoril (hoje Parque Natural Municipal Estoril “Virgílio Simionato”). Nela, há uma imagem do santo, vinda da Itália, além de duas urnas com terras dos cemitérios de Chiozza e Brescia – berço destes imigrantes e do padre Fiorente Elena.

Desde então, a festividade é realizada no último domingo do mês de agosto de cada ano. Após a missa, com a bênção das urnas, há músicas italianas, jogos e comidas típicas. Estas são trazidas pelas famílias, que se instalam em quiosques enfeitados com as cores da Itália – verde, vermelho e branco –, onde são servidos polentas e outras variedades, além de vinho artesanal, num almoço comunitário que representa uma grande confraternização entre os presentes.

A Capela de São Bartolomeu, tão importante para a própria Festa, foi reconhecida como patrimônio cultural de São Bernardo do Campo, por meio de seu tombamento, em 1987.

Pela Resolução nº 001, de 02 de junho de 2021, em sua 100ª Reunião Extraordinária, o Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural de São Bernardo do Campo reconheceu a Festa de São Bartolomeu como um bem cultural de natureza imaterial do município.

São Bernardo do Campo, 02 de junho de 2021

FERNANDO BONÍSIO

Presidente do COMPAHC-SBC

SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

RESOLUÇÃO GSC Nº 007/2021

Dispõe sobre a retomada do Street Park e Half Pipe no Parque da Juventude Cidade Maróstica

ADALBERTO JOSÉ GUAZZELLI, Secretário de Cultura e Juventude, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º As atividades do Parque da Juventude Cidade Maróstica serão retomadas em 8 de junho de 2021, de terça a domingo, das 9h às 17h, com autorização de uso para o Street Park e Half Pipe, com capacidade máxima de 40% por equipamento.

Art.2º As situações omissas serão resolvidas pelo Secretário de Cultura e Juventude.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 8 de junho de 2021, revogados as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 7 de junho de 2021.

ADALBERTO JOSÉ GUAZZELLI

Secretário de Cultura e Juventude

Procuradoria Geral do Município Gabinete do Procurador

EDITAL Nº 172/2021

A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, no uso de suas atribuições legais e devidamente respaldada na Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018 e § 2º do art. 64 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, vem, pelo presente edital, notificar IRMA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA (CNPJ 48.130.249/0001-48) E O OCUPANTE VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA (CNPJ 52.771.516/0106-00) dos seguintes fatos:

I – A notificada IRMA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA, consta no registro de imóveis e cadastrado nesta municipalidade como legítima proprietária do imóvel localizado na Avenida Dr. José Fornari, nº 1200, Ferrazópolis, São Bernardo do Campo - SP, inscrito no cadastro imobiliário do município com o nº 026.055.001.000, Relatório de vistoria aponta ainda que o imóvel se encontra sob a ocupação do terceiro VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA que também será arrolado para fins de notificação.

II – Em razão da atuação de ofício do Município, foi constatado que o imóvel se encontra em situação de aparente abandono, não há indícios de que a posse esteja sendo exercida pelo proprietário ou por outrem de forma legítima e possui dívida tributária no montante R\$ 339.448,91 relativas aos exercícios de 2014-2021, preenchendo assim os pressupostos legais (art. 3º Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018 e § 2º do art. 64 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017) para ser arrecadado pelo Município na condição de bem imóvel abandonado.

III – Desta forma, notificamos, na forma do art. 5º da Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018, para no prazo de 30 (trinta) dias da publicação apresentem impugnação à arrecadação do imóvel pelo Município, franqueando-se a oportunidade para apresentar fatos e documentos que demonstrem o não preenchimento dos pressupostos legais para tanto.

IV – O não atendimento da notificação no prazo legal trará as seguintes implicações:

- Presunção de concordância com a arrecadação do imóvel pelo Município (art. 6º da Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018);
- Imóvel passará à posse provisória do Município, que poderá realizar melhorias ou medidas atinentes à sua conservação;
- Início da contagem do prazo de 3 (três) anos para que o bem passe à propriedade do Município, na forma do art. 1.276 do Código Civil;
- Restituição da posse ao notificado somente após o atendimento das medidas previstas no art. 8º da Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018;
- Restrições no tocante ao pagamento e parcelamento de dívidas tributárias vencidas (art. 9º da Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018);

V – Anotamos que o Processo Administrativo nº SB.094395/2020-09 se encontra na Procuradoria-Geral do Município, estando apto a consulta pelo notificado ou procurador devidamente constituído, sendo autorizada a extração de cópias na forma dos artigos 48 e seguintes do Decreto Municipal 18.280 de 22 de novembro de 2012.

VI – Por fim, destacamos que os notificados poderão a qualquer momento encerrar o processo de arrecadação com o afastamento da presunção legal de abandono, bastando, para tanto, quitar os tributos vencidos instituídos sobre a propriedade predial e territorial urbana. Caso haja interesse, deverá ser consultada a Procuradoria-Geral do Município ou a Secretaria de Finanças para maiores detalhes sobre as formas de pagamento.

FREDERICO AUGUSTO SOSSAI PEREIRA
Subprocurador-Geral do Município

EDITAL nº 173/2021

A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, no uso de suas atribuições legais e devidamente respaldada na Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018 e § 2º do art. 64 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, vem, pelo presente edital, NOTIFICAR SILVESTRO TURI (CPF 634.667.838-87), dos seguintes fatos:

I – Os notificados constam no registro de imóveis e/ou cadastrados nesta municipalidade como titulares do domínio dos IMÓVEIS CONFINANTES (vizinhos) ao bem localizado na Avenida Dr. José Fornari, nº 1200, Ferrazópolis, São Bernardo do Campo - SP, inscrito no cadastro imobiliário do município com o nº 027.066.014.000 e pertencente à IRMA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA (CNPJ 48.130.249/0001-48).

II – Em razão da atuação de ofício do Município, foi constatado que o imóvel vizinho ao de propriedade dos notificados se encontra em situação de abandono, não há indícios de que a posse esteja sendo exercida pelo proprietário ou por outrem de forma legítima e possui dívida tributária relativa aos exercícios de 2014-2021, preenchendo assim os pressupostos legais para ser arrecadado pelo Município na condição de bem imóvel abandonado.

III – Desta forma, notificamos, na forma do art. 4º §4º do Decreto Municipal 20.460 de 19 de julho de 2018, para no prazo de 30 (trinta) dias da publicação apresentem declaração de conformidade à arrecadação do imóvel vizinho aos seus pelo Município.

IV – O não atendimento da notificação no prazo legal presumirá a concordância com a arrecadação do imóvel confinante pelo Município (art. 6º do Decreto Municipal 20.460 de 19 de julho de 2018);

V – Anotamos que o Processo Administrativo nº SB.094395/2020-09 se encontra na Procuradoria-Geral do Município, estando apto a consulta pelos notificados ou procurador devidamente constituído, sendo autorizada a extração de cópias na forma dos artigos 48 e seguintes do Decreto Municipal 18.280 de 22 de novembro de 2012.

FREDERICO AUGUSTO SOSSAI PEREIRA
Subprocurador-Geral do Município

EDITAL Nº 56/2021

A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, no uso de suas atribuições legais e devidamente respaldada na Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018 e § 2º do art. 64 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, vem, pelo presente edital, notificar LYGIA MONTE MOLARI – CPF 030.415.738-49, REPRESENTANTE DO ESPÓLIO DE RUTH AMARAL MOLARI PICCARDI – CPF 755.639.918-49, SILVIA MOLARI AUGUSTO – CPF 844.858.178-49 e FRANCISCO ANTONIO AUGUSTO – CPF 010.995.268-50, além de SANTA LUZIA FUTEBOL CLUBE (OCUPANTE) E DEMAIS OCUPANTES DO LOCAL, dos seguintes fatos:

I – Os notificados notificar LYGIA MONTE MOLARI, REPRESENTANTE DO ESPÓLIO DE RUTH AMARAL MOLARI PICCARDI, SILVIA MOLARI AUGUSTO e FRANCISCO ANTONIO AUGUSTO constam no registro de imóveis e cadastrado nesta municipalidade como legítimos proprietários do imóvel localizado na Rua Estados Unidos, 600 – Vila Santa Luzia, São Bernardo do Campo - SP, inscrito no cadastro imobiliário do município com o nº 020.081.029.000.

II – Em razão da atuação de ofício do Município, foi constatado que o imóvel se encontra em situação de aparente abandono, não há indícios de que a posse esteja sendo exercida pelo proprietário ou por outrem de forma legítima e possui dívida tributária no montante R\$ 467.691,83 relativas aos exercícios de 2006/2012 e 2018/2020, preenchendo assim os pressupostos legais (art. 3º Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018 e § 2º do art. 64 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017) para ser arrecadado pelo Município na condição de bem imóvel abandonado.

III – Desta forma, notificamos, na forma do art. 5º da Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018, para no prazo de 30 (trinta) dias da publicação apresentem impugnação à arrecadação do imóvel pelo Município, franqueando-se a oportunidade para apresentar fatos e documentos que demonstrem o não preenchimento dos pressupostos legais para tanto.

IV – O não atendimento da notificação no prazo legal trará as seguintes implicações:

- Presunção de concordância com a arrecadação do imóvel pelo Município (art. 6º da Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018);
- Imóvel passará à posse provisória do Município, que poderá realizar melhorias ou medidas atinentes à sua conservação;
- Início da contagem do prazo de 3 (três) anos para que o bem passe à propriedade do Município, na forma do art. 1.276 do Código Civil;
- Restituição da posse ao notificado somente após o atendimento das

medidas previstas no art. 8º da Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018;

- Restrições no tocante ao pagamento e parcelamento de dívidas tributárias vencidas (art. 9º da Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018);

V – Anotamos que o Processo Administrativo nº SB 63471/2020 se encontra na Procuradoria-Geral do Município, estando apto a consulta pelo notificado ou procurador devidamente constituído, sendo autorizada a extração de cópias na forma dos artigos 48 e seguintes do Decreto Municipal 18.280 de 22 de novembro de 2012.

VI – Por fim, destacamos que os notificados poderão a qualquer momento encerrar o processo de arrecadação com o afastamento da presunção legal de abandono, bastando, para tanto, quitar os tributos vencidos instituídos sobre a propriedade predial e territorial urbana. Caso haja interesse, deverá ser consultada a Procuradoria-Geral do Município ou a Secretaria de Finanças para maiores detalhes sobre as formas de pagamento.

FREDERICO AUGUSTO SOSSAI PEREIRA
Subprocurador-Geral do Município

EDITAL nº 57/2021

A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, no uso de suas atribuições legais e devidamente respaldada na Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018 e § 2º do art. 64 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, vem, pelo presente edital, NOTIFICAR MARCO ANTONIO COLPI – CPF 161.521.788-60 e SÉRGIO MONTEIRO SALLES – CPF 039.402.418-49 dos seguintes fatos:

I – Os notificados constam no registro de imóveis e/ou cadastrados nesta municipalidade como titulares do domínio dos IMÓVEIS CONFINANTES (vizinhos) ao bem localizado na Rua Estados Unidos, 600 – Vila Santa Luzia, São Bernardo do Campo - SP, inscrito no cadastro imobiliário do município com o nº 020.081.029.000 e pertencente à LYGIA MONTE MOLARI – CPF 030.415.738-49, REPRESENTANTE DO ESPÓLIO DE RUTH AMARAL MOLARI PICCARDI – CPF 755.639.918-49, SILVIA MOLARI AUGUSTO – CPF 844.858.178-49 e FRANCISCO ANTONIO AUGUSTO – CPF 010.995.268-50.

II – Em razão da atuação de ofício do Município, foi constatado que o imóvel vizinho ao de propriedade dos notificados se encontra em situação de abandono, não há indícios de que a posse esteja sendo exercida pelo proprietário ou por outrem de forma legítima e possui dívida tributária relativa aos exercícios de 2006/2012 e 2018/2020, preenchendo assim os pressupostos legais para ser arrecadado pelo Município na condição de bem imóvel abandonado.

III – Desta forma, notificamos, na forma do art. 4º §4º do Decreto Municipal 20.460 de 19 de julho de 2018, para no prazo de 30 (trinta) dias da publicação apresentem declaração de conformidade à arrecadação do imóvel vizinho aos seus pelo Município.

IV – O não atendimento da notificação no prazo legal presumirá a concordância com a arrecadação do imóvel confinante pelo Município (art. 6º do Decreto Municipal 20.460 de 19 de julho de 2018);

V – Anotamos que o Processo Administrativo nº SB 63471/2020 se encontra na Procuradoria-Geral do Município, em formato digital, estando apto a consulta pelos notificados ou procurador devidamente constituído, sendo autorizada a extração de cópias na forma dos artigos 48 e seguintes do Decreto Municipal 18.280 de 22 de novembro de 2012.

FREDERICO AUGUSTO SOSSAI PEREIRA
Subprocurador-Geral do Município

EDITAL nº 52/2021

A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, no uso de suas atribuições legais e devidamente respaldada na Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018 e § 2º do art. 64 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, vem, pelo presente edital, NOTIFICAR MASTER ADM. DE NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S/S LTDA dos seguintes fatos:

I – O notificado consta no registro de imóveis e/ou cadastrados nesta municipalidade como titular do domínio dos IMÓVEIS CONFINANTES (vizinhos) ao bem localizado na Rua M. M. D. C, 1360, Paulicéia, São Bernardo do Campo – SP, inscrito no cadastro imobiliário do município com o nº 018.055.097.000.

II – Em razão da atuação de ofício do Município, foi constatado que o imóvel vizinho ao de propriedade dos notificados se encontra em situação de abandono, não há indícios de que a posse esteja sendo exercida pelo proprietário ou por outrem de forma legítima e possui dívida tributária relativa aos exercícios de 1994-2020, preenchendo assim os pressupostos legais para ser arrecadado pelo Município na condição de bem imóvel abandonado.

III – Desta forma, notificamos, na forma do art. 4º §4º do Decreto Municipal 20.460 de 19 de julho de 2018, para no prazo de 30 (trinta) dias da publicação apresentem declaração de conformidade à arrecadação do imóvel vizinho aos seus pelo Município.

IV – O não atendimento da notificação no prazo legal presumirá a concordância com a arrecadação do imóvel confinante pelo Município (art. 6º do Decreto Municipal 20.460 de 19 de julho de 2018);

V – Anotamos que o Processo Administrativo nº SB 056598/2020 se encontra na Procuradoria-Geral do Município, estando apto a consulta pelos notificados ou procurador devidamente constituído, sendo autorizada a extração de cópias na forma dos artigos 48 e seguintes do Decreto Municipal 18.280 de 22 de novembro de 2012.

Frederico Augusto Sossai Pereira
Subprocurador-Geral do Município

EDITAL Nº 53/2021

A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, no uso de suas atribuições legais e devidamente respaldada na Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018 e § 2º do art. 64 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, vem, pelo presente edital, notificar ESPÓLIO DE FRANCISCO RODRIGUES SECKLER, VERA HELENA SECKLER DE LIMA CPF nº 011.082.448-23 e MARIA DE FÁTIMA PUCCA DE AVELLAR PIRES CPF nº 994.028.158-72 e os ocupantes do imóvel DIVINO PEREIRA DOS REIS - CPF nº 031.235.608-05, OFICINA DE ARTE FLORAL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ nº 02.949.569/0001-23 e demais ocupantes dos seguintes fatos:

I – O notificado ESPÓLIO DE FRANCISCO RODRIGUES SECKLER, VERA HELENA SECKLER DE LIMA CPF nº 011.082.448-23 e MARIA DE FÁTIMA PUCCA

DE AVELLAR PIRES consta no registro de imóveis e cadastrado nesta municipalidade como legítimo proprietário do imóvel localizado na Rua M. M. D. C., 1360, Paulicéia, São Bernardo do Campo - SP, inscrito no cadastro imobiliário do município com o nº 018.055.097.000. Relatório de vistoria aponta ainda que o imóvel se encontra sob a ocupação de terceiros, incluindo Sr. DIVINO PEREIRA DOS REIS e OFICINA DE ARTE FLORAL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. que também serão arrolados para fins de notificação.

II – Em razão da atuação de ofício do Município, foi constatado que o imóvel se encontra em situação de aparente abandono, não há indícios de que a posse esteja sendo exercida pelo proprietário ou por outrem de forma legítima e possui dívida tributária no montante R\$ 495.284,50 relativas aos exercícios de 1994-2020, preenchendo assim os pressupostos legais (art. 3º Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018 e § 2º do art. 64 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017) para ser arrecadado pelo Município na condição de bem imóvel abandonado.

III – Desta forma, notificamos, na forma do art. 5º da Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018, para no prazo de 30 (trinta) dias da publicação apresentem impugnação à arrecadação do imóvel pelo Município, franqueando-se a oportunidade para apresentar fatos e documentos que demonstrem o não preenchimento dos pressupostos legais para tanto.

IV – O não atendimento da notificação no prazo legal trará as seguintes implicações:

- Presunção de concordância com a arrecadação do imóvel pelo Município (art. 6º da Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018);
- Imóvel passará à posse provisória do Município, que poderá realizar melhorias ou medidas atinentes à sua conservação;
- Início da contagem do prazo de 3 (três) anos para que o bem passe à propriedade do Município, na forma do art. 1.276 do Código Civil;
- Restituição da posse ao notificado somente após o atendimento das medidas previstas no art. 8º da Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018;
- Restrições no tocante ao pagamento e parcelamento de dívidas tributárias vencidas (art. 9º da Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018);

V – Anotamos que o Processo Administrativo nº SB 056598/2020 se encontra na Procuradoria-Geral do Município, estando apto a consulta pelo notificado ou procurador devidamente constituído, sendo autorizada a extração de cópias na forma dos artigos 48 e seguintes do Decreto Municipal 18.280 de 22 de novembro de 2012.

VI – Por fim, destacamos que os notificados poderão a qualquer momento encerrar o processo de arrecadação com o afastamento da presunção legal de abandono, bastando, para tanto, quitar os tributos vencidos instituídos sobre a propriedade predial e territorial urbana. Caso haja interesse, deverá ser consultada a Procuradoria-Geral do Município ou a Secretaria de Finanças para maiores detalhes sobre as formas de pagamento.

Frederico Augusto Sossai Pereira
Subprocurador-Geral do Município

EDITAL nº 54/2021

A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, no uso de suas atribuições legais e devidamente respaldada na Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018 e § 2º do art. 64 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, vem, pelo presente edital, NOTIFICAR MARIA VERONICA LEITE (CPF nº 040.954.368/32) e CLARO S/A (CNPJ nº 40.432.544/0001-47) dos seguintes fatos:

I – As notificadas constam no registro de imóveis e/ou cadastradas nesta municipalidade como titulares do domínio dos IMÓVEIS CONFINANTES (vizinhos) ao bem localizado na Avenida Piraporinha, 15/21, Planalto, São Bernardo do Campo – SP, inscrito no cadastro imobiliário do município com o nº 015.031.005.000.

II – Em razão da atuação de ofício do Município, foi constatado que o imóvel vizinho ao de propriedade das notificadas se encontra em situação de abandono, não há indícios de que a posse esteja sendo exercida pelo proprietário ou por outrem de forma legítima e possui dívida tributária relativa aos exercícios de 1998-2020, preenchendo assim os pressupostos legais para ser arrecadado pelo Município na condição de bem imóvel abandonado.

III – Desta forma, notificamos, na forma do art. 4º §4º do Decreto Municipal 20.460 de 19 de julho de 2018, para no prazo de 30 (trinta) dias da publicação apresentem declaração de conformidade à arrecadação do imóvel vizinho aos seus pelo Município.

IV – O não atendimento da notificação no prazo legal presumirá a concordância com a arrecadação do imóvel confinante pelo Município (art. 6º do Decreto Municipal 20.460 de 19 de julho de 2018);

V – Anotamos que o Processo Administrativo nº SB 024839/2020 se encontra na Procuradoria-Geral do Município, estando apto a consulta pelos notificados ou procurador devidamente constituído, sendo autorizada a extração de cópias na forma dos artigos 48 e seguintes do Decreto Municipal 18.280 de 22 de novembro de 2012.

Frederico Augusto Sossai Pereira
Subprocurador-Geral do Município

EDITAL Nº 55/2021

A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, no uso de suas atribuições legais e devidamente respaldada na Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018 e § 2º do art. 64 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, vem, pelo presente edital, notificar MAMELE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/C LTDA (CNPJ nº 69.118.149/0001-76) E O OCUPANTE IGREJA EM CÉLULAS RENOVO CHURCH (CNPJ nº 28.624.844/0001-22) dos seguintes fatos:

I – O notificado MAMELE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/C LTDA consta no registro de imóveis e cadastrado nesta municipalidade como legítimo proprietário do imóvel localizado na Avenida Piraporinha, 15/21, Planalto, São Bernardo do Campo - SP, inscrito no cadastro imobiliário do município com o nº 015.031.005.000. Relatório de vistoria aponta ainda que o imóvel se encontra sob a ocupação do terceiro IGREJA EM CÉLULAS RENOVO CHURCH que também será arrolado para fins de notificação.

II – Em razão da atuação de ofício do Município, foi constatado que o imóvel se encontra em situação de aparente abandono, não há indícios de que a posse esteja sendo exercida pelo proprietário ou por outrem de forma legítima e possui dívida tributária no montante R\$ 549.476,87 relativas aos exercícios de 1998-2020, preenchendo assim os pressupostos legais (art. 3º Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018 e § 2º do art. 64 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017) para

ser arrecadado pelo Município na condição de bem imóvel abandonado.

III – Desta forma, notificamos, na forma do art. 5º da Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018, para no prazo de 30 (trinta) dias da publicação apresentem impugnação à arrecadação do imóvel pelo Município, franqueando-se a oportunidade para apresentar fatos e documentos que demonstrem o não preenchimento dos pressupostos legais para tanto.

IV – O não atendimento da notificação no prazo legal trará as seguintes implicações:

- Presunção de concordância com a arrecadação do imóvel pelo Município (art. 6º da Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018);
- Imóvel passará à posse provisória do Município, que poderá realizar melhorias ou medidas atinentes à sua conservação;
- Início da contagem do prazo de 3 (três) anos para que o bem passe à propriedade do Município, na forma do art. 1.276 do Código Civil;
- Restituição da posse ao notificado somente após o atendimento das medidas previstas no art. 8º da Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018;
- Restrições no tocante ao pagamento e parcelamento de dívidas tributárias vencidas (art. 9º da Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018);

V – Anotamos que o Processo Administrativo nº SB 024839/2020 se encontra na Procuradoria-Geral do Município, estando apto a consulta pelo notificado ou procurador devidamente constituído, sendo autorizada a extração de cópias na forma dos artigos 48 e seguintes do Decreto Municipal 18.280 de 22 de novembro de 2012.

VI – Por fim, destacamos que os notificados poderão a qualquer momento encerrar o processo de arrecadação com o afastamento da presunção legal de abandono, bastando, para tanto, quitar os tributos vencidos instituídos sobre a propriedade predial e territorial urbana. Caso haja interesse, deverá ser consultada a Procuradoria-Geral do Município ou a Secretaria de Finanças para maiores detalhes sobre as formas de pagamento.

Frederico Augusto Sossai Pereira
Subprocurador-Geral do Município

EDITAL nº 58/2021

A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, no uso de suas atribuições legais e devidamente respaldada na Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018 e § 2º do art. 64 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, vem, pelo presente edital, NOTIFICAR JOSÉ CARLOS RAMOS (CPF 002.198.838-23) e NIVALDO JOÃO GROTTI (CPF 069.013.478-98) dos seguintes fatos:

I – Os notificados constam no registro de imóveis e/ou cadastrados nesta municipalidade como titulares do domínio dos IMÓVEIS CONFINANTES (vizinhos) ao bem localizado na Rua das Curruiras, S/N, Parque dos Pássaros (Próximo do Nº 580), inscrição imobiliária n. 029.107.012.000, pertencente à ELVIO RIBEIRO (CPF 058.593.138-02).

II – Em razão da atuação de ofício do Município, foi constatado que o imóvel vizinho ao de propriedade dos notificados se encontra em situação de abandono, não há indícios de que a posse esteja sendo exercida pelo proprietário ou por outrem de forma legítima e possui dívida tributária por período igual ou superior a cinco anos, preenchendo assim os pressupostos legais para ser arrecadado pelo Município na condição de bem imóvel abandonado.

III – Desta forma, notificamos, na forma do art. 4º §4º do Decreto Municipal 20.460 de 19 de julho de 2018, para no prazo de 30 (trinta) dias da publicação apresentem declaração de conformidade à arrecadação do imóvel vizinho aos seus pelo Município.

IV – O não atendimento da notificação no prazo legal presumirá a concordância com a arrecadação do imóvel confinante pelo Município (art. 6º do Decreto Municipal 20.460 de 19 de julho de 2018);

V – Anotamos que o Processo Administrativo SB nº 016030/2021-22 se encontra na Procuradoria-Geral do Município, estando apto a consulta pelos notificados ou procurador devidamente constituído, sendo autorizada a extração de cópias na forma dos artigos 48 e seguintes do Decreto Municipal 18.280 de 22 de novembro de 2012.

FREDERICO AUGUSTO SOSSAI PEREIRA
Subprocurador-Geral do Município

EDITAL Nº 59/2021

A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, no uso de suas atribuições legais e devidamente respaldada na Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018 e § 2º do art. 64 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, vem, pelo presente edital, notificar ELVIO RIBEIRO (CPF 058.593.138-02) dos seguintes fatos:

I – O notificado ELVIO RIBEIRO (CPF 058.593.138-02) consta no registro de imóveis e cadastrado nesta municipalidade como legítimo proprietário do imóvel localizado na Rua das Curruiras, S/N, Parque dos Pássaros (Próximo do Nº 580), inscrição imobiliária n. 029.107.012.000

II – Em razão da atuação de ofício do Município, foi constatado que o imóvel se encontra em situação de aparente abandono, não há indícios de que a posse esteja sendo exercida pelo proprietário ou por outrem de forma legítima e possui dívida tributária por período igual ou superior a cinco anos, preenchendo assim os pressupostos legais (art. 3º Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018 e § 2º do art. 64 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017) para ser arrecadado pelo Município na condição de bem imóvel abandonado.

III – Desta forma, notificamos, na forma do art. 5º da Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018, para no prazo de 30 (trinta) dias da publicação apresentem impugnação à arrecadação do imóvel pelo Município, franqueando-se a oportunidade para apresentar fatos e documentos que demonstrem o não preenchimento dos pressupostos legais para tanto.

IV – O não atendimento da notificação no prazo legal trará as seguintes implicações:

- Presunção de concordância com a arrecadação do imóvel pelo Município (art. 6º da Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018);
- Imóvel passará à posse provisória do Município, que poderá realizar melhorias ou medidas atinentes à sua conservação;
- Início da contagem do prazo de 3 (três) anos para que o bem passe à propriedade do Município, na forma do art. 1.276 do Código Civil;
- Restituição da posse ao notificado somente após o atendimento das

medidas previstas no art. 8º da Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018;

• Restrições no tocante ao pagamento e parcelamento de dívidas tributárias vencidas (art. 9º da Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018);

V – Anotamos que o Processo Administrativo nº SB.016030/2021-22 se encontra na Procuradoria-Geral do Município, estando apto a consulta pelo notificado ou procurador devidamente constituído, sendo autorizada a extração de cópias na forma dos artigos 48 e seguintes do Decreto Municipal 18.280 de 22 de novembro de 2012.

VI – Por fim, destacamos que os notificados poderão a qualquer momento encerrar o processo de arrecadação com o afastamento da presunção legal de abandono, bastando, para tanto, quitar os tributos vencidos instituídos sobre a propriedade predial e territorial urbana. Caso haja interesse, deverá ser consultada a Procuradoria-Geral do Município ou a Secretaria de Finanças para maiores detalhes sobre as formas de pagamento.

FREDERICO AUGUSTO SOSSAI PEREIRA
Subprocurador-Geral do Município

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Em atenção ao disposto no § 4º do art. 48, do Regimento Interno, segue abaixo a deliberação, de forma reduzida, das Comissões Permanentes:

PROJETO DE LEI Nº 22/2021 – PROTOCOLO GERAL Nº 3594/2021

AUTOR: VEREADOR GLAUCO BRAIDO

ASSUNTO: INSTITUI A DECLARAÇÃO DE DIREITOS DE LIBERDADE ECONÔMICA, ESTABELECE GARANTIAS DE LIVRE MERCADO, INSTITUI O REGIME JURÍDICO DE CONCESSÃO DE ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO PARA ATIVIDADES ECONÔMICAS DE BAIXO RISCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER: EM 9 DE JUNHO DE 2021 A CCJR, A CFO, A COSP, A CDMA, A CFCC E A CDDC EXARARAM PARECERES CONTRÁRIOS À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 22/2021.

PROJETO DE LEI Nº 23/2021 – PROTOCOLO GERAL Nº 3595/2021

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER: EM 7 DE JUNHO DE 2021, A COMISSÃO MISTA EXAROU PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 23/2021.

PROJETO DE LEI Nº 26/2021 – PROTOCOLO GERAL Nº 4173/2021

AUTOR: VEREADOR JOILSON SANTOS CARVALHO

ASSUNTO: ALTERA O TÍTULO DA SEÇÃO VI E O ART. 13, DA LEI MUNICIPAL Nº 6.594 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, AMPLIANDO A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DE TAXAS PARA APOSENTADOS, PENSIONISTAS E PESSOAS COM VULNERABILIDADE SOCIAL, EM DECORRÊNCIA DE DOENÇA GRAVE.

PARECER: EM 9 DE JUNHO DE 2021 A CCJR, A CFO E A COSP EXARARAM PARECERES CONTRÁRIOS À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 26/2021.

PROJETO DE LEI Nº 28/2021 – PROTOCOLO GERAL Nº 4186/2021

AUTOR: VEREADOR NETINHO RODRIGUES

ASSUNTO: INSTITUI O "DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A ESQUIZOFRENIA" NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER: EM 9 DE JUNHO DE 2021 A CCJR EXAROU PARECER FAVORÁVEL DESDE QUE APROVADAS AS EMENDAS APRESENTADAS PELO COLEGIADO.

EM 9 DE JUNHO DE 2021 A CFO, A COSP E A CSPS EXARARAM PARECERES FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 28/2021.

- COMISSÃO MISTA: Presidente: Ver. Ary de Oliveira; Vice-Presidente: Ver. Fran Silva; Secretário: Ver. Palhinha. Membros: Ver. Ana Nice; Ver. Reginaldo Burguês; Ver. Ivan Silva; Ver. Bispo João Batista; Ver. Julinho Fuzari; Ver. Dr. Manuel; Ver. Paulo Chuchu.

- CCJR: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Presidente: Ver. Ivan Silva; Vice-Presidente: Ver. Afonso Torres - Afonsinho; Secretário: Ver. Maurício Cardozo.

- CFO: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Presidente: Ver. Maurício Cardozo; Vice-Presidente: Ver. Glauco Braidó; Secretário: Ver. Jorge Araújo.

- COSP: COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: Presidente: Ver. Palhinha; Vice-Presidente: Ver. Lucas Ferreira; Secretário: Ver. Afonso Torres - Afonsinho.

- CSPS: COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL: Presidente: Ver. Dr. Manuel; Vice-Presidente: Ver. Palhinha; Secretário: Ver. Lucas Ferreira.

- CDMA: COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE: Presidente: Ver. Netinho Rodrigues; Vice-Presidente: Ver. Palhinha; Secretário: Ver. Glauco Braidó.

- CFCC: COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS: Presidente: Ver. Reginaldo Burguês; Vice-Presidente: Ver. Netinho Rodrigues; Secretário: Ver. Jorge Araújo.

- CDDC: COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR: Presidente: Ver. Lucas Ferreira; Vice-Presidente: Ver. Jorge Araújo; Secretário: Ver. Aurélio.

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 12.644, DE 03 DE JUNHO DE 2021

Conceder à funcionária LARISSA ALENCAR TARGINO, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 26 a 30 de maio de 2021.

PORTARIA Nº 12.645, DE 03 DE JUNHO DE 2021

Conceder ao funcionário RICARDO PEREIRA DA SILVA, Agente Legislativo – nível 5, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 31 de maio a 02 de junho de 2021.

PORTARIA Nº 12.646, DE 03 DE JUNHO DE 2021

Conceder ao funcionário ALEXANDRE MARCIO LEÃO, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01 a 05 de junho de 2021.

PORTARIA Nº 12.647, DE 03 DE JUNHO DE 2021

Conceder à funcionária MICHELE ARSUFFI, Assessor Especial do Gabinete da Presidência, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01 a 10 de junho de 2021.

PORTARIA Nº 12.648, DE 04 DE JUNHO DE 2021

Conceder ao funcionário FABIANO GOMES MONTESANO, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01 a 11 de junho de 2021.

PORTARIA Nº 12.649, DE 07 DE JUNHO DE 2021

Exonerar MARCIA TAVARES DO NASCIMENTO, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, lotada no Gabinete do Vereador ALESSANDRO DA SILVA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 07 de junho de 2021.

PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 3.214, DE 02 DE JUNHO DE 2021

Constitui grupo de trabalho para implantação e manutenção do Processo Eletrônico no âmbito administrativo da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo.

ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 30, do Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir Grupo de Trabalho com o objetivo de estudar, implantar e acompanhar o processo eletrônico, no âmbito administrativo da Câmara Municipal, por meio da utilização do sistema SIGA-DOC, bem como treinar os colaboradores para o uso da ferramenta nesta Câmara.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho será supervisionado pelo Secretário Geral da Câmara Municipal, o Sr. MARCOS VINÍCIUS GIARETTA DORIA VIEIRA e constituído pelos seguintes servidores:

- ALOYSIO HIDEKI YAMADA, representante da Assessoria de Informática e designado para coordenar os trabalhos;
- WILLIAM DE ANDRADE DORNAS, representante da Procuradoria Legislativa;
- ALEX ALVES DA SILVA e MARCELO RAMOS DA SILVA, representantes do Serviço de Documentação e Pesquisa, Biblioteca e Arquivo Público;
- REGINA TOSHIE KANASHIRO, representante da Secretaria Administrativa, designada para secretariar os trabalhos;
- REGIS AUGUSTO WATANABE, representante da Secretaria Legislativa; e
- FABIANO DANTAS GOMES e SANDRA CLARA GERBELLI, representantes da Secretaria Financeira.

Art. 3º. O Grupo deverá definir as prioridades de estudo e implantação do processo eletrônico, com o estabelecimento de metas e tarefas a serem cumpridas e distribuídas pelo Coordenador do Grupo aos demais membros.

Art. 4º. O Grupo deverá reunir-se em caráter ordinário quinzenalmente e em caráter extraordinário sempre que convocado pelo seu Coordenador ou pelo Supervisor e, mensalmente, apresentar relatório de execução de atividades.

Art. 5º. O Coordenador submeterá à votação dos membros os temas que dependam de deliberação ou da aprovação do Grupo de Trabalho e, em caso de desempate, o Supervisor terá o voto de qualidade.

Art. 6º. Os trabalhos de estudo, implantação e acompanhamento do processo eletrônico das atividades administrativas da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo deverão estar concluídos no prazo de 6 (seis) meses a contar da publicação desta Portaria, prorrogáveis por iguais períodos, desde que devidamente justificada a sua necessidade.

Art. 7º. A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, em 02 de junho de 2021.

ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR

Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa e afixada, na mesma data, no quadro de Editais.

JOSÉ MAURÍCIO BARCELINI

Secretário Administrativo

PORTARIA Nº 3.215, DE 03 DE JUNHO DE 2021

Designa servidor para assessoramento jurídico da Comissão de Fiscalização de Contratos e Convênios.

ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Designar a servidora DAIANE FERNANDES BARATELA para prestar assessoramento jurídico aos trabalhos da Comissão de Fiscalização de Contratos e Convênios.

São Bernardo do Campo, em 03 de junho de 2021.

ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR

Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa e afixada, na mesma data, no quadro de Editais.

JOSÉ MAURÍCIO BARCELINI

Secretário Administrativo

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 09/2021
 Processo de Compra nº 40/2021
 Objeto: Licenciamento de uso de sistema informatizado de controle do processo legislativo
 Contratada: Virtualiza Tecnologia da Informação LTDA
 CNPJ: 03.476.831/0001-22
 Valor: R\$ 90.400,00
 Embasamento legal: Lei 10.520/2002
 Data de assinatura: 07/06/2021
 Vigência: 20/06/2021 a 20/07/2022
 JOSÉ MAURÍCIO BARCELINI
 Secretário Administrativo

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 09/2021
 Processo de Compra nº 40/2021
 Objeto da licitação: Licenciamento de uso de sistema informatizado de controle do processo legislativo
 Empresa adjudicada: Virtualiza Tecnologia da Informação LTDA
 CNPJ: 03.476.831/0001-22
 Valor: R\$ 90.400,00
 Data da homologação do Pregão pela Mesa: 25 de maio de 2021.
 ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR
 Presidente
 ALESSANDRO DA SILVA
 1º Secretário
 ELIEZER MENDES
 2º Secretário

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**SBCPREV - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo****PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE****PORTARIA Nº3817/2021-SBCPREV**

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: DOLORES MARIA MORAES DE QUEIROZ, MATRÍCULA Nº 9.955-5, PASEP Nº 10817449148, CARGO OFICIAL ADMINISTRATIVO II, LOTAÇÃO SCPD-11, REFERÊNCIA "9-A", tabela 1, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº3818/2021-SBCPREV

I – Conceder aposentadoria ESPECIAL a: ADRIANA ZOMBINI PALAZZI, MATRÍCULA Nº 23.525-6, PASEP Nº 11280872335, CARGO MEDICO I, LOTAÇÃO GSS, REFERÊNCIA "A6-B", tabela 3, nos termos do artigo 40, inciso III do parágrafo 4º, da Constituição Federal, Súmula Vinculante nº 33 do STF e artigos 57 e 58 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº3819/2021-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: ALMIRE PEREIRA, MATRÍCULA Nº 9.686-6, PASEP Nº 10880467905, CARGO AUXILIAR JUDICIAL, LOTAÇÃO GPGM, REFERÊNCIA "18-B", tabela 1, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº3820/2021-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: IVETE DIAS DE FREITAS SILVA, MATRÍCULA Nº 30.082-7, PASEP Nº 17041805563, CARGO AJUDANTE GERAL, LOTAÇÃO SA-334, REFERÊNCIA "C11-A", TABELA 5, nos termos do artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº3821/2021-SBCPREV

I – Aposentar por IDADE: IVONI MAXIMIANO DOS SANTOS HERMANN, MATRÍCULA Nº 34.485-7, PASEP Nº 10687491638, CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, LOTAÇÃO SE-115, REFERÊNCIA "EE3-C", TABELA 31, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº3822/2021-SBCPREV

I – Aposentar por invalidez: ALDEMIR COELHO CEU, MATRÍCULA Nº 34.463-7, PASEP Nº 12482102121, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-113, REFERÊNCIA "E3-A", TABELA 20, nos termos do artigo 21, inciso I da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato, devendo ser reavaliado no prazo de 03 (três) anos, contados da data do laudo médico que concluiu pela aposentadoria.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº3823/2021-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: ANTONIO BATISTA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 2.444-9, PASEP Nº 12067534477, CARGO MÚSICO, LOTAÇÃO SC-11, REFERÊNCIA "C19-A", TABELA 5, nos termos do artigo 50, § 2º, I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº3824/2021-SBCPREV

I – Conceder aposentadoria na modalidade especial, EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS à: FAOUAZ ALI HAZIME, MATRÍCULA Nº 24.011-9, PASEP Nº 12293011927, CARGO MEDICO I, LOTAÇÃO GSS, REFERÊNCIA "A6-A", TABELA 3, nos termos do artigo 51 da Lei Complementar Municipal nº 14, de 13 de dezembro de 2019, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº3825/2021-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: EDMILSON PEREIRA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 11.226-8, PASEP Nº 10632341049, CARGO PEDREIRO, LOTAÇÃO SOPE-4, REFERÊNCIA "C16-A", TABELA 5, nos termos do artigo 50, § 2º, I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº3826/2021-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: JOÃO DE SOUSA NETO, MATRÍCULA Nº 22.760-3, PASEP Nº 10716708776, CARGO PEDREIRO, LOTAÇÃO GSS, REFERÊNCIA "C16-A", TABELA 5, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

DEFERIMENTOS/INDEFERIMENTOS

Deferindo FABIANY FUNES MOLINA ZILIO, matrícula nº 27.737-3 por meio do Processo nº PR.00097/2021-68 o pedido de cancelamento do processamento do benefício de aposentadoria.

Deferindo MARIA INES RUPOLO BEZERRA, matrícula nº 34.655-8 por meio do Processo nº PR.001788/2019-13 o pedido de cancelamento do processamento do benefício de aposentadoria.

Deferindo RODOLFO STRUFALDI, matrícula nº 23.179-9 por meio do Processo nº PR.003137/2018-24 o pedido de cancelamento do processamento do benefício de aposentadoria.

Indeferindo a MARIA DA CONCEIÇÃO DO PRADO SILVA, matrícula nº 22.239-4 por meio do Processo nº PR.000294/2019-91, o pedido de aposentadoria, por falta da assinatura da documentação necessária para a concessão do benefício.

CONTAGENS DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Foram encaminhadas, no período de 03 a 09 de junho de 2021, as simulações das contagens de tempo de contribuição dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
PR.0200/2021	ALBERTO ALEXANDRE ALVES	23.054-9
PR.0155/2021	ALZENI DE LIRA GALINDO DA SILVA	31.638-9
PR.0171/2021	ANA APARECIDA PEDROSO MOREIRA	21.876-1
PR.0891/2020	BEATRIZ TOSI MOLNAR	23.682-0
PR.0144/2021	CESAR EDUARDO DANTE FRANCO	10.703-7
PR.0178/2021	EDSON LUIZ MARINI	21.380-0
PR.0814/2018	ELIANA SILVA MIRANDA	09.670-1
PR.0150/2021	ENITA ALVES FERREIRA RODRIGUES	26.797-2
PR.0641/2019	ESMERALDA DE F.P.PINTO FLORIO	09.456-3
PR.0097/2021	FABIANY FUNES MOLINA ZILIO	27.737-3
PR.1801/2019	JOAQUIM BARROSO DA SILVA	4.407-1
PR.0172/2021	JOSE HAMILTON COSTA DOS SANTOS	20.139-2
PR.0199/2021	LUCIANO GAMBIA MARQUES	13.132-3
PR.0708/2019	MARCELO ALEXANDRE ALBERTONI BENITES	30.019-4
PR.0193/2021	MÔNICA CRISTINA MARINHO	27.990-1
PR.1338/2018	PATRICIA CRISTINA FRUTUOSO	20.230-6
PR.0187/2021	SANDRA VALÉRIA BELENGUER	35.455-9
PR.4805/2018	SILVANA APARECIDA R BEZERRA	25.879-7
PR.0146/2021	SONIA REGINA DA SILVA	32.242-7
PR.2289/2019	VALDEMIR JOSÉ LUIZ DAS DORES	11.654-7
PR.0170/2021	VANDERLAN OLIVEIRA DE MORAES	10.471-2

ABONOS DE PERMANÊNCIA DEFERIDOS

Foram analisados e encaminhados ao Departamento de Gestão de Pessoas, os pedidos de Abono de Permanência dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
PR.0427/2021-35	FERNANDO MIELLI ABDO	36.252-6

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.008598/2018	SBCREV	LUCILIA APARECIDA MINUCCI
PR.000926/2019	SBCREV	SONIA MARINA DE TOLEDO MENDES
PR.000167/2021	SBCREV	VALERIA CORRADI MASTEGUIM
PR.000192/2021	SBCREV	FRANCISCO BENEDITO DE LIMA
PR.000219/2021	SBCREV	DOLORES MARIA MORAES DE QUEIROZ
PR.000179/2021	SBCREV	ADRIANA ZOMBINI PALAZZI
PR.000217/2021	SBCREV	ALMIRE PEREIRA
PR.000131/2021	SBCREV	IVETE DIAS DE FREITAS
PR.001237/2019	SBCREV	IVONI MAXIMIANO DOS SANTOS HERMANN
PR.000175/2021	SBCREV	ALDEMIR COELHO CEU
PR.000099/2021	SBCREV	ANTONIO BATISTA DA SILVA

FAOUAZ ALI HAZIME
EDMILSON PEREIRA DA SILVA
JOÃO DE SOUSA NETO

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.000915/2020	SBCPREV	MILLENE TERUE KOBAYASHI SHIOTA
PR.000202/2021	SBCPREV	IVO RIBEIRO DE CAMPOS
PR.000289/2021	SBCPREV	ANTONIA BAEZA COPEINSKI
PR.000315/2021	SBCPREV	DALILA ALMEIDA SANTOS
PR.000320/2021	SBCPREV	JOÃO PEDRO RIBEIRO DE MELO
PR.000328/2021	SBCPREV	SUELI REGINA CALDEIRA

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.008429/2018	SBCPREV	ABEL GUILHERMINO DOS SANTOS
PR.000110/2018	SBCPREV	ROBERTO SALES PEREIRA
PR.003005/2018	SBCPREV	ELAINE RAMOS

MATRICULA	NOME	CARGO	DATA DO FALECIMENTO	CPF
2.215-4	DANIEL JOAQUIM VIEIRA	Aposentado	17/04/2021	901.153.418-20
4.256-6	HONÓRIO ALVES DE OLIVEIRA	Aposentado	27/05/2021	533.441.898-91
5.638-5	ROBERTO FRAIANELLI	Aposentado	16/05/2021	050.486.488-20
8.034-6	ALCIDES JOÃO MODOLO	Aposentado	23/05/2021	016.720.968-04
12.248-1	FRANCISCO COSTA	Aposentado	25/05/2021	001.246.428-70

São Bernardo do Campo. ANA LUÍSA OLIVEIRA PONTES

09 de junho de 2021.

Diretora Superintendente

.....

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO-IMASF**APLICAÇÃO FINANCEIRA FUNDO DE RESERVAS - ABRIL DE 2021**

Banco do Brasil S/A - Fundo Institucional RF

410.535,04

Fonte: Balancete de Verificação**Legislação:** LEI Nº 5078/2002 - Art. 19 - §3º**Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo-IMASF****RESUMO DO BALANCETE DO MÊS DE ABRIL DE 2021****Ativo**

<u>Ativo Circulante</u>	60.343.209,18
Caixa e Equivalentes de Caixa	55.129.350,66
Créditos A Curto Prazo	49.548,89
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	5.119.029,23
Estoques	45.280,40
Var. Patrim Dim Pagas Antecipadamente	-
<u>Ativo Não Circulante</u>	31.277.935,21
Ativo Realizável a Longo Prazo	15.236.857,73
Investimentos	859.992,33
Imobilizado	15.179.650,37
Intangível	1.434,78

Total **91.621.144,39****VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA** **46.582.894,88**

Pessoal E Encargos	1.645.989,53
Uso De Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	41.523.992,40
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	423.283,09
Transferências E Delegações Concedidas	1.640.611,49
Tributárias	260.100,81
Desvalorização e Perda de Ativos	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.088.917,56
Custo das Mercadorias Vendidas	-

SOMA **138.204.039,27****Passivo**

<u>Passivo Circulante</u>	37.315.622,64
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	107.365,87
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto	33.324.050,06
Provisões a Curto Prazo	334.708,80
Demais Obrigações a Curto Prazo	3.549.497,91
Obrigações Fiscais A Curto Prazo	-
<u>Passivo Não-Circulante</u>	19.114.983,36
Total do Passivo	56.430.606,00
<u>Patrimônio Líquido</u>	28.875.280,27
Demais Reservas	409.045,02
Resultados Acumulados	28.466.235,25

Total **85.305.886,27****VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA** **52.898.153,00**

Exploração e Venda De Bens, Serviços e Direitos	44.948.085,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	449.748,94
Transferências E Delegações Recebidas	7.500.000,00
Valorização E Ganhos Com Ativos	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	319,06

SOMA **138.204.039,27****Resultado Patrimonial Do Período:****6.315.258,12**



SERVIÇO MILITAR

O ALISTAMENTO MILITAR AGORA É ONLINE!

**JOVEM, VOCÊ QUE COMPLETA 18 ANOS ESTE ANO,
ALISTE-SE ATÉ 30 DE JUNHO DE 2021**

pelo site **alistamento.eb.mil.br**
ou pessoalmente na junta militar
do município de sua residência.

SERVIÇO MILITAR, A SEGURANÇA DO BRASIL EM NOSSAS MÃOS.

REALIZAÇÃO



APOIO



**SÃO BERNARDO
DO CAMPO**
PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS